



LEIS E DECRETOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 260, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

Altera a redação dos Anexos VII, VIII, IX e X da Lei Complementar nº 230, de 29 de novembro de 2017, do estado do Piauí, com a extinção e a criação de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam extintos os seguintes cargos em comissão e funções de confiança da Lei Complementar nº 230, de 29 de novembro de 2017.

I - 14 (quatorze) cargos de oficial de gabinete, referência CC/06, constante do quadro XLVII, do anexo VIII;

II - 32 (trinta e dois) cargos de secretário de vara, referência FC/02, constante do quadro XLVII, do anexo VIII;

III - 78 (setenta e oito) cargos de secretário assistente de diretoria de fórum, constante dos quadros XLVII e XLVIII, do anexo VIII;

IV - 1 (um) cargo de Secretário de Sessões do Pleno, 4 (quatro) cargos de Secretário de Sessões de Câmara Cível e de Direito Público e 2 (dois) cargos de Secretário de Sessões de Câmara Criminal e de Direito Público, todos constantes do quadro XXXVII, do anexo VIII.

Art. 2º Ficam criados na estrutura do Poder Judiciário Estadual, no 2 grau de jurisdição, os seguintes cargos em comissão, com as atribuições definidas nesta Lei.

I - 19 (dezenove) cargos de assistente administrativo, referência CC/04;

II - 38 (trinta e oito) cargos de auxiliar administrativo, referência CC/05;

III - 1 (um) cargo de secretário de sessões do pleno, referência CC/04;

IV - 4 (quatro) cargos de secretário de sessões de câmara cível e de direito público, referência CC/04;

V - 2 (dois) cargos de secretário de sessões de câmara criminal e de direito público, referência CC/04;

VI - 1 (um) cargo de coordenador, referência CC/04;

VII - 3 (três) cargos de oficial de secretaria, referência CC/06;

VIII - 7 (sete) cargos de oficial de gabinete, referência CC/06.

Art. 3º Ficam criados na estrutura do Poder Judiciário Estadual, no 2 grau de jurisdição, os seguintes cargos em comissão e funções de confiança, com as atribuições definidas nesta lei, com provimento a partir de 1 de janeiro de 2022, mediante disponibilidade financeira e orçamentária.

I - 5 (cinco) cargos de assessor judiciário, referência CC/03;

II - 3 (três) cargos de auxiliar administrativo, referência CC/05;

III - 01 (um) Cargo de Coordenador de Licitações e Contratos, referência CC/04;

IV - 01 (um) Cargo de Coordenador da Gestão de Contratos e Convênios, referência CC/04;

V - 01 (um) Cargo de Chefe da Seção de Contratos, referência CC/06;

VI - 01 (um) Cargo de Chefe da Seção de Compras, referência CC/06;

VII - 01 (um) Cargo de Coordenador de Tecnologia e Informação, referência CC/04;

VIII - 01 (um) Cargo de Chefe da Seção de Estatísticas e de Indicadores, referência CC/06;

IX - 01 (um) Cargo de Presidente de Comissão de Licitações, referência FC/02;

X - 01 (um) Cargo de Pregoeiro, referência FC/03.

Art. 4º O cargo em comissão de auxiliar de apoio judiciário, referência CC/04, passa a ser denominado assistente de apoio judiciário, sem modificação de suas atribuições legais.

Art. 5º O Quadro I do anexo VII, da LCE nº 230, de 2017, de 29 de novembro de 2017, ora acrescido, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VII

Disposições sobre cargos em comissão e funções de confiança

Quadro I

Quadro Geral de cargos em comissão e funções de confiança do Poder Judiciário

Símbolo	CARGOS EM COMISSÃO
CC/01	SECRETÁRIOS
CC/02	CONSULTOR JURÍDICO
	SUPERINTENDENTE DO FERMOJUPI
	SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
	SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
	SUPERINTENDENTE DA JUSTIÇA ITINERANTE
	SUPERINTENDENTE DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA EJUD
	SUPERINTENDENTE DE CONTROLE INTERNO
	SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA
CC/03	ASSESSOR DE MAGISTRADO
	ASSESSOR JUDICIÁRIO
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
CC/04	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
	ASSISTENTE DE CERIMONIAL
	ASSISTENTE DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO
	ASSISTENTE DE MAGISTRADO
	ASSISTENTE DE SEGURANÇA
	ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO
	COORDENADORES
	DIRETOR DE SECRETARIA
	SECRETÁRIO DE SESSÃO
CC/05	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
	SECRETÁRIO EXECUTIVO
	AJUDANTE DE ORDEM
CC/06	CHEFE DE SEÇÃO
	OFICIAL DE SECRETARIA
	OFICIAL DE GABINETE DE MAGISTRADO
	OFICIAL DA AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA
	OFICIAL DA CORREGEDORIA DE PRESIDIOS
Símbolo	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
FC/01	DISTRIBUIDOR JUDICIÁRIO DE 1 GRAU - TERESINA
	DISTRIBUIDOR JUDICIÁRIO DE 2 GRAU
FC/02	PRESIDENTE DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
	PRESIDENTE DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
	SECRETÁRIO DE VARA
	SECRETÁRIO DA CENTRAL DE INQUÉRITOS
	SECRETÁRIO DO NUPEMEC
FC/03	SECRETÁRIO DO CEJUSC
	PREGOEIRO
	MEMBROS CPPAD
	OFICIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
FC-PM/01	OFICIAL DA CEJAI
	SECRETÁRIO ASSISTENTE DE DIRETORIA DE FÓRUM
	MILITAR I - CORONEL
	MILITAR I - TENENTE CORONEL
	MILITAR I - MAJOR
FC-PM/02	MILITAR I - CAPITÃO
	MILITAR I - TENENTE
	MILITAR II - SUBTENENTE
FC-PM/03	MILITAR II - SARGENTO
	MILITAR III - CABO
	MILITAR III - SOLDADO

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de setembro de 2021 • Nº 194

Art. 6º Os Quadros I, II, III, IX, XII, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXV, XXVII, XXVIII, XXXI, XXXII, XXXIII, XXXV, XXXVII, XXXVIII, XLI, XLIII, XLVII e XLXIII, do anexo VIII, da LCE n.º 230, de 2017, ora acrescidos, passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VIII

Cargos em Comissão e Funções de Confiança por Unidade

Quadro I

GABINETE DE JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA		
Cargo/Função	Símbolo	Quantidade
Assistente Administrativo	CC/04	2
Assessor Judiciário	CC/03	2
TOTAL		4

Quadro II

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA (Presidência)		
Cargo/Função	Símbolo	Quantidade
Superintendente de Segurança	CC/02	1
Assistente de Segurança	CC/04	26
Auxiliar Administrativo	CC/05	1
Militar I (Coronel, Ten. Coronel, Major, Capitão, Tenentes)	FC-PM/01	9
Militar II (Subtenente e Sargentos)	FC-PM/02	35
Militar III (Cabo e Soldado)	FC-PM/03	109
Ajudante de Ordem	CC/05	2
TOTAL		183

Quadro III

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (Presidência)		
Cargo/Função	Símbolo	Quantidade
Assistente Administrativo	CC/04	1
Assessor de Comunicação Social	CC/03	1
Assistente de Imprensa e Divulgação	CC/04	1
Assistente de Cerimonial	CC/04	1
TOTAL		4

Quadro VIII

NÚCLEO DE MEMÓRIA JUDICIAL (Presidência)		
Cargo/Função	Símbolo	Quantidade
Coordenador	CC/04	1
TOTAL		1

Quadro IX

NÚCLEO SOCIOAMBIENTAL (Presidência)		
Cargo/Função	Símbolo	Quantidade
Auxiliar Administrativo	CC/05	1

Coordenador do Núcleo Socioambiental	CC/04	1
TOTAL		2

Quadro XII

NAUJ – Núcleo de Apoio as Unidades Judiciárias de 1 e 2 graus (Vice-Presidência)		
Cargo/Função	Símbolo	Quantidade
Assessor Administrativo	CC/03	6
Assistente de Magistrado	CC/04	20
Assistente de Apoio Judiciário	CC/04	20
TOTAL		46

Quadro XVII

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA (SEGES)		
Cargo/Função	Símbolo	Quantidade
Secretário Gestão Estratégica	CC/01	1
Assessor Administrativo	CC/03	1
Assessor Judiciário	CC/03	1
Auxiliar Administrativo	CC/05	2
Coordenador do Escritório de Projetos	CC/04	1
Chefe da Seção de Governança	CC/06	1
Chefe da Seção de Análise Estatística	CC/06	1
Oficial de Gabinete	CC/06	1
TOTAL		9

Quadro XVIII

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA		
Cargo/Função	Símbolo	Quantidade
Secretário da Presidência	CC/01	1
Assessor Administrativo	CC/03	2
Auxiliar Administrativo	CC/05	3
Assistente Administrativo	CC/04	3
Consultor Jurídico	CC/02	4
Assessor de Magistrado	CC/03	4
Oficial de Gabinete de Magistrado	CC/06	1
TOTAL		18

Quadro XIX

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS (SAJ)		
Cargo/Função	Símbolo	Quantidade
Secretário de Assuntos Jurídicos	CC/01	1
Assessor Administrativo	CC/03	2
Assessor Judiciário	CC/03	1
Auxiliar Administrativo	CC/05	2
Coordenador Administrativo	CC/04	1
Coordenador Judiciário	CC/04	1



Oficial de Gabinete	CC/06	1
TOTAL		9

Quadro XX

SUPERINTENDENCIA DE CONTROLE INTERNO		
Cargo/Função	Símbolo	Quantidade
Superintendente de Controle Interno	CC/02	1
Assessor Administrativo	CC/03	1
Coordenador de Acompanhamento da Gestão	CC/04	1
Coordenador de Auditoria	CC/04	2
TOTAL		6

Quadro XXI

SECRETARIA GERAL		
Cargo/Função	Símbolo	Quantidade
Secretário Geral	CC/01	1
Assessor Judiciário	CC/03	3
Assessor Administrativo	CC/03	4
Auxiliar Administrativo	CC/05	2
Oficial de Gabinete	CC/06	1
TOTAL		11

Quadro XXII

FERMOJUPI - Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí		
Cargo/Função	Símbolo	Quantidade
Superintendente do FERMOJUPI	CC/02	1
Assistente Administrativo	CC/04	6
Assessor Judiciário	CC/03	1
Assessor Administrativo	CC/03	1
Auxiliar Administrativo	CC/05	1
Coordenador de Fiscalizações	CC/04	1
Coordenador de Controle de Receitas	CC/04	1
Coordenador de Controle de Processos Fiscais	CC/04	1
Chefe da Seção de Controle Processual	CC/06	1
Chefe da Seção de Controle de Contas	CC/06	1
Chefe da Seção de Administração do Selo	CC/06	1
TOTAL		16

Quadro XXIII

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		
Cargo/Função	Símbolo	Quantidade
Superintendente de Licitações e Contratos	CC/02	1
Assessor Administrativo	CC/03	1
Assessor Judiciário	CC/03	1
Auxiliar Administrativo	CC/05	2

Chefe da Seção de Apoio	CC/06	1
Presidente de Comissão de Licitação	FC/02	2
Pregoeiro	FC/03	2
TOTAL		10

Quadro XXV

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		
Cargo/Função	Símbolo	Quantidade
Superintendente de Saúde e Qualidade de Vida	CC/02	1
Auxiliar Administrativo	CC/05	9
Chefe da Seção de Gestão de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho	CC/06	1
Chefe da Seção Administrativa	CC/06	1
TOTAL		12

Quadro XXVII

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS (SEAD)		
Cargo/Função	Símbolo	Quantidade
Secretário de Administração	CC/01	1
Assessor Administrativo	CC/03	3
Assessor Judiciário	CC/03	2
Auxiliar Administrativo	CC/05	2
Coordenador de Patrimônio, Materiais e Documentação	CC/04	1
Coordenador de Serviços Gerais	CC/04	1
Coordenador de Gestão de Pessoal	CC/04	1
Coordenador de Pagamento de Pessoal	CC/04	1
Coordenador de Transportes	CC/04	1
Chefe de Seção de Arquivo Administrativo	CC/06	1
Chefe de Seção de Logística	CC/06	1
Chefe de Seção de Protocolo Geral	CC/06	1
Chefe de Seção de Serviços Gráficos	CC/06	1
Chefe de Seção de Patrimônio	CC/06	1
Chefe de Seção de Registro e Cadastro Funcional	CC/06	1
Chefe de Seção de Apoio aos Magistrados	CC/06	1
Chefe da Seção de Compras	CC/06	1
Chefe de Seção de Acompanhamento e Avaliação de Desempenho	CC/06	1
Chefe de Seção de Análise e Cálculos	CC/06	1
Oficial de Gabinete	CC/06	1
TOTAL		24

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de setembro de 2021 • Nº 194

Quadro XXVIII

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (SOF)		
Cargo/Função	Símbolo	Quantidade
Secretário de Orçamento e Finanças	CC/01	1
Assessor Administrativo	CC/03	3
Auxiliar Administrativo	CC/05	2
Coordenador de Execução Orçamentária	CC/04	1
Coordenador de Tesouraria	CC/04	1
Coordenador de Contabilidade e Controle	CC/04	1
Coordenador de Execução Financeira	CC/04	1
Chefe de Seção de Execução Orçamentária TJ e FERMOJUPI	CC/06	1
Chefe de Seção de Execução Orçamentária da EJUD	CC/06	1
Oficial de Gabinete	CC/06	1
TOTAL		13

Quadro XXXI

Gabinete dos Juizes Auxiliares da Corregedoria		
Cargo/Função	Símbolo	Quantidade
Assistente Administrativo	CC/04	2
Assessor Judiciário	CC/03	2
Coordenador Disciplinar	CC/04	1
Coordenador Judicial	CC/04	1
Chefe de Seção de Metas e Indicadores	CC/06	1
Chefe de Seção de Correição	CC/06	1
TOTAL		8

Quadro XXXII

Gabinete do Vice-Corregedor		
Cargo/Função	Símbolo	Quantidade
Consultor Jurídico	CC/02	4
Assessor Judiciário	CC/03	2
Assessor de Magistrado	CC/03	4
Auxiliares Administrativos	CC/05	3
Coordenador Administrativo (acrescido)	CC/04 (acrescido)	1
Chefe de seção de atuação e organização processual (acrescido)	CC/06 (acrescido)	1
Oficial de Gabinete	CC/06	1
TOTAL		16

Quadro XXXIII

SECRETARIA DA CORREGEDORIA		
Cargo/Função	Símbolo	Quantidade
Secretário da Corregedoria	CC/01	1
Assessor Administrativo	CC/03	1
Assistente de Imprensa e Divulgação	CC/04	1

Auxiliar Administrativo	CC/05	2
Coordenador Administrativo	CC/04	1
Coordenador de Cadastro e Tramitação Processual	CC/04	1
Coordenador de Tecnologia e Informação da CGJ	CC/4	1
Chefe da Seção de Contratos da CGJ	CC/06	1
Coordenador da Gestão de Contratos e Convênios da CGJ	CC/04	1
Coordenador de Licitações e Contratos da CGJ	CC/04	1
Coordenador de Planejamento e Modernização	CC/04	1
Coordenador de Orçamento e Finanças da CGJ	CC/04	1
Chefe da Seção de Compras da CGJ	CC/06	1
Chefe de Seção de Arquivo e Depósito Judicial	CC/06	1
Chefe de Seção de Transportes	CC/06	1
Chefe de Seção de Expedientes	CC/06	1
Chefe de Seção de Cadastro de Serviços Judiciais e Cartorários	CC/06	1
Chefe de Seção de Contabilidade e Controle da CGJ	CC/06	1
Chefe da Seção de Estatísticas e de Indicadores junto à Coordenação de Planejamento e Modernização	CC/06	1
Oficial da CEJAI	FC/03	1
Presidente de Comissão de Licitações	FC/02	1
Pregoeiro	FC/03	1
TOTAL		23

Quadro XXXV

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)		
Cargo/Função	Símbolo	Quantidade
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação	CC/01	1
Assessor Administrativo	CC/03	2
Assistente Administrativo	CC/04	5
Coordenador de Governança de TI	CC/04	1
Coordenador de Software	CC/04	1
Coordenador de Infraestrutura de TIC	CC/04	1
Chefe de Seção de Segurança da Informação	CC/06	1
Chefe de Seção de Suporte e Manutenção	CC/06	1
Chefe de Seção de Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos	CC/06	1
Chefe de Seção de Aquisições e Contratações de Soluções de TIC	CC/06	1
Chefe de Seção de Sistemas Judiciais	CC/06	1
Chefe de Seção de Sistemas Administrativos	CC/06	1
Chefe de Seção de Sistemas Extrajudiciais	CC/06	1
Chefe de Seção de Banco de Dados	CC/06	1
Chefe de Seção de Redes de Comunicação	CC/06	1
Chefe de Seção de Apoio Tecnológico	CC/06	1
Oficial de TI	FC/03	5
Oficial de Gabinete	CC/06	1
TOTAL		27



Quadro XXXVII

SECRETARIA JUDICIÁRIA (SEJU)		
Cargo/Função	Símbolo	Quantidade
Secretário Judiciário	CC/01	1
Consultor Jurídico	CC/02	65
Assessor Judiciário	CC/03	1
Auxiliar Administrativo	CC/05	2
Coordenador Judiciário do Pleno	CC/04	1
Coordenador Judiciário Cível	CC/04	1
Coordenador Judiciário Criminal	CC/04	1
Secretário de Sessões do Pleno	CC/04	1
Secretário de Sessões de Câmara Cível e de Direito Público	CC/04	4
Secretário de Sessões de Câmara Criminal e de Direito Público	CC/04	2
Distribuidor do 2 grau	FC/01	1
Oficial de Gabinete	CC/06	1
TOTAL		81

Quadro XXXVIII

COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS		
Cargo/Função	Símbolo	Quantidade
Auxiliar Administrativo	CC/05	5
Coordenador de Precatórios	CC/04	1
Chefe de Seção de Controle Processual	CC/06	1
Chefe de Seção de Controle de Contas	CC/06	1
TOTAL		9

Quadro XLI

TURMAS RECURSAIS		
Cargo/Função	Símbolo	Quantidade
Assistente de Magistrado	CC/04	12
Diretor de Secretaria das Turmas Recursais	CC/04	1
Oficial de Secretaria	CC/06	3
TOTAL		16

Quadro XLIII

CENTRAL DE INQUÉRITOS		
Cargo/Função	Símbolo	Quantidade
Assistente de Magistrado	CC/04	2
Oficial da Audiência de Custódia	CC/06	1
Secretário da Central de Inquéritos	FC/02	1
TOTAL		4

Quadro XLVII

VARAS DE 1ª INSTÂNCIA		
Cargo/Função	Símbolo	Quantidade
Assistente de Magistrado	CC/04	269
Oficial de Gabinete de Magistrado	CC/06	152
Oficial da Corregedoria de Presídios – VEP Teresina / Florianópolis / Parnaíba / Picos / Oeiras / São Raimundo Nonato / Bom Jesus / Esperantina / Campo Maior (AC)	CC/06	9
Secretário de Vara	FC/02	152
TOTAL		582

Quadro XLVIII

JUIZADOS ESPECIAIS		
Cargo/Função	Símbolo	Quantidade
Assistente de Magistrado	CC/04	19
Oficial de Gabinete de Magistrado	CC/06	32
Diretor de Secretaria	CC/04	68
TOTAL		119

Art. 7º O Anexo IX, da LCE n° 230, de 2017, ora acrescido, passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo IX
Atribuições dos Cargos em Comissão e Funções Comissionadas

CARGO	SÍMBOLO	ATRIBUIÇÕES
SECRETÁRIOS	CC/01	a) participar da formulação de políticas e estratégias que visam ao aperfeiçoamento do Poder Judiciário, colaborando com seus conhecimentos para a implantação destas; b) avaliar o desempenho das atividades da unidade, com vistas à diminuição dos custos operacionais e ao aumento da produtividade; c) planejar e organizar as atividades da unidade como um todo, em conjunto com os seus colaboradores, estabelecendo metas com vistas à consecução dos objetivos; d) promover e facilitar a sinergia entre as unidades administrativas do TJPI, por meio do gerenciamento das informações; e) controlar e orientar as ações das unidades administrativas sob sua direção, determinando objetivos em consonância com a política e as diretrizes do Poder Judiciário, para possibilitar o desempenho correto das funções pertinentes à unidade que dirige; f) validar as normas de serviço e os procedimentos de ação, examinando e determinando as rotinas de trabalho e as formas de execução, para obter melhor produtividade dos recursos disponíveis; g) fazer cumprir decisões tomadas em assuntos de sua competência legal ou regimental, baixando instruções de serviço, expedindo ordens e controlando o cumprimento das mesmas, para possibilitar a plena realização dos objetivos previstos; h) propor às autoridades superiores soluções para assuntos de sua área de competência, elaborando pareceres, formulando consultas e apresentando soluções, a fim de contribuir para a resolução de questões dependentes de deliberação superior; i) examinar e encaminhar relatórios de exposição dos andamentos dos trabalhos e apresentação de sugestões, se for o caso, para informar à administração superior sobre os assuntos que dizem respeito às unidades sob sua responsabilidade; j) desempenhar funções delegadas por ordem superior, como articular-se com órgãos da administração pública ou com entidades sobre problemas de interesse comum;



		k) realizar outras atividades pertinentes à sua área de atuação.
SUPERINTEDENTES	CC/02	<p>a) participar da formulação de políticas e estratégias que visam ao aperfeiçoamento contínuo do Poder Judiciário, colaborando com seus conhecimentos para a implementação destas;</p> <p>b) avaliar o desempenho das atividades da unidade com vistas à diminuição dos custos operacionais e aumento da produtividade;</p> <p>c) planejar e organizar as atividades da unidade como um todo, em conjunto com os seus colaboradores, estabelecendo metas com vistas à consecução de objetivos;</p> <p>d) participar da formulação das normas a serem seguidas, colaborando com informes, sugestões e experiências para a definição de objetivos e metas, além da articulação de sua área gerencial com as demais;</p> <p>e) estabelecer ou aprovar métodos e procedimentos, horários e percursos, baseando-se nos objetivos a serem alcançados e na disponibilidade de recursos materiais, financeiros e humanos, para definir prioridades, sistemas e rotinas relacionadas a esses serviços;</p> <p>f) organizar as atividades programadas, distribuindo-as pelos setores da unidade que supervisiona, através do estabelecimento de normas e processos a serem seguidos, para assegurar o fluxo normal dessas atividades, os resultados previstos e padrões regulamentares uniformes na área sob sua responsabilidade;</p> <p>g) representar o TJPI nas negociações com outros poderes públicos e/ou instituições, formulando propostas de acordos, contratos e outras formas de cooperação, dentro dos poderes que lhe foram conferidos, para possibilitar soluções que atendam às necessidades e objetivos deste Poder, no que se relaciona com os serviços prestados, para verificar possíveis falhas e determinar ou propor modificações necessárias;</p> <p>h) informar à administração superior sobre as atividades executadas e os resultados alcançados, elaborando relatórios ou memoriais, ou através de reuniões e outros meios, para possibilitar a avaliação das diretrizes adotadas e sua conjugação com a política geral do TJPI;</p> <p>i) distribuir o serviço, fornecendo informações e implantando rotinas de trabalho, para assegurar e orientar a sua execução;</p> <p>j) informar seu superior imediato sobre o processamento dos trabalhos e resultados, através de relatórios, reuniões ou outros meios, para possibilitar avaliação geral;</p> <p>k) cumprir e fazer cumprir os despachos exarados e execução das ordens judiciais emanadas dos senhores Desembargadores, zelando pelo cumprimento dos prazos legais e judiciais;</p> <p>l) acompanhar a elaboração e a emissão de certidões pertinentes solicitadas;</p> <p>m) orientar e controlar a elaboração da pauta de julgamento dos processos em sua área de atuação;</p> <p>n) realizar outras atividades pertinentes à sua área de atuação.</p>
CONSULTOR JURÍDICO	CC/02	<p>a) despachar, diariamente, com os integrantes dos órgãos fracionários ou de gestão superior do Poder Judiciário;</p> <p>b) elaborar minutas de atos judiciais e administrativos de ordem monocrática nos processos distribuídos para relatoria dos integrantes dos órgãos fracionários ou de gestão superior do Poder Judiciário, após receber a devida orientação deste;</p> <p>c) elaborar minutas de atos judiciais e administrativos relacionados à competência dos órgãos fracionários e plenário, tais como: votos, revisões, acórdãos, portarias, resoluções, provimentos e instruções normativas;</p> <p>d) exercer, durante as sessões colegiadas e plenária, atividades de apoio aos seus integrantes;</p> <p>e) executar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme determinação superior.</p>
ASSESSOR DE MAGISTRADO	CC/03	<p>a) pesquisar textos jurídicos em doutrinas e jurisprudências;</p> <p>b) analisar os fundamentos dos recursos ou das ações originárias, analisando seus conteúdos, com base em textos legais, de modo a oferecer subsídios para a elaboração do voto pelo Desembargador;</p> <p>c) emitir relatórios dos processos para submetê-los a julgamento;</p> <p>d) supervisionar as atividades do Gabinete pertinentes ao controle de processos, visando manter o órgão julgador informado sobre as fases dos feitos conclusos;</p> <p>e) supervisionar e conferir a digitação dos votos elaborados;</p> <p>f) elaborar minuta de despachos nos autos para dar andamento aos processos, com vistas ao controle eficiente e eficaz das informações registradas;</p> <p>g) realizar outras atividades pertinentes à sua área de atuação.</p>

ASSESSOR JUDICIÁRIO	CC/03	<p>a) assessorar o gestor nas ações que visam à regularidade procedimental dos feitos pertinentes ao setor;</p> <p>b) realizar a pesquisa e a seleção de textos jurídicos e comunicações de interesse, consultando livros, diários oficiais e outras fontes, para inteirar-se do processo e apurar informações pertinentes ao caso que está sendo considerado, para melhor subsidiar o gestor nas suas decisões;</p> <p>c) redigir ou elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações que comporão o processo, de natureza administrativa, fiscal, cível, comercial, trabalhista, penal ou outras, aplicando legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, garantindo autenticidade dos mesmos;</p> <p>d) desenvolver análises e auxiliar o gestor na supervisão e conferência das ações exaradas, velando pelo cumprimento dos prazos estabelecidos em leis e regulamentos;</p> <p>e) analisar processos enviados à unidade, averiguando o conteúdo, partes interessadas, propósitos e demais condicionantes para proceder os devidos encaminhamentos;</p> <p>f) zelar pelo cumprimento dos regulamentos e ordens de serviço, aplicando as medidas e providências cabíveis, para assegurar a consecução dos objetivos propostos;</p> <p>g) realizar outras atividades pertinentes à sua área de atuação.</p>
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC/03	<p>a) proceder estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando atividades especializadas em sua área de atuação, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, quando necessário, atualizando-se em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos;</p> <p>b) participar da elaboração da Política Administrativa do TJPI, colaborando com informações, sugestões e experiências, a fim de contribuir para a definição de objetivos e para a articulação da área administrativa com as demais;</p> <p>c) elaborar relatórios periódicos, fazendo as exposições, para informar sobre o andamento dos trabalhos;</p> <p>d) acompanhar o desenvolvimento dos programas administrativos, orientando os gestores na solução de dúvidas e problemas, sugerindo estudos para possibilitar melhor desempenho dos trabalhos e avaliação dos efeitos;</p> <p>e) elaborar documentos diversos, consultando fontes de informação disponíveis, para possibilitar a apresentação dos dados solicitados;</p> <p>f) coletar informações e preparar projetos com propostas de criação de novos serviços ou modificações dos já existentes;</p> <p>g) redigir correspondências e documentos de rotina, observando os padrões estabelecidos de forma e estilo, para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa;</p> <p>h) realizar outras atividades pertinentes à sua área de atuação.</p>
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	CC/03	<p>a) realizar a alimentação diária do portal de notícias (homepage) do Poder Judiciário;</p> <p>b) executar serviços de administração de informações jornalísticas (coleta, avaliação, sistematização e divulgação), bem como o seu fluxo para os veículos de comunicação;</p> <p>c) organizar e manter atualizada uma relação dos veículos de comunicação, acompanhados dos respectivos endereços, telefones, fax, e-mails, nomes de diretores e editores, etc</p> <p>d) elaborar produtos jornalísticos diversos, tais como fotografias, vídeos, programas de rádio ou de televisão, para fins de divulgação das ações do Poder Judiciário;</p> <p>e) participar da definição das estratégias de comunicação;</p> <p>f) realizar outras atividades pertinentes à sua área de atuação.</p>
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CC/04	<p>a) Assessora o gestor da unidade nas atividades de gerenciamento dos procedimentos referentes à emissão e controle de documentos e relatórios da unidade para assegurar o funcionamento eficaz do sistema de comunicação formal;</p> <p>b) Assessora o gestor nas rotinas desenvolvidas no setor, observando o desenvolvimento, efetuando ponderações e atuando como facilitador na implantação de medidas de simplificação e melhoria;</p> <p>c) Desenvolve estudos prospectivos de interesse do setor, comunicando-se com as fontes de informações e efetuando as anotações necessárias, para possibilitar a preparação de estudos e emissão de relatórios por parte da chefia;</p> <p>d) Assiste o superior imediato com a preparação de subsídios para o processo decisório que requerem estudos prévios.</p>
	CC/04	a) organizar autos, papéis e sistemas;

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de setembro de 2021 • Nº 194

7

ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO		<ul style="list-style-type: none"> b) proceder a digitalização e alimentação de sistemas judiciais e administrativos; c) promover a logística de mutirões, esforços concentrados e semanas de conciliação; d) auxiliar nas jornadas de enfrentamento de demandas reprimidas; e) realizar outras atividades pertinentes à sua área de atuação. 			<ul style="list-style-type: none"> objetivos propostos; h) elaborar quadros, gráficos, planilhas e relatórios, das atividades executadas e controladas pela unidade, fazendo as exposições pertinentes, para avaliação periódica das atividades; i) realizar outras atividades pertinentes à sua área de atuação.
ASSISTENTE DE MAGISTRADO	CC/04	<ul style="list-style-type: none"> a) auxiliar na supervisão das atividades do Gabinete pertinentes ao controle de processos, visando manter o julgador informado sobre as fases dos feitos conclusos; b) realizar a pesquisa de jurisprudências, doutrinas, diários oficiais e outras fontes, e apurar informações pertinentes ao caso que está sendo considerado, para melhor subsidiar o Magistrado nas suas decisões; c) analisar os fundamentos das ações e seus conteúdos, com base em textos legais, emitindo relatórios de modo a oferecer subsídios para a elaboração do despacho e decisão do Magistrado; d) elaborar minuta de despachos e decisões nos autos para dar andamento aos processos com menor ou médio grau de complexidade jurídica, com vistas ao controle eficiente e eficaz das informações registradas; e) auxiliar o Magistrado nas jornadas de enfrentamento de demandas reprimidas; f) proceder a alimentação de sistemas judiciais e administrativos; g) realizar outras atividades pertinentes à sua área de atuação. 	ASSISTENTE DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO	CC/04	<ul style="list-style-type: none"> a) possibilitar a adequada divulgação externa e interna de atos, serviços e eventos da Justiça, bem como dos pronunciamentos de magistrados ou dirigentes do Poder Judiciário; b) assessorar juizes e dirigentes do Poder Judiciário nos contatos com a imprensa; c) prestar informações e colaborar em entrevistas e reportagens sobre o Poder Judiciário e seus membros; d) elaborar, revisar e controlar matérias jornalísticas para publicação; e) planejar a inserção midiática de matérias de interesse do Tribunal de Justiça; f) auxiliar na elaboração de materiais para as campanhas de divulgação; g) realizar outras atividades pertinentes à sua área de atuação.
DIRETOR DE SECRETARIA	CC/04	<ul style="list-style-type: none"> a) analisar o funcionamento das diversas rotinas, observando o desenvolvimento e efetuando estudos e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria dos trabalhos; b) distribuir o serviço, fornecendo informações e implantando as rotinas de trabalho para assegurar e orientar a sua execução; c) informar papéis e processos, instruindo sobre o andamento dos mesmos para dar encaminhamento aos assuntos tratados; d) fazer cumprir as normas e ordens de serviço, organizando, distribuindo e orientando os trabalhos a serem executados, para assegurar a produtividade da unidade a que está vinculado; e) relatar o andamento dos trabalhos, apresentando periodicamente relatórios e justificativas, para informar sobre a execução das atividades que lhe competem; f) lavrar os termos de abertura e encerramento dos livros referentes as atividades cartorárias, empregando redação específica para liberá-lo à escrituração das atividades processadas; g) atender advogados e partes interessadas no processo, prestando informações verbais do estado e andamento dos feitos, salvo em assunto tratado em segredo de justiça, para cientificá-los da situação do mesmo; h) controlar todas as fases dos processos judiciais, mantendo atualizadas as informações pertinentes ao mesmo; i) monitorar os processos através de lançamentos e baixa dos mesmos aos advogados, partes, peritos, dando-lhe vistas dos autos em livro próprio; j) controlar despachos e sentenças, conferindo e remetendo para publicação no Diário da Justiça, a fim de intimação das partes, através de seus advogados. k) realizar outras atividades pertinentes à sua área de atuação. 	ASSISTENTE DE CERIMONIAL	CC/04	<ul style="list-style-type: none"> a) organizar e coordenar as solenidades e as visitas protocolares, observando as normas do cerimonial por parte do Tribunal de Justiça; b) organizar festividades internas do Tribunal de Justiça, visando o congoçamento dos servidores, bem como sua participação em eventos externos; c) assessorar a Presidência em questões de cerimonial, bem como ao Presidente ou seu representante oficial, quando do seu comparecimento em solenidades, comemorações e recepções, e aos demais membros do Tribunal, quando solicitados; d) preparar e expedir convites para cerimoniais e festividades promovidas pelo Tribunal de Justiça; e) organizar e manter atualizado o cadastro de autoridades constituídas dos três poderes, no âmbito federal, estadual e municipal, bem como outras informações pertinentes; f) assessorar a Presidência na recepção a autoridades nacionais ou estrangeiras em visita de caráter oficial ao Tribunal de Justiça; g) colaborar com os demais assessores de sua unidade na elaboração e execução dos planos de trabalho e cronogramas de realização de atividades de forma a contribuir para o bom desempenho da unidade organizacional; h) realizar outras atividades pertinentes à sua área de atuação.
COORDENADOR	CC/04	<ul style="list-style-type: none"> a) coordenar no seu âmbito de atuação a implementação dos programas e projetos específicos de ação, para atingir os objetivos da maneira como foram propostos, no tempo previsto e com o uso legítimo dos meios disponíveis; b) controlar o cumprimento das funções dos diferentes serviços da instituição, acompanhando o desenvolvimento das atividades, para assegurar a realização dos programas em execução; c) responder pela definição de soluções nas atividades que envolvam sua área de atuação, analisando com seus colaboradores e demais unidades envolvidas, todos os aspectos da operação, para garantir segurança e confiabilidade na tomada de decisão; d) acompanhar o desenvolvimento das atividades realizadas, participando diretamente na estruturação das mesmas, para garantir a máxima fidelidade às políticas internas da Instituição; e) elaborar relatórios periódicos acerca dos resultados obtidos com os programas, projetos específicos de ação e atividades executadas para informar à administração superior. f) acompanhar os lançamentos nos sistemas eletrônicos em uso para permitir o controle da documentação e consulta; g) zelar pelo cumprimento dos regulamentos e ordens de serviço, aplicando as medidas e providências cabíveis para assegurar a consecução dos 	ASSISTENTE DE SEGURANÇA	CC/04	<ul style="list-style-type: none"> a) executar as ações de segurança pessoal elaboradas pela Assessoria Militar no tocante à preservação da integridade física dos magistrados com que estiver trabalhando; b) realizar outras atividades pertinentes à sua área de atuação.
			AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CC/05	<ul style="list-style-type: none"> a) Realiza estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando atividades especializadas nas diversas áreas, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação; b) Participa da elaboração da Política Administrativa do TJPI, colaborando com informações, sugestões e experiências a fim de contribuir para a definição de objetivos e para a articulação da área administrativa com as demais; c) Elabora relatórios periódicos das atividades para informar sobre o andamento dos trabalhos; d) Acompanha o desenvolvimento dos programas administrativos, orientando os gestores, na solução de dúvidas e problemas, sugerindo estudos para possibilitar melhor desempenho dos trabalhos e avaliação dos efeitos; e) Elabora documentos diversos, consultando fontes de informação disponíveis, para possibilitar a apresentação dos dados solicitados; f) Pode coletar informações e preparar projetos com propostas de criação de novos serviços ou modificações dos já existentes; g) Desempenha outras atividades relativas à sua área de atuação, típicas da unidade de lotação.

		de processos sempre atualizados; i) efetuar averbações e cancelamentos de sua competência; j) realizar outras atividades pertinentes à sua área de atuação.
PRESIDENTE DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO	FC/02	a) coordenar os trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório e credenciamento dos interessados; b) receber declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação; c) analisar e desclassificar as propostas que não atendem às especificações do objeto ou as condições e prazos de execução ou fornecimento fixado no edital; d) ordenar as propostas não desclassificadas e a seleção dos licitantes que participarão da fase de lances; e) verificar a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço e analisar os documentos de habilitação do autor da oferta de menor preço; f) adjudicar o objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante e elabora a ata da sessão pública; g) analisar os recursos eventualmente apresentados, reconsiderando o ato impugnado ou promovendo o encaminhamento do processo instruído com a sua manifestação à decisão da autoridade competente, propondo a homologação, anulação ou revogação do procedimento licitatório; h) realizar outras atividades pertinentes à sua área de atuação.
PRESIDENTE DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	FC/02	a) presidir os trabalhos das comissões de processos administrativos; b) determinar a realização de diligências; c) requisitar autos, papéis e informações; d) acessar os sistemas administrativos e judiciais para fins investigatórios; e) realizar outras atividades pertinentes à sua área de atuação.
SECRETÁRIO DE VARA SECRETÁRIO DA CENTRAL DE INQUÉRITOS SECRETÁRIO DO NUPEMEC SECRETÁRIO DO CEJUSC	FC/02	a) analisar o funcionamento das diversas rotinas, observando o desenvolvimento e efetuando estudos e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria dos trabalhos; b) distribuir o serviço, fornecendo informações e implantando as rotinas de trabalho para assegurar e orientar a sua execução; informar papéis e processos, instruindo sobre o andamento dos mesmos para dar encaminhamento aos assuntos tratados; c) fazer cumprir as normas e ordens de serviço, organizando, distribuindo e orientando os trabalhos a serem executados, para assegurar a produtividade da unidade a que está vinculado; d) relatar o andamento dos trabalhos, apresentando periodicamente relatórios e justificativas, para informar sobre a execução das atividades que lhe competem; e) lavar os termos de abertura e encerramento dos livros referentes as atividades cartorárias, empregando redação específica para liberá-lo à escrituração das atividades processadas; f) atender advogados e partes interessadas no processo, prestando informações verbais do estado e andamento dos feitos, salvo em assunto tratado em segredo de justiça, para cientificá-los da situação do mesmo; g) controlar todas as fases dos processos judiciais, mantendo atualizadas as informações pertinentes ao mesmo; h) monitorar os processos através de lançamentos e baixa dos mesmos aos advogados, partes, peritos, dando-lhe vistas dos autos em livro próprio; i) controlar despachos e sentenças, conferindo e remetendo para publicação no Diário da Justiça, a fim de intimação das partes, através de seus advogados. j) realizar outras atividades pertinentes à sua área de atuação.
MEMBROS CPPAD	FC/03	a) receber os atos decisórios da autoridade instauradora, tomando conhecimento do teor da reclamação e ciência da sua designação, por escrito; b) providenciar o local dos trabalhos e a instalação da comissão; c) realizar reuniões e audiências, confeccionando as atas e termos; d) prestar atendimento aos interessados e advogados; e) determinar expedição de ofícios e convocações; f) realizar diligências externas; g) reportar-se diretamente a todos os setores internos do Tribunal de Justiça e a terceiros de fora da instituição, em diligências e comunicações necessárias ao esclarecimento dos fatos; h) elaborar despacho de indicição e o relatório; i) manter sigilo sobre informações, ressalvadas as decorrentes de exercício de direito, prerrogativa ou de interesse legítimo; j) zelar pela incomunicabilidade das testemunhas; k) realizar medidas direcionadas para esclarecimento da verdade e a

		segurança jurídica dos atos; l) realizar a apuração das provas, obedecendo a todos os preceitos normativos, preservando o contraditório; m) tomar medidas que preservem a independência e a imparcialidade e garantam o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração; n) assegurar ao servidor o acompanhamento do processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador, bem como a utilização dos meios e recursos admitidos em direito, para comprovar suas alegações; o) zelar pela correta formalização dos procedimentos; p) reportar suas solicitações à autoridade superior; q) realizar outras atividades pertinentes à sua área de atuação.
OFICIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FC/03	a) treinar os usuários nos aplicativos disponíveis, dando suporte na solução de problemas; b) operacionalizar a manutenção e controle de projetos mantidos pela unidade; c) assessorar na coleta, tabulação e análise dos dados informatizados inerentes aos trabalhos da unidade; d) sugerir, implantar, orientar e acompanhar rotinas de planejamento de projetos; e) facilitar a comunicação entre a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e a unidade onde desenvolver suas atividades; f) realizar outras atividades pertinentes à sua área de atuação.
OFICIAL DA CEJAI	FC/03	a) instruir e secretariar os processos de adoção internacional; b) elaborar os relatórios estatísticos dos proponentes de adoção internacional; c) compilar os relatórios das equipes multidisciplinares; d) realizar outras atividades pertinentes à sua área de atuação.
PREGOIEIRO	FC/03	a) examinar as propostas apresentadas em procedimento licitatório, quanto ao objeto e valor, e decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade; b) proceder a abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentar a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital; c) examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital; d) negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor; e) realizar outras atividades pertinentes à sua área de atuação.
SECRETÁRIO ASSISTENTE DE DIRETORIA DE FÓRUM	FC/03	a) assessorar o Diretor do Fórum em suas funções, redigir minutas de atos, atender os interessados e se corresponder com outros órgãos e autoridades. b) gerir os recursos adiantados a título de suprimento de fundos; c) fiscalizar os contratos de fornecimento de material e serviços à Comarca; d) realizar outras atividades pertinentes à sua área de atuação.

Art. 8º O Anexo X, da LCE n° 230, de 2017, ora acrescido, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO X Detalhamento dos cargos em comissão e das funções de confiança e requisitos de escolaridade

CC/FC	CARGO /FUNÇÃO	QUANT. GERAL	UNIDADE	QUANT. UNID.	LOTAÇÃO	REQUISITO
CC/01	Secretário	09	SEGER	1	Secretaria Geral	Bacharelado em Direito ou Administração
			SEJU	1	Secretaria Judiciária	Bacharelado em Direito
			SAJ	1	Secretaria de Assuntos Jurídicos	Bacharelado em Direito
			SEPRE	1	Secretaria da Presidência	Qualquer curso de nível superior
			SEGES	1	Secretaria de Gestão Estratégica	Qualquer curso de nível superior
			STIC	1	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Bacharelado nas áreas de Tecnologia da Informação

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de setembro de 2021 • Nº 194

			SEAD	1	Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	Bacharelado em Direito ou Administração			1	Auxiliares da Corregedoria	
			SOF	1	Secretaria de Orçamento e Finanças	Bacharelado em Direito, Ciências Contábeis, Economia ou Administração			SII	1	Superintendência da Justiça Itinerante
			SECOR	1	Secretaria da Corregedoria	Bacharelado em Direito ou Administração			SLC	1	Superintendência de Licitações e Contratos
			SECPRE	4	Secretaria da Presidência				FERM	1	FERMOJUPI
			VICEPRE	4	Gabinete da Vice-Presidência				VICE	1	Vice Presidência
			GABCOR	4	Gabinete do Corregedor				SEGES	1	Secretaria de Gestão Estratégica
			VICECOR	4	Gabinete do Vice-Corregedor				SEPRE	2	Secretaria da Presidência
			SEJU	64 65	Secretaria Judiciária				SAJ	2	Secretaria de Assuntos Jurídicos
			SJI	1	Justiça Itinerante	Bacharelado em Direito			SCI	1	Superintendência de Controle Interno
			SCI	1	Auditoria e Controle Interno	Bacharelado em Direito, Ciências Contábeis, Economia, Ciências Atuariais, Engenharia Civil, Administração ou Curso de Nível Superior na área de Tecnologia da Informação			SEGER	4	Secretaria Geral
			FERM	1	FERMOJUPI	Bacharelado em Direito, Ciências Contábeis, Economia ou Administração			SEAD	3	Secretaria de Administração
			SENA	1	Engenharia e Arquitetura	Bacharelado em Engenharia ou Arquitetura			STIC	2	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
			SLC	1	Licitações e Contratos	Bacharelado em Direito, Ciências Contábeis, Economia ou Administração			SOF	3	Secretaria de Orçamento e Finanças
			SGC	1	Gestão de Contratos e Convênios	Bacharelado em Direito, Ciências Contábeis, Economia ou Administração			SECCOR	1	Secretaria da Corregedoria
			SUGESQ	1	Gestão de Saúde e Qualidade de Vida	Bacharelado em Medicina, Psicologia, Enfermagem e Odontologia			NAUJ-2 grau	3	Núcleo de Apoio às Unidades Judiciárias do 2 grau
			SUPEJUD	1	Escola Judiciária	Qualquer curso de nível superior			NAUJ-1 grau	3	Núcleo de Apoio às Unidades Judiciárias do 1 grau
			SUSEG	1	Segurança	Oficial Superior PM			CSI	1	Conselho de Segurança Institucional
			VICE-PRES	2	Vice Presidência				OUV	1	Ouvidoria Judiciária
			GAJA-PRE	2	Gabinetes dos Juizes Auxiliares da Presidência				SGC	2	Superintendência de Gestão de Contratos
			SEJU	1	Secretaria Judiciária				SUJECCs	1	Supervisão dos Juizados Especiais
			SAJ	1	Secretaria de Assuntos Jurídicos				ASCOM	1	Assessoria de Comunicação da Presidência
			SEGES	1	Secretaria de Gestão Estratégica				STIC	5	Secretaria de Tecnologia e Informação
			SEGER	3	Secretaria Geral				GABJUAUX	2	Gabinete dos Juizes Auxiliares da Presidência
			FERM	1	FERMOJUPI				GABJACOR	2	Gabinete dos Juizes Auxiliares da Corregedoria
			SLC	1	Superintendência de Licitações e Contratos				SECPRE	3	Secretaria da Presidência
			SEAD	2	Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas				FERMOJUPI	6	Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí
			GABCOR	1	Gabinete da Corregedoria				ASCOM	1	Assessoria de Comunicação da Presidência
			VICE-COR	2	Gabinete da Vice-Corregedoria				NAUJ	20	NAUJ
			GAJA-COR	2	Gabinetes dos Juizes				Turmas Recursais	12	Turmas Recursais
									Central de Inquéritos	02	Central de Inquéritos
									Varas de 1 Instância	269	Varas de 1 Instância
									Juizados Especiais	19	Juizados Especiais
									EJUD	1	Coordenadoria Pedagógica
									NUGEP	1	Coordenadoria do Núcleo de Gerenciamento

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de setembro de 2021 • Nº 194

11

				Precedentes	
	CPREC	1	Coordenadoria de Precatórios	Qualquer curso de nível superior	
	GMF	1	Coordenadoria do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário	Bacharelado em Direito	
	NUSA	1	Coordenadoria do Núcleo Socioambiental		
	NUMEJ	1	Coordenadoria do Núcleo de Memória Judicial	Qualquer curso de nível superior	
	OUV	1	Coordenadoria da Ouvidoria		
	NUPEMEC	1	Coordenadoria de Políticas Judiciárias de Cidadania	Bacharelado em Direito	
		1	Coordenadoria de Modalidades Autocompositivas		
	CSI	1	Conselho de Segurança Institucional	Qualquer curso de nível superior	
	SEJU	1	Coordenadoria Judiciária Cível e Câmaras Reunidas	Bacharelado em Direito	
		1	Coordenadoria Judiciária Criminal e Câmaras Reunidas		
		1	Coordenadoria Judiciária do Pleno		
	SAJ	1	Coordenadoria Administrativa	Qualquer curso de nível superior	
		1	Coordenadoria Jurídica	Bacharelado em Direito	
	SCI	1	Coordenadoria de Auditoria		
		1	Coordenadoria de Acompanhamento da Gestão		
	FERMOJUPI	1	Coordenadoria de Fiscalizações	Qualquer curso de nível superior	
		1	Coordenadoria de Controle de Receitas		
		1	Coordenadoria de Controle de Processos Fiscais		
	SEGES	1	Escritório de Projetos		
	STIC	1	Coordenadoria de Governança de TIC	Bacharelado nas áreas de T.I.	
		1	Coordenadoria de Software		
		1	Coordenadoria de Infraestrutura de TIC		
	SEAD	1	Coordenadoria de Patrimônio, Materiais e Documentação	Qualquer curso de nível superior	
		1	Coordenadoria de Serviços Gerais		
		1	Coordenadoria de Gestão de Pessoal		
		1	Coordenadoria de Pagamento de Pessoal		
		1	Coordenadoria de Transportes		
	SOF	1	Coordenadoria de Execução Orçamentária		
		1	Coordenadoria de Execução Financeira		
		1	Coordenadoria de Contabilidade e Controle		
		1	Coordenadoria de Tesouraria		
	GAJA-COR	1	Coordenadoria Judicial e Extrajudicial		
		1	Coordenadoria		

				Disciplinar			
			VICE-COR	1	Coordenadoria Administrativa		
			SECCOR	4	Coordenadoria Administrativa		
				1	Coordenadoria de Planejamento e Modernização		
				1	Coordenadoria de Tramitação Processual		
				1	Coordenadoria de Orçamento e Finanças da CGJ		
	Assistente de Segurança	25	SUSEG	25	Superintendência de Segurança	Nível Médio	
	Assistente de Imprensa e Divulgação	2	GABCOR	1	Gabinete do Corregedor		
			ASCOM	1	Assessoria de Comunicação da Presidência	Qualquer curso de nível superior	
	Assistente de Cerimonial	1	ASCOM	1	Assessoria de Comunicação da Presidência		
	Assistente de apoio judiciário	20	NAUJ	20	NAUJ – Vice-Presidência	Qualquer curso de nível superior	
	Diretor de Secretária	71	1 GRAU	1	Turmas Recursais	Bacharelado em Direito	
					68		Juizados Especiais
				SII	2		Justiça Itinerante
	Secretário de Sessão	7	SEJU	4	Sessões das Câmaras Cíveis, Câmaras Reunidas e de Direito Público	Bacharelado em Direito	
				2	Sessões das Câmaras Criminais, Câmaras Reunidas e de Direito Público		
				1	Sessões do Pleno		
	Ajudante de Ordem	2	SUSEG	2	Superintendência de Segurança	Oficial PM	
	Auxiliar Administrativo	38	SECPRE	3	Secretaria da Presidência	Qualquer curso de nível superior	
			SECGER	2	Secretaria Geral		
			SEGES	2	Secretaria de Gestão Estratégica		
			SAJ	2	Secretaria de Assuntos Jurídicos		
			SEAD	2	Secretaria de Administração		
			SEJU	2	Secretaria Judiciária		
			SOF	2	Secretaria de Orçamento e Finanças		
			SECCOR	2	Secretaria da Corregedoria		
			SLC	2	Superintendência de Licitações e Contratos		
			SGC	2	Superintendência de Gestão de Contratos		
			SUGESQ	9	Gestão de Saúde e Qualidade de Vida		
			FERMOJUPI	1	Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí		
			NUSA	1	Núcleo Socioambiental		
	SUSEG	1	Superintendência de Segurança				
	CPREC	5	Coordenadoria de Precatórios				
	Secretário Executivo	3	CEJJI	1	Coord. Est. da Infância e Juventude	Qualquer curso de nível superior	
			CEM	1	Coord. Est. da Mulher	Qualquer curso de nível superior	
			GMF	1	Grupo de	Bacharelado em	

CC/05

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de setembro de 2021 • Nº 194

					Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário	Direito
CC/06	Oficial de Secretaria	3	TURREC	3	Turma Recursal	Qualquer curso de nível superior
CC/06	Chefe de Seção	62	EJUD	1	Seção de Registro e Controle Acadêmico	Qualquer curso de nível superior
				1	Seção da Biblioteca	Bacharelado em Biblioteconomia
				1	Seção de Formação e Aperfeiçoamento	Qualquer curso de nível superior
				1	Seção de Ensino à Distância	Qualquer curso de nível superior
			CPRE	1	Seção de Controle de Contas	Bacharelado em Ciências Contábeis
				1	Seção de Controle Processual	Bacharelado em Direito
			SEGES	1	Seção de Governança	Qualquer curso de nível superior
				1	Seção de Análise Estatística	Bacharelado em Estatística
			FERM	1	Seção de Controle Processual	Qualquer curso de nível superior
				1	Seção de Controle de Contas	Qualquer curso de nível superior
				1	Seção de Administração do Selo	Qualquer curso de nível superior
			SLC	1	Seção de Apoio	Qualquer curso de nível superior
			SGC	1	Seção de Acompanhamento e Controle de Contratos e Convênios	Qualquer curso de nível superior
				1	Seção de Fiscalização de Contratos e Convênios	Qualquer curso de nível superior
			SUGESQ	1	Seção de Gestão de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho	Qualquer curso de nível superior
				1	Seção Administrativa	Qualquer curso de nível superior
			SENA	1	Seção de Fiscalização de Obras e Projetos	Qualquer curso de nível superior
				1	Seção de Manutenção Predial	Qualquer curso de nível superior
			STIC	1	Seção de Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos	Bacharelado nas áreas de Tecnologia da Informação
				1	Seção de Aquisições e Contratações de Soluções de TIC	
				1	Seção de Sistemas Judiciais	
				1	Seção de Sistemas Administrativos	
				1	Seção de Sistema Extrajudiciais	
				1	Seção de Banco de Dados	
				1	Seção de Redes e Comunicação	
				1	Seção de Segurança de Informação	
				1	Seção de Suporte e Manutenção	
				1	Seção de Apoio Tecnológico	
			SEAD	1	Seção de Patrimônio	Qualquer curso de nível superior
				1	Seção de Arquivos Administrativos	
1	Seção de Logística de Materiais					
1	Seção de Compras					
1	Seção de Protocolo Geral					
1	Seção de Serviços					

					Gráficos	
				1	Seção de Registro e Cadastro Funcional	
				1	Seção de Acompanhamento e Avaliação de Desempenho	
				1	Seção de Apoio aos Magistrados	
				1	Seção de Análise e Cálculos	
			SOF	1	Seção de Execução Orçamentária - TJ e FERMOJUPI	
				1	Seção de Execução Orçamentária - CGJ e EJUD	
			VICE-COR	1	Seção de Autuação e Organização Processual	
			SECCOR	4	Seção de Autuação e Organização Processual	
				1	Seção de Cadastro de Serviços Judiciais e Cartorários	
				1	Seção do Arquivo e Depósito Judicial	
				1	Seção de Transportes	
				1	Seção de Contabilidade e Controle da CGJ	
			GAJA-CGJ	1	Seção de Metas e Indicadores	
				1	Seção de Correição	Bacharelado em Direito
			DIR FORUM CENTRAL DE TERESINA	1	Central de Mandados - Teresina	Qualquer curso de nível superior
				1	Seção de Contadoria Judicial - Teresina	Bacharelado em Ciências Contábeis
				1	Seção de Apoio Psicossocial	Bacharelado em Psicologia ou Serviço Social
				1	Seção de Atendimento e Certidões - Teresina	Qualquer curso de nível superior
			CAMPO MAIOR	1	Seção de Protocolo e Distribuição - Campo Maior	Qualquer curso de nível superior
				1	Central de Mandados - Campo Maior	Qualquer curso de nível superior
			FLORIANO	1	Seção de Protocolo e Distribuição - Floriano	Qualquer curso de nível superior
				1	Central de Mandados - Floriano	Qualquer curso de nível superior
			PARNAÍBA	1	Seção de Protocolo e Distribuição - Parnaíba	Qualquer curso de nível superior
				1	Central de Mandados - Parnaíba	Qualquer curso de nível superior
			PICOS	1	Seção de Protocolo e Distribuição - Picos	Qualquer curso de nível superior
				1	Central de Mandados - Picos	Qualquer curso de nível superior
			PIRIPIRI	1	Seção de Protocolo e Distribuição - Piri-piri	Qualquer curso de nível superior
				1	Central de Mandados - Piri-piri	Qualquer curso de nível superior
	Oficial de Gabinete de Magistrado	204 205	1ª INSTÂNCIA	32	Gabinete de Magistrado - Juizados Especiais	Qualquer curso de nível superior
				152	Gabinete de Magistrado - Varas	
				1	NUPEMEC	
				1	Secretaria da Presidência	
				1	Gabinete da Vice-Presidência	
				1	Gabinete do Corregedor	
				1	Gabinete do Corregedor	



			VICECOR	1	Gabinete do Vice-Corregedor	
			2 grau	15 16	Gabinetes dos Desembargadores	
	Oficial da Corregedoria de Presídios	8	VARAS	8	Varas de Execução Penal	Bacharelado em Direito
	Oficial da Audiência de Custódia	1	CENTRAL/THE	1	Central de Inquéritos	Bacharelado em Direito
FC/01	Distribuidor Judiciário de 1 Grau - Teresina	1	DIR. FÓRUM	1	Distribuição do 1 Grau - Teresina	Bacharelado em Direito
	Distribuidor Judiciário de 2 Grau	1	SEJU	1	Distribuição do 2 Grau	Bacharelado em Direito
FC/02	Presidente de Comissão de Licitação	2	SLC	2	Superintendência de Licitações e Contratos	Qualquer curso de nível superior
	Presidente de Comissão de Processo Administrativo	3	1 grau	1	Comissão de Processo Administrativo - Servidores/Extrajudiciais	Bacharelado em Direito
			2 grau	1	Comissão de Processo Administrativo - Servidores	Qualquer curso de nível superior
	Secretario de Vara	164	1 GRAU	1	Central de Inquéritos	
			2 GRAU	152	Varas	
				1	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - 2 grau	
1 GRAU	1	NUPEMEC				
1 GRAU	9	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - 1 grau				
FC/03	Pregoeiro	2	SLC	2	Superintendência de Licitações e Contratos	Qualquer curso de nível superior
	Secretário Assistente de Fórum	84	1 GRAU	1	Fórum Central de Teresina	
				1	Diretoria de Fórum de Campo Maior	
				1	Diretoria de Fórum de Floriano	
				1	Diretoria de Fórum de Parnaíba	
				1	Diretoria de Fórum de Picos	
				1	Diretoria de Fórum de Pípipe	
				46	Varas	
	32	Juizados Especiais				
	Membros da CCPAD	6	1 grau	2	Comissão de Processo Administrativo - Servidores/Extrajudiciais	
			2 grau	2	Comissão de Processo Administrativo - Servidores	
				2	Comissão de Processo Administrativo - Contratual	
	Oficial de Tecnologia da Informação	5	STIC	5	Secretaria de Tecnologia e Informação	
Oficial da CEJAI	1	SECCOR	1	Secretaria da Corregedoria		
FC/PM-01	Oficial (Coronel, Major, Ten. Coronel, Capitão, Tenentes) - Companhia da Guarda do Tribunal de Justiça	9	SUSEG	9	Superintendência de Segurança	Militar I
FC/PM-02	Subtenente e Sargentos (1, 2 e 3) - Companhia da	35	SUSEG	35	Superintendência de Segurança	Militar II

	Guarda do Tribunal de Justiça					
FC/PM-03	Cabo e Soldado - Companhia da Guarda do Tribunal de Justiça	109	SUSEG	109	Superintendência de Segurança	Militar III

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de setembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

DECRETO Nº 19.967, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

Altera o Decreto 18.561, de 08 de outubro de 2019, que regula o Processo Administrativo Tributário, dispõe sobre a estrutura, organização e competência do contencioso administrativo no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, disciplina a consulta à legislação tributária e o pedido de restituição de tributos pagos indevidamente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, V e XII, do art. 102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Legislação do Processo Administrativo Tributário Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual;

CONSIDERANDO ainda, Ofício SEFAZ/PI/GASEC Nº 290/2021, oriundo da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI, protocolizado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, registrado sob nº 00009.017979/2021-16,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados do Decreto 18.561, de 08 de outubro de 2019, passam a vigorar a seguinte redação:

I – o parágrafo único do art. 82:

“Art. 82. (...)

Parágrafo único. A ata da sessão de julgamento deverá ser sucinta, redigida com clareza e objetividade, registrando ocorrências exclusivamente relacionadas com a análise e julgamento dos processos, somente constando assunto de natureza estranha aos processos quando houver aprovação, por maioria de votos, pelo colegiado.” (NR)

II – o art. 87:

“Art. 87. O órgão preparador dará ciência dos Acórdãos do TARF ao sujeito passivo e à Procuradoria Tributária, intimando o sujeito passivo, quando for o caso, a cumprir a decisão no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Estado, para a devida cobrança executiva.” (NR)

III – os §§ 1º e 2º do art. 149:

“Art. 149. (...)

§ 1º O titular da Secretaria Executiva atuará no Tribunal Pleno e na Câmara designada pelo Presidente do TARF.

§ 2º O titular da Subsecretaria atuará na Câmara designada pelo Presidente do TARF. (...)” (NR)



Art. 2º Fica acrescentado o § 3º ao art. 57 do Decreto nº 18.561, de 08 de outubro de 2019, com a seguinte redação:

“Art. 57. (...)

(...)

§3º Os Conselheiros Efetivos reconduzidos em novo mandato como Suplentes poderão continuar, a critério do Presidente da respectiva Câmara, como Relatores dos processos que lhes foram distribuídos.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de setembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício GAB. SEADPREV nº 1490/2019, de 08 de agosto de 2019, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, e o Parecer nº 10/2020/CONSUL/GAB/PGE-PI (PGE/CJ nº 32/2020), registrados no AP 010.1.005374/19-25 e SEI 00010.002092/2020-03,

RESOLVE convalidar a Portaria s/n, de 22 de abril de 2010, publicada no DOE nº 95, de 21 de maio de 2010, que trata da redistribuição do cargo de Agente Técnico de Serviços - especialidade: Técnico de Apoio Administrativo, pertencente ao Grupo Ocupacional Técnico, regido pela Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, ocupado por **RITA DE CÁSSIA DA SILVA ARAÚJO**, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação para o quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de setembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETOS DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CELENE MARIA MORAES FONTENELE**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Regional de Campo Maior, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MIREILLE PIRES LIMA ANDRADE MELO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Fisioterapia no Hospital Regional de Paulistana, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NADIA MARIA FRANÇA COSTA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Regional Chagas Rodrigues de Piri-piri, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MAYANNA FLÁVYA DE FREITAS CARVALHO PEREIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Fisioterapia no Hospital Regional de Piri-piri, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MIREILLE PIRES LIMA ANDRADE MELO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Regional de Campo Maior, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MAYANNA FLÁVYA DE FREITAS CARVALHO PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Fisioterapia no Hospital Regional de Paulistana, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CELENE MARIA MORAES FONTENELE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Regional Chagas Rodrigues de Piri-piri, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2021.

Of. 187

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

ERRATA A PORTARIA 039/2021

O Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, por intermédio do Diretor Geral, torna Pública a ERRATA da publicação da Portaria Nº 039/2021, que está para ser publicada na data de 02/09/2021, no Diário Oficial do Estado do Piauí- DOE/PI na qual, onde se lê:

ODIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPI.

Art. 2º. Nomear os servidores Auro César de Jesus Nolêto, matrícula nº 3407101; Orlando Inamorato de Carvalho Sá, matrícula nº 353336 e Fábio Vieira de Carvalho, Matrícula nº 342425-1, para, sob presidência do primeiro, administrar e processar as demandas designadas à Comissão.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Leia-se:

ODIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPI.

Art. 2º. Nomear os servidores Orlando Inamorato de Carvalho Sá, matrícula nº 353336; Lailson Ancelmo, Matrícula nº 228.214-3 e Fábio Vieira de Carvalho, Matrícula nº 342425-1, para, sob presidência do primeiro, administrar e processar as demandas designadas à Comissão.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 03 de setembro de 2021.

Magno Pires Alves Filho
Diretor Geral
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí

PORTARIA Nº 039/2021, de 03 de setembro de 2021.

ODIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPI.

Art. 2º. Nomear os servidores Orlando Inamorato de Carvalho Sá, matrícula nº 353336; Lailson Ancelmo, Matrícula nº 228.214-3 e Fábio Vieira de Carvalho, Matrícula nº 342425-1, para, sob presidência do primeiro, administrar e processar as demandas designadas à Comissão.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 03 de setembro de 2021.

Magno Pires Alves Filho
Diretor Geral
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí
Of. 175

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA – SEJUS

PORTARIA/GSJ/Nº 274/2021

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e no Decreto Estadual Nº 16.013, de 06 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial da União, de 16/8/2021, Seção 3, do Edital de Chamamento Público, que versa sobre a seleção de projetos de videoconferência relacionados às audiências judiciais e visitas virtuais de pessoas presas, através do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Departamento Penitenciário Nacional;

CONSIDERANDO a intenção do Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS/PI em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, apresentar proposição de projeto com o objetivo de promover o aprimoramento da infraestrutura e modernização da videoconferência judicial e visita virtual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PAULO ROCHA MARTINS DA CUNHA, Assessor Técnico Matrícula 299128-4 como Responsável Técnico para elaboração da solução técnica propositiva para o atendimento ao Chamamento Público referente ao Programa 3000020210026 (Plataforma+Brasil) - Projeto de Aparentamento e/ou modernização de ambiente de videoconferência para Fortalecimento da Assistência Jurídica por meio de audiência virtual;

Art. 2º - Fica o servidor acima designado como responsável ainda pela recepção provisória e definitiva dos materiais decorrentes do cumprimento do objeto do Convênio.

Teresina, 02 de setembro de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça
Of. 770



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Portaria Nº 1028, de 31 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

1. Remover o servidor José Wilson de Sousa Oliveira, Técnico em Enfermagem, Matrícula funcional nº 230751-X, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Hospital João Luis de Moraes, no município de Demerval Lobão/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP, na cidade de Teresina/PI.

2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
3. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
FLORENTINOALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 3734

Portaria Nº 1042, de 01 de setembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor Raimundo Nonato Oliveira Sousa, Enfermeiro, matrícula funcional nº 197580-3, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, no município de Parnaíba/PI.

2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
3. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
FLORENTINOALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 3811

Portaria Nº 1054, de 02 de setembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

1. Remover a servidora Luzirene da Silva Santos, Enfermeira, Matrícula funcional nº 178471-4, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Tibério Nunes - HRTN, no município de Floriano/PI.

2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
3. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
FLORENTINOALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 3813

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR**

Portaria Nº 103, de 31 de agosto de 2021

Dispensa de oficial Superior da função de Chefe do Núcleo de Estudos Estratégicos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, § 1º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 12, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o Tenente-Coronel QOBM/Comb. (GIP 10.10576) JOSE VELOSO Soares, matrícula nº 80735-4, da função de Chefe do Núcleo de Estudos Estratégicos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI
(assinado eletronicamente)

Portaria Nº 104, de 31 de agosto de 2021

Dispensa de Oficial Intermediário da função de chefe de Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, § 1º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 12, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o Capitão QCOBM (10.5959-84) Antonio FLORIANO de Sousa Filho, matrícula nº 343178-9, da função de Chefe do Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI
(assinado eletronicamente)

Portaria Nº 105, de 31 de agosto de 2021

Designação de Oficial Superior para a função de Chefe de Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 45-C, § 1º, da Lei nº 5.378, de 10 de fevereiro de 2004, e artigos 12 e 23, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Tenente-Coronel QOBM/Comb. (GIP 10.10576) JOSE VELOSO Soares, matrícula nº 80735-4, para a função de Chefe de Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, cumulativamente com a função de Chefe da 5ª Seção (BM/5).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI
(assinado eletronicamente)

Portaria Nº 106, de 31 de agosto de 2021

Designação de Oficial Intermediário para a função de Coordenador de Apoio Técnico da Diretoria de Engenharia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c os artigos 12 e 22, parágrafo único, inciso V, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o o Capitão QCOBM (10.5959-84) Antonio FLORIANO de Sousa Filho, matrícula nº 343178-9, para a função de Coordenador de Apoio Técnico da Diretoria de Engenharia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI
(assinado eletronicamente)

Of. 516

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº 0393, de 21 de junho de 2021

Art. 1º - Constituir a Comissão Local para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, do Campus "Dom José Vasquez Diaz", em Bom Jesus, composta pelos seguintes membros:

- Gasparino Batista de Sousa, Diretor do Campus, Presidente.

COORDENADORES DE CURSOS

- Adriano Lima Drumond, Coordenador do Curso de Letras Português, membro;

- Italo José Brandão Ivo, Coordenador do Curso de Direito, membro;
- Marcos Helam Alves da Silva, Coordenador do Curso de Pedagogia, membro.

REPRESENTANTE DOCENTE

- Ortiz Coelho da Silva, Representante Docente, membro.

REPRESENTANTES DISCENTES

- Cleidiana Ribeiro da Silva, Representante Discente do Curso de Pedagogia, membro;

- Glicia Teixeira de Moura Sousa, Representante Discente do Curso de Direito, membro.

- Wiara Pereira dos Santos, Representante Discente do Curso de Letras Português, membro. REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

- Adriano Venícios Santana Gualberto, Representante dos Servidores Técnicos Administrativos, membro. FUESPI-PI

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

- Alan Fonseca dos Santos, Representante da Sociedade Civil Organizada, membro.

Art. 2º - Determinar que esta comissão atue até 31/12/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0394, de 21 de junho de 2021

Art. 1º - Constituir a Comissão Local para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, do Campus "Professor Antônio Devonne Alves de Sousa", em Piri-piri, composta pelos seguintes membros:

- Mike Melo do Vale, Diretor do Campus, Presidente.

COORDENADORES DE CURSOS

- Alcemir Rodrigues Santos, Coordenador do Curso de Computação, membro;

- Milton Gustavo Vasconcelos Barbosa, Coordenador do Curso de Direito, membro;

- Anilton de Brito Vieira Filho, Coordenador do Curso de Física, membro;

- José Márcio Correia de Queiroz, Coordenador do Curso de Letras Inglês, membro;

- Patrícia de Oliveira Batista, Coordenadora do Curso de Letras Português, membro;

- Zilda Tizziana Santos Araújo, Coordenadora do Curso de Pedagogia, membro;

- Rosa Virgínia Soares Mamede, Coordenadora do Curso de Química, membro.

REPRESENTANTES DOCENTES

- Fábio Anderson Silva Borges, Representante Docente do Curso de Computação, membro;

- Jéssica Almeida Teles, Representante Docente do Curso de Direito, membro; FUESPI-PI

- Otávio de Brito Silva, Representante Docente do Curso de Física, membro; - Francisco Romário Nunes, Representante Docente do Curso de Letras Inglês, membro;

- Kelly Samara Pereira Lemos, Representante Docente do Curso de Letras Português, membro;

- Francisca Maria da Cunha de Sousa, Representante Docente do Curso de Pedagogia, membro;

- Gizeuda de Lavor da Paz, Representante Docente do Curso de Química, membro. REPRESENTANTES DISCENTES

- Leone Rodrigues Santos, Representante Discente do Curso de Computação, membro;

- Samuel Fagundes Cavalcanti, Representante Discente do Curso de Direito, membro;

- Elson Martins Souza, Representante Discente do Curso de Física, membro;

- Beatriz Michele Silva Carvalho, Representante Discente do Curso de Letras Inglês, membro;

- Nayara de Sousa Ferreira, Representante Discente do Curso de Letras Português, membro;

- Samuel Gomes Pereira, Representante Discente do Curso de Pedagogia, membro;

- Marisa Pereira de Araújo Sousa, Representante Discente do Curso de Química, membro. REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

- Anatatsha Kalinka Carvalho, Representante dos Servidores Técnicos Administrativos, membro. REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

- Francisca Mara Gama de Sousa Santos, Representante da Sociedade Civil Organizada, membro.

Art. 2º - Determinar que esta comissão atue até 31/12/2021. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0395, de 23 de junho de 2021

Art. 1º - Constituir a Comissão Local para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, do Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", Parnaíba, composta pelos seguintes membros:

- Eyder Franco Sousa Rios, Diretor do Campus, Presidente.

COORDENADORES DE CURSOS

- Alessandra Ribeiro Torres, Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas, membro;

- Silvana Maria Lima dos Santos, Coordenadora do Curso de Letras Português, membro;

- Francisco das Chagas Rocha, Coordenador do Curso de Ciências da Computação, membro;

- Márcio Alves Silva, Coordenador do Curso de Agronomia, membro;

- Ruan Nunes Silva, Coordenador do Curso de Letras Inglês, membro;

- Samara de Oliveira Silva, Coordenadora do Curso de Pedagogia, membro;

- Leandro de Araújo Sardeiro, Coordenador do Curso de Filosofia, membro;



- Fernando Bagiotto Botton, Coordenador do Curso de História, membro;
- Maria da Graça Borges de Moraes Castro, Coordenadora do Curso de Direito, membro;
- Jonas Henrique de Oliveira, Coordenador do Curso de Ciências Sociais, membro;
- Darkilson Pereira Santos, Coordenador do Curso de Odontologia, membro;
- Thatiana Araújo Maranhão, Coordenadora do Curso de Enfermagem, membro;
- Felipe Augusto dos Santos Ribeiro, Coordenador do Mestrado Profissional em Ensino de História, membro.

REPRESENTANTES DOCENTES

- Bruno Barcellos Annunziata, Representante Docente do Curso de Ciências Biológicas, membro;
- Jailson Almeida Conceição, Representante Docente do Curso de Letras Portugêses, membro;
- Átila Rabelo Lopes, Representante Docente do Curso de Ciências da Computação, membro;
- Adriano da Silva Almeida, Representante Docente do Curso de Agronomia, membro;
- Lara Ferreira da Silva, Representante Docente do Curso de Letras Inglês, membro;
- Cláudia Virginia Albuquerque P. Brasilino, Representante Docente do Curso de Pedagogia, membro;
- Lucas Rocha Faustino, Representante Docente do Curso de Filosofia, membro;
- Danilo Alves Bezerra, Representante Docente do Curso de História, membro;
- Itamar da Silva Santos, Representante Docente do Curso de Direito, membro;
- Alexandre Paz Almeida, Representante Docente do Curso de Ciências Sociais, membro;
- Maria Ângela Arêa Leão Ferraz, Representante Docente do Curso de Odontologia, membro;
- Joel Araujo dos Santos, Representante Docente do Curso de Enfermagem, membro;
- Joseanne Zingleara Soares Marinho, Representante Docente do Mestrado Profissional em Ensino de História, membro.

REPRESENTANTES DISCENTES

- Alice de Araújo Fonteles, Representante Discente do Curso de Ciências Biológicas, membro;
- Jamile Rodrigues do Nascimento, Representante Discente do Curso de Letras Portugêses, membro;
- Marcos Vinicius dos Santos Dantas, Representante Discente do Curso de Ciências da Computação, membro;
- Ana Virginia Gomes Pereira, Representante Discente do Curso de Agronomia, membro;
- Lays Christine Santos de Andrade, Representante Discente do Curso de Letras Inglês, membro;
- Luiz Gonzaga de Carvalho Neto, Representante Discente do Curso de Pedagogia, membro;
- Antonia Aline da Costa Silva, Representante Discente do Curso de Filosofia, membro;
- João Guilherme Araujo Silva, Representante Discente do Curso de História, membro;
- Sarah Maria Torquato Carvalho, Representante Discente do Curso de Direito, membro;
- Amanda dos Santos Nascimento, Representante Discente do Curso de Ciências Sociais, membro;
- Mayra Santos Girão, Representante Discente do Curso de Odontologia, membro;
- Alyce Irene da Silva Gomes, Representante Discente do Curso de Enfermagem, membro;
- Raimundo Nonato Ferreira Junior, Representante Discente do Mestrado Profissional em Ensino de História, membro.

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

- Francisco Valderene Primo, Representante dos Servidores Técnicos Administrativos, membro. REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

- Alessandra do Nascimento Barros, Representante da Sociedade Civil Organizada, membro.

Art. 2º - Determinar que esta comissão atue até 31/12/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0398, de 24 de junho de 2021

Art. 1º - Constituir a Comissão Local para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, do Campus "Professor Possidônio Queiroz", Oeiras, composta pelos seguintes membros:

- Harlon Homem de Lacerda Sousa, Diretor do Campus, Presidente.

COORDENADORES DE CURSOS

- Gabriela Berthou de Almeida, Coordenadora do Curso de História, membro;

- Ana Luiza Floriano de Moura Britto, Coordenadora do Curso de Pedagogia, membro;

- Katyanna de Brito Anselmo, Coordenadora do Curso de Matemática, membro;

- Karla Maria Marques Peixoto, Coordenadora do Curso de Letras Portugêses, membro.

REPRESENTANTES DOCENTES

- Ítalo José de Sousa, Representante Docente do Curso de História, membro;

- José Marcelo Costa dos Santos, Representante Docente do Curso de Pedagogia, membro;

- Ana Angélica Lima Gondim, Representante Docente do Curso de Letras Portugêses, membro.

REPRESENTANTES DISCENTES

- Carlos Daniel Alves Leal, Representante Discente do Curso de História, membro;

- Jéssica Laiane de Barros Braga, Representante Discente do Curso de Pedagogia, membro;

- Paulo José Pereira Martins, Representante Discente do Curso de Matemática, membro;

- Felipe Eduardo de Sousa Soares, Representante Discente do Curso de Letras Portugêses, membro.

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

- Arlam Marques da Rocha, Representante dos Servidores Técnicos Administrativos, membro.

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

- Sânia Mary Mesquita, Representante da Sociedade Civil Organizada, membro.

Art. 2º - Determinar que esta comissão atue até 31/12/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0399, de 24 de junho de 2021

Art. 1º - Constituir a Comissão Local para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, do Campus "Professor Barros Araújo", Picos, composta pelos seguintes membros:

- Mariluska Macedo Lobo de Deus Oliveira, Diretora do Campus, Presidente.

COORDENADORES DE CURSOS

- Maria Valdiva Barbosa Moura, Coordenadora do Curso de Administração, membro;

- Hermeson dos Santos Vitorino, Coordenador do Curso de Agronomia, membro;

- Cíntia de Souza Clementino, Coordenadora do Curso de Biologia, membro;

- Rosiania Andrade Lima, Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis, membro;

- Hilziane Layza de Brito Pereira Lima, Coordenadora do Curso de Direito, membro;

- Edênia Raquel Barros Bezerra de Moura, Coordenadora do Curso de Educação Física, membro;

- Gerdane Celene Nunes Carvalho, Coordenadora do Curso de Enfermagem, membro;

- Thamyres Sousa de Oliveira, Coordenadora do Curso de Comunicação Social, membro;
- Mônica Maria Feitosa Braga Gentil, Coordenadora do Curso de Letras Português, membro;
- Thaizi Helena Barbosa e Silva Luz, Coordenadora do Curso de Pedagogia, membro.

REPRESENTANTES DOCENTES

- Thiago Assunção de Moraes, Representante Docente do Curso de Administração, membro;
- Vaeudo Valdimiro de Oliveira, Representante Docente do Curso de Biologia, membro;
- Maria do Socorro de Sousa Pinheiro, Representante Docente do Curso de Ciências Contábeis, membro;
- Elvis Gomes Marques Filho, Representante Docente do Curso de Direito, membro;
- Renata Louise Ferreira Lemos, Representante Docente do Curso de Educação Física, membro;
- Antonia Lucimary de Sousa Leal, Representante Docente do Curso de Enfermagem, membro;
- Lana Krisna de Carvalho Moraes, Representante Docente do Curso de Comunicação Social, membro;
- Eliana Pereira de Carvalho, Representante Docente do Curso de Letras Português, membro.

REPRESENTANTES DISCENTES

- Jonas de Moura Carvalho, Representante Discente do Curso de Administração, membro;
- Fátima Cristiane Vieira Bezerra, Representante Discente do Curso de Agronomia, membro;
- Janes Miguel Teixeira Irineu, Representante Discente do Curso de Biologia, membro;
- Maria das Dores Moura Veloso, Representante Discente do Curso de Ciências Contábeis, membro;
- Érica Gomes Moura, Representante Discente do Curso de Direito, membro;
- Marina Gonçalves Leal Representante Discente do Curso de Educação Física, membro;
- Marcilene Maria da Luz Tomaz, Representante Discente do Curso de Enfermagem, membro;
- Dessyca Aparecida da Silva Barbosa, Representante Discente do Curso de Comunicação Social, membro;
- Amanda de Araújo Carvalho, Representante Discente do Curso de Letras Português, membro;
- Adalgisa Moura Silva, Representante Discente do Curso de Pedagogia, membro.

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

- Laércio Alvarenga Aragão, Representante dos Servidores Técnicos Administrativos, membro.

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

- Francisco das Chagas Pereira, Representante da Sociedade Civil Organizada, membro.

Art. 2º - Determinar que esta comissão atue até 31/12/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0400, de 24 de junho de 2021

Art. 1º - Constituir a Comissão Local para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, do Campus "Dep. Jesualdo Cavalcanti", Corrente, composta pelos seguintes membros:

- Alcir Rocha dos Santos, Diretor do Campus, Presidente.

COORDENADORES DE CURSOS

- Hermógenes Almeida de Santana Júnior, Coordenador do Curso de Zootecnia, membro;
- Marcos Vinício de Santana Pereira, Coordenador do Curso de Pedagogia, membro;
- Maria Andreia Nunes, Coordenadora do Curso de Biologia, membro;
- Sammy Sidney Rocha Matias, Coordenador do Curso de Agronomia, membro.

REPRESENTANTES DOCENTES

- Mirian Folha de Araújo Oliveira, Representante Docente do Curso de Pedagogia, membro;

- Helena Carolina Onody, Representante Docente do Curso de Biologia, membro;

- Luciano Martins da Cunha, Representante Docente do Curso de Agronomia, membro.

REPRESENTANTES DISCENTES

- Aline Bernardo da Silva, Representante Discente do Curso de Zootecnia, membro;
- Valtercia Gonçalves Marques, Representante Discente do Curso de Pedagogia, membro;
- Henrique da Silva Reis, Representante Discente do Curso de Biologia, membro;
- Ruth Soares Lopes, Representante Discente do Curso de Agronomia, membro;
- Ingrid Maria Sousa Costa, Representante Discente do Curso de Direito, membro.

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

- Patrícia Ferreira de Souza, Representante dos Servidores Técnicos Administrativos, membro.

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

- Mussio Antônio Duailibe Nogueira, Representante da Sociedade Civil Organizada, membro.

Art. 2º - Determinar que esta comissão atue até 31/12/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0401, de 24 de junho de 2021

Art. 1º - Constituir a Comissão Local para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, do Campus "Professor Ariston Dias Lima", São Raimundo Nonato, composta pelos seguintes membros:

- Gustavo Henrique Ramos de Vilhena, Diretor do Campus, Presidente.

COORDENADORES DE CURSOS

- Leonardo Leoncio Ribeiro, Coordenador do Curso de Biologia, membro;
- Maria da Vitoria Barbosa Lima, Coordenador do Curso de História, membro;
- Herik Zednik Rodrigues, Coordenador do Curso de Pedagogia, membro.

REPRESENTANTES DOCENTES

- Solranny Carla Cavalcante Costa e Silva, Representante Docente do Curso de Biologia, membro;
- Maria Regina Santos de Souza, Representante Docente do Curso de História, membro;
- Joana Campos Rocha, Representante Docente do Curso de Pedagogia, membro.

REPRESENTANTES DISCENTES

- Christiane de Paula Ribeiro Silva Campos, Representante Discente do Curso de Biologia, membro;
- Wellington dos Santos Castro, Representante Discente do Curso de História, membro;

- Lucas Damasceno Castro, Representante Discente do Curso de Pedagogia, membro.

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

- Renata da Silva Assis, Representante dos Servidores Técnicos Administrativos, membro.

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

- Flávio Ribeiro Magalhães, Representante da Sociedade Civil Organizada, membro.

Art. 2º - Determinar que esta comissão atue até 31/12/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0402, de 24 de junho de 2021

Art. 1º - Constituir a Comissão Local para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, do Campus "Clóvis Moura", Teresina, composta pelos seguintes membros:

- Simonelly Valéria dos Santos Melo, Diretora do Campus, Presidente.

COORDENADORES DE CURSOS

- Ana Célia de Sousa Santos, Coordenadora do Curso de Pedagogia, membro;



- Fabrício Brito do Amaral, Coordenador do Curso de Administração, membro;
- Gildo Jesus Sousa, Coordenador do Curso de Matemática, membro;
- Georges Thales Santana de Carvalho Mendes, Coordenador do Curso de Direito, membro;
- José Wanderson Lima Torres, Coordenador do Curso de Letras Português, membro;
- Raimundo da Paz Sobrinho, Coordenador do Curso de Geografia, membro;
- Lucídio Beserra Primo, Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, membro;
- José de Arimatéia Isaias Ferreira, Coordenador do Curso de História, membro.

REPRESENTANTES DOCENTES

- Thais Maria de Araújo Pessoa, Representante Docente do Curso de Pedagogia, membro;
- Kerle Pereira Dantas, Representante Docente do Curso de Administração, membro;
- Antônio Luiz Pereira, Representante Docente do Curso de Matemática, membro;
- Willame Parente Mazza, Representante Docente do Curso de Direito, membro;
- Brígida Mônica Alves da Silva, Representante Docente do Curso de Letras Português, membro;
- René Pedro de Aquino, Representante Docente do Curso de Geografia, membro;
- Ana Clara Batista Sampaio, Representante Docente do Curso de Ciências Contábeis, membro;
- Damião de Cosme Carvalho Rocha, Representante Docente do Curso de História, membro.

REPRESENTANTES DISCENTES

- Rosana de Freitas Damasceno, Representante Discente do Curso de Pedagogia, membro;
- Alan Delon Alves da Silva Junior, Representante Discente do Curso de Administração, membro;
- Anderson Luís Moreira Cardoso, Representante Discente do Curso de Matemática, membro;
- Ana Clara Nascimento Oliveira, Representante Discente do Curso de Direito, membro;
- Amanda Norberto Celestino, Representante Discente do Curso de Letras Português, membro;
- Winne Sara Rodrigues dos Santos, Representante Discente do Curso de Geografia, membro;
- Alysso Galvão de Brito Oliveira, Representante Discente do Curso de Ciências Contábeis, membro;
- Mário de Sousa Oliveira, Representante Discente do Curso de História, membro.

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

- Adinael Anjos da Costa Sobral, Representante dos Servidores Técnicos Administrativos, membro.

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

- Libonato de Carvalho Rocha, Representante da Sociedade Civil Organizada, membro.

Art. 2º - Determinar que esta comissão atue até 31/12/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0423, de 08 de julho de 2021

Art. 1º - Constituir a Comissão Local para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, do Campus "Poeta Torquato Neto", composta pelos seguintes membros:

- Jesus Antônio de Carvalho Abreu, Diretora do Campus, Presidente.

COORDENADORES DE CURSOS

- Luana de Moura Monteiro, Coordenadora do Curso de Fisioterapia, membro;
- Samira Rego Martins de Deus Leal, Coordenadora do Curso de Enfermagem, membro;
- Patrícia Uchôa Leitão Cabral, Coordenadora do Curso de Educação Física, membro;

- Rafaella Coelho Sá, Coordenadora do Curso de Psicologia, membro;
- Edinaldo Gonçalves de Miranda, Coordenador do Curso de Medicina, membro.

REPRESENTANTES DOCENTES

- Andrea Conceição Gomes Lima, Representante Docente do Curso de Fisioterapia, membro;
- Isabel Cristina Cavalcante Carvalho Moreira, Representante Docente do Curso de Enfermagem, membro;
- Kátia Magaly Pires Ricarte, Representante Docente do Curso de Educação Física, membro;
- Lêda Maria de Carvalho Ribeiro Holanda, Representante Docente do Curso de Psicologia, membro;
- Carlos Renato Sales Bezerra, Representante Docente do Curso de Medicina, membro.

REPRESENTANTES DISCENTES

- Alana Meneses Leal Fonsêna, Representante Discente do Curso de Fisioterapia, membro;
- Tayrine Helen Marques do Nascimento, Representante Discente do Curso de Enfermagem, membro;
- Alana Maria Oliveira Nunes, Representante Discente do Curso de Educação Física, membro;
- Trix Bia Pereira Gomes, Representante Discente do Curso de Psicologia, membro;
- Ítalo Roberto de Araújo Coelho, Representante Discente do Curso de Medicina, membro.

Art. 2º - Determinar que esta comissão atue até 31/12/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0424, de 08 de julho de 2021

Art. 1º - Constituir a Comissão Local para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, do Campus "Poeta Torquato Neto", composta pelos seguintes membros:

- Omar Mário Alborno, Diretor do Campus, Presidente.

COORDENADORES DE CURSOS

- Lucirene da Silva Carvalho, Coordenadora do Curso de Letras Português, membro;
- Alvin Rodrigues de Carvalho, Coordenador do Curso de Ciências Sociais, membro.

REPRESENTANTES DOCENTES

- Raimunda Celestina Mendes da Silva, Representante Docente do Curso de Letras Português, membro;
- Ana Maria Bezerra do Nascimento, Representante Docente do Curso de Ciências Sociais, membro;
- Cristiana da Costa Rocha, Representante Docente do Curso de História, membro.

REPRESENTANTES DISCENTES

- Carlos Daniel Rego e Silva, Representante Discente do Curso de Letras Português, membro;
- Gleidson Pereira da Silva, Representante Discente do Curso de Ciências Sociais, membro;
- Natanael Soares Pereira, Representante Discente do Curso de História, membro;
- Maria Clara Soares Silva, Representante Discente do Curso de Letras Espanhol, membro.

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

- Carlos Mendes Monteiro da Silva, Representante dos Servidores Técnicos Administrativos, membro.

Art. 2º - Determinar que esta comissão atue até 31/12/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina-PI, 03 de setembro de 2021

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

Of. 270



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150 Telefone: - https://www.uespi.br

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CEPEX 026/2021

Teresina (PI), 31 de agosto de 2021.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Estadual do Piauí - CEPEX/FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo 00089.013748/2021-82;

Considerando MEMORANDO Nº: 108/2021/FUESPI-PI/GAB/PROP;

Considerando a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Considerando a Resolução CONSUN Nº 006/2018, que normatiza os cursos latu sensu da UESPI;

Considerando a Resolução Nº 01, de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior/CNE, que estabelece as normas para o funcionamento de Cursos de pós-graduação latu sensu em nível de especialização no País;

Considerando a RESOLUÇÃO CEPEX 025/2021 que aprova o Termo de Cooperação Técnico-Científica a ser celebrado entre PMPI e UESPI com vistas ao funcionamento do Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública;

Considerando a Lei Estadual 3.936, de 03.07.84 (art. 17, inciso I, alínea "b") alterado pela art. 4º da Lei nº 5.552 de 23 de março de 2006;

Considerando a Portaria nº 846/GCG/PMPI, de 10 de agosto de 2021 (SEI nº 0028.018151/2021-49); Considerando o inciso XXIV, Artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE

SEGURANÇA PÚBLICA (CEGSP/2021), a ser ofertado em

regime de cooperação técnico-científica entre a Polícia Militar do Piauí - PMPI e a Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na forma do Anexo Único desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA PRESIDENTE DO CEPEX

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CEPEX 026 DE
31 DE AGOSTO DE 2021

PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA/2021

INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS

Universidade Estadual do Piauí
Polícia Militar do Piauí / Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP

DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
Cel PM Walber Nunes Leite

CORPO ADMINISTRATIVO:

Prof. Dr. Reginaldo Canuto de Sousa/Coordenador Geral/UESPI
Coordenador Adjunto/PMPI: TC PM Paulo de Deus Barbosa da Mota
Secretários acadêmicos do Curso: MAJ PM Alexandre Rodrigues Pereira/PMPI Especialista Maria Júlia Cunha de Sousa-PROP/UESPI
Digitador: Cb PM Gladstone Carvalho Soares - CEP/DEIP Estafeta:
Sd PM Débora Alencar Melo Araújo - DEIP

PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

Início: Agosto/2021

Término Previsto: Maio/2022

CARGA HORÁRIA: 530 horas / aula

BASES LEGAIS:

1. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação;
2. Resolução CONSUN Nº 006/2018, que normatiza os cursos latu sensu da UESPI;
3. Resolução Nº 01, de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior/CNE, que estabelece as normas para o funcionamento de Cursos de pós-graduação latu sensu em nível de especialização no País;
4. Termo de Cooperação Técnico-Científica a ser celebrado entre PMPI e UESPI com vistas ao funcionamento do Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública;
5. Lei Estadual 3.936, de 03.07.84 (art. 17, inciso I, alínea "b") alterado pela art. 4º da Lei nº 5.552 de 23 de março de 2006.
6. Portaria nº 846/GCG/PMPI, de 10 de agosto de 2021 (SEI nº 0028.018151/2021-49).

EQUIPE TÉCNICA:

José Soares de Alencar Filho - TC PM Alexandre Rodrigues Pereira - Maj PM Antônia Maria dos Santos Silva - Cap PM

APRESENTAÇÃO

O Projeto do Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública é um documento básico aprovado pela Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), nº / , homologado na Reunião Ordinária de / / , que prevê a estrutura e planejamento do respectivo curso, cuja elaboração está pertinente com a legislação, principalmente com a Resolução CONSUN Nº 006/2018, que normatiza os cursos latu sensu da UESPI; a Resolução Nº 01, de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que regulamenta o funcionamento dos cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização; Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação); Lei Estadual nº 3.936, de 03 de julho de 1984 (art. 17, inciso I, alínea "b") alterado pelo art. 4º da Lei nº 5.552, de 23 de março de 2006. O referido projeto foi publicado no Diário Oficial do Estado nº , do dia e de de 2021.

A estrutura do curso visa atender às demandas sociais atuais, as necessidades das instituições responsáveis pela segurança pública e à individualidade do discente.

Acreditamos que a consolidação e operacionalização das principais diretrizes previstas neste projeto dependem de um esforço conjunto entre a PMPI e a UESPI, que têm a grande responsabilidade de constituir um fórum importante para o estudo e equacionamento dos problemas sociais de segurança pública do Estado do Piauí e do Brasil.

SUMÁRIO

- 1 JUSTIFICATIVA.. 9
- 2 OBJETIVO DO PROJETO.. 11
- 3 PÚBLICO ALVO.. 11
- 3.1 Pré-requisitos Legais para Matrícula na UESPI 11 4
- HISTÓRICO DAS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS. 12
- 4.1 Histórico da PMPI, 12 4.2 Histórico da UESPI. 13
- 5 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA (CEGSP/2021) 14
- 5.1 Objetivos. 14 5.1.1 Gerais. 14
- 5.1.2 Específicos. 14
- 6 MATRIZ CURRICULAR.. 15
- 6.1 Área I. 15
- 6.2 Área II. 16
- 6.3 Área III. 16
- 6.4 Trabalho de Conclusão de Curso.. 16 7
- EMENTÁRIO.. 18
- 8 PALESTRAS (2 H/A CADA TEMA): 23
- 9 RELAÇÃO DE PROFESSORES: 24
- 10 LINHAS DE PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO) 25
- 11 METODOLOGIA.. 25
- 12 DO REGIME ESCOLAR: 26



12.1	Do Sistema de Avaliação da Aprendizagem...	26
12.1.1	Avaliação do Rendimento da Aprendizagem..	26
12.1.2	Avaliação Modular (AM)	26
12.1.3	Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC (artigo científico)	27
12.2	Do Projeto de Pesquisa..	29
12.3	Da Aprovação do Discente..	29
12.4	Da Classificação Final do Curso..	30
12.5	12.5 Da Frequência e Pontualidade..	31
12.6	12.6 Do Desligamento do Aluno..	32
12.7	Do Pedido de Revisão de Prova..	32
13	32	13
AVALIAÇÃO DOCENTE: 33		
14	INFRAESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE..	33
15	ORÇAMENTO GERAL..	34
16	PRÉSCRITÕES DIVERSAS.	37
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS. 39		

1 JUSTIFICATIVA

A Constituição de 1988 rompe formalmente com o tradicionalismo das anteriores com relação à manutenção do "status quo" da elite econômica brasileira, ampliando o leque da cidadania e construindo mecanismos de participação essenciais para o fortalecimento da democracia. Isto se deu por dois fatores: os ideais da população por mudança do regime constitucional vigente à época e a influência que a comunidade internacional exerceu sobre o monopólio da força estatal, passando o Estado brasileiro a recepcionar na legislação doméstica os diversos Tratados Internacionais de Proteção aos Direitos Humanos como condição precípua para integrar o país à democracia na esfera global.

Assim, a Carta de 1988 estabelece o Estado Democrático de Direito, cujo papel consiste na preservação da dignidade da pessoa humana, núcleo central dos direitos de cidadania. Nesta ótica, administração pública eficiente é aquela que, alinhada ao novo perfil constitucional, adota como supremo princípio a preservação desse valor, estando vinculados a ele aos demais princípios que orientam a moderna gestão pública.

Neste contexto, o governo brasileiro vem adotando uma série de medidas que visam à reforma das organizações estatais, adequando-as aos preceitos da Constituição vigente atualmente. De fato, a inovação trazida pela Carta de 1988 impactou políticas públicas de maior alcance na sociedade, exemplos disso têm-se no campo da Defesa Social, a implantação do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP/2003) e, mais recentemente, do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI/2007), este vem balizado por quatro eixos principais, dentre eles, a formação e valorização profissional e o envolvimento da comunidade na prevenção da violência.

Os reflexos dessa política começam a serem sentidos na sociedade brasileira, não ficando por menos as mudanças na forma de atuação das organizações estatais que utilizam a força em sua atividade, as quais passaram a inserir na formação de seus profissionais temas voltados para o respeito e a promoção dos direitos humanos. Não resta, pois, dúvida de que a formação e qualificação policial orientada pelo princípio da preservação da dignidade da pessoa humana é o mecanismo mais adequado e definitivo para criar um ambiente de troca mútua entre a instituição policial e a comunidade.

É importante entender que a mudança de perspectiva consagrada na Constituição de 1988 responsabiliza o Estado brasileiro perante a comunidade internacional por qualquer violação contra os valores amparados na dignidade da pessoa humana, isso implica dizer que a segurança pública deixou de ser considerada de forma reducionista como obrigação do Estado, para ser concebida como um direito fundamental da cidadania pela qual o cidadão é também protagonista. Aliás, a Carta de 1988 garante a fundamentabilidade dos direitos sociais e enuncia a segurança como valor indispensável para a construção do Estado de bem-estar cujos valores da liberdade, da igualdade e da justiça social são basilares.

Assim sendo, pensar a segurança pública no contexto democrático é repensar o papel do Estado, mais especificamente, o papel das polícias, no sentido da construção de uma cultura organizacional que favoreça o debate estado/sociedade, e, substancialmente, que favoreça a interlocução dos diversos atores sociais. Em outras palavras, pensar a segurança pública na contemporaneidade passa, antes de tudo, pela construção de um modelo de gestão que estabeleça um novo pacto entre a polícia e a comunidade e que adote procedimentos de

inteligências voltados para a valorização dos profissionais de segurança pública.

Nesta perspectiva, torna-se inadiável a qualificação de profissionais de segurança pública como gestores sensíveis aos problemas sociais, eficientes na elaboração, implementação e avaliação de políticas e responsáveis no trato com a coisa pública. Devem ser lideranças gerenciais empreendedoras, capazes de inovar os serviços de segurança pública colocando em primeiro lugar a construção de uma cultura organizacional favorável aos valores democráticos. Para que isto aconteça, necessário se faz que os mesmos tenham uma sólida formação e conhecimentos atualizados na área, que subsidie uma atuação gerencial integrada e solidária aos anseios da sociedade. Com essa preocupação, a Polícia Militar e a Universidade Estadual do Piauí celebraram entre si o Termo de Cooperação Técnica visando à organização e funcionamento do Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública (CEGSP) destinado a Oficial PM no posto de Capitão PM. O CEGSP é uma proposta audaciosa e consistente de capacitação de profissionais neste setor, através deste curso, pretende-se qualificar gestores com mentalidade inovadora e de visão sistemática da segurança pública.

Ao apresentar a proposta, atendendo às Instituições conveniadas, vale ressaltar que além de contar com docentes possuidores de títulos de mestrado e doutorado nos seus quadros, a UESPI contará, ainda, com profissionais de outras Instituições de Ensino Superior que poderão ser colocados à disposição para ministrar disciplinas nesta especialização.

Ressalte-se, por oportuno, que o curso em apreço é equivalente ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais PM, requisito para o acesso ao oficialato superior da PMPI, como determina o art. 17, inciso I, alínea "b", da Lei nº 3.936, de 03.07.84, alterado pelo art. 4º da Lei nº 5.552, de 23 de março de 2006.

Por fim, a qualificação desses profissionais na própria corporação possibilita o fortalecimento da produção científica, haja vista a interatividade do sujeito com seu ambiente de trabalho. Dessa forma, espera-se que o participante do curso possa, ao mesmo tempo em que é objeto, ser também sujeito indutor de mudanças da realidade em que vive.

2 OBJETIVO DO PROJETO

Propiciar as condições humanas, materiais e pedagógicas necessárias à implementação do Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública, pelas instituições conveniadas.

3 PÚBLICO ALVO

O Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública-CEGSP destina-se aos Oficiais Intermediários da PMPI.

Os candidatos serão selecionados exclusivamente pelo critério de antiguidade nos termos da Lei nº 3.936, de 03/07/1984 (Art. 17, I, alínea "b", C/C Art. 3º da Portaria nº 846/GCG/PMPI, de 10 de agosto de 2021).

Serão disponibilizadas 50 vagas, exclusivamente para Oficiais PM, no posto de Capitão QOPM da PMPI, com base no Art. 2º da Portaria nº 846/GCG/PMPI, de 10 de agosto de 2021.

3.1 Pré-requisitos Legais para Matrícula na UESPI

Em razão da natureza militar e pré-requisito para promoção dos Oficiais QOPM, relacionados no Anexo I da Portaria Nº 846/GCG/PMPI/2021 (SEI 0028.018151/2021-49), será exigido dos alunos para a matrícula no Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública/2021(CEGSP/2021, 8ª Edição) junto à UESPI o diploma do Curso de Formação de Oficiais PM (CFO PM) e o Histórico Escolar.

4 HISTÓRICO DAS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS

4.1 Histórico da PMPI

A Assembleia Legislativa Provincial do Piauí, organizada com base na Lei nº 16, de agosto de 1834, instalada a 4 de maio do ano seguinte, no segundo mês do princípio de sua legislatura, através da Resolução nº 13, de 25 de junho, criou o Corpo de Polícia, origem da atual Polícia Militar do Piauí.

Em 1833, entrou em vigor o Novo Código do Império, sendo o Piauí dividido em quatro comarcas. Para cada uma delas devia ser nomeado um juiz togado que podia requerer a força policial regular para fazer cumprir as suas decisões.

Eleita e reunida a primeira Assembleia Legislativa da Província, foi adotada a Resolução nº 13, de 25 de junho de 1835, que criou o



Corpo de Polícia, designação conservada durante todo o Império, embora fosse, às vezes, chamada também Companhia de Polícia. Os efetivos variavam sempre, acompanhando as disponibilidades do Tesouro Provincial e as circunstâncias de cada momento.

Em 1865, a Polícia Militar do Piauí instalou-se no quartel do então Batalhão de Guarnição de 1ª linha, situado na Praça Campo de Marte. Em 1873, mudou-se para o prédio onde funcionou a Escola de Educandos Artífices. Somente em 1877, instalou-se em edifício próprio, situado na Praça Pedro II.

Pela Lei n.º 273, de 31 de dezembro de 1962, fixou-se o efetivo para 1963 homens, prevendo a criação de dois Batalhões no interior do Estado, um em Parnaíba e outro em Floriano.

No decorrer de sua história, a Polícia Militar do Piauí teve participação ativa em vários movimentos armados, dentre estes: Revolta dos Balaços - 1839; Guerra do Paraguai - 1865; Combate a Coluna Prestes - 1926; Revolução Constitucionalista de São Paulo - 1932 e Revolução de 31 de março de 1964.

São 186 anos de caminhada, enfrentando com dignidade os escolhos e embaraços, conquistando, com sacrifício, o aperfeiçoamento do aparelho policial-militar de defesa interna, sem a cômoda disponibilidade dos recursos ideais, mas a nível organizacional, uma das melhores do País.

4.2 Histórico da UESPI.

A Universidade Estadual do Piauí é uma instituição de ensino superior que tem como missão formar profissionais competentes, éticos, detentores de uma visão crítica reflexiva e humanística acerca da sociedade a que pertencem, a fim de promover uma melhoria da qualidade de vida no âmbito estadual e nacional.

A UESPI deu seus primeiros passos em 1984, por meio da Lei Estadual nº 3.967/1984, que instituiu a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Estado do Piauí (FADEP), entidade mantenedora dos Centros de Formação de Recursos Humanos, para o ensino da rede pública estadual em nível superior. Em 1985, através do Decreto Federal nº 91.851, foi autorizado a funcionar o Centro de Ensino Superior. Com uma estrutura de cursos superiores já em andamento, o Poder Executivo Estadual aprova a Lei nº 4.230/88 com objetivo de criar as condições necessárias para a instalação da UESPI.

Mas é o dia 28 de julho de 1986 que marca o início da nossa Universidade. Essa foi a data em que se realizou a aula inaugural dos cursos de: Pedagogia/Magistério, Ciências Biológicas, Matemática, Letras/Português, Letras/Inglês e Bacharelado em Administração. A nossa primeira aula foi ministrada pelo professor Dr. Luís Soares Araújo Filho, então subsecretário de Desenvolvimento Educacional do Ministério da Educação (MEC), integrante da equipe que elaborou o projeto de criação da FADEP.

Através de Decreto Federal de 25 de fevereiro de 1993, a Universidade foi autorizada a funcionar como uma instituição multicampi, ampliando suas instalações para as cidades de Floriano, Parnaíba, Picos e Corrente. Foi no mesmo ano que lançamos o primeiro edital para ingressos de alunos por meio de vestibular. Desde a sua inauguração, a instituição de ensino superior público de maior importância do estado passou por inúmeras transformações, reformas e ampliações. E com mais de trinta anos de existência, ela segue levando ensino de qualidade aos piauienses. Atualmente, a UESPI está em todas as regiões do Piauí, com campi instalados nas cidades de: Teresina, Parnaíba, Piripiri, Campo Maior, Picos, Oeiras, Floriano, São Raimundo Nonato, Uruçuí, Bom Jesus e Corrente, ofertando cursos de graduação na modalidade presencial, especial e a distância e, na pós-graduação, especializações, mestrados e doutorados em diversas áreas.

Levando em consideração o ensino, a pesquisa e a extensão, a UESPI oferta oportunidade de formação nas áreas: Ciências Humanas e Letras, Ciências da Natureza, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências da Educação, Comunicação e Artes, Ciências da Saúde, Ciências da Tecnologia e Urbanismo e Ciências Agrárias.

A UESPI firma convênios com várias empresas estaduais, nacionais e multinacionais, com o objetivo de oferecer oportunidades de estágio a seus estudantes; mantém intercâmbio com Universidades e outras Instituições de Ensino Superior, bem como, com empresas públicas e privadas; executa projetos de consultorias, pesquisas e programas de mútuo interesse, nas áreas científica, tecnológica e cultural.

5 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA (CEGSP/2021)

5.1 Objetivos

5.1.1 Gerais

Promover o desenvolvimento de uma cultura organizacional favorável à eficácia, eficiência e efetividade na gestão pública, bem como aos valores democráticos;

Favorecer as condições necessárias para que o Oficial PM do nível intermediário possa ascender na escala hierárquica ao oficialato superior da PMPI em conformidade com as necessidades da sociedade piauiense.

5.1.2 Específicos

Construir um espaço de debates, discussões, troca de experiências e de incentivo à produção científica na Corporação;

Possibilitar ao Oficial intermediário o aprimoramento dos conhecimentos técnico-profissionais adquiridos por ocasião da graduação no Curso de Formação de Oficiais PM (CFO PM);

Capacitar o profissional de Segurança Pública para a aplicação de processos gerenciais nas áreas de gestão de pessoas, financeiro, material e patrimonial pertinentes à PMPI;

Re?etir sobre as condições de atuação do profissional de Segurança Pública num contexto de mudanças e complexidades crescentes.

6 MATRIZ CURRICULAR

O Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública (CEGSP/2021) está estruturado em 03(três) áreas de estudo:

Organização do conhecimento e pesquisa; Gestão pública e sociedade;

Segurança Pública na defesa social.

As áreas de estudo serão desdobradas em disciplinas e atividades curriculares e extracurriculares que congregam conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais, inerentes ao perfil de desempenho do gestor de segurança pública.

Para efeito didático, as disciplinas foram organizadas em 04 (quatro) módulos, seguindo as formulações de Comenius, em Didática magna, que continuam atuais, quando ensinou que devemos seguir o método: "do fácil para o difícil; do simples para o complexo; do concreto para o abstrato e do geral para o particular". A Estrutura Organizacional para a socialização do conhecimento em estão distribuídas em 04 (quatro) módulos.

A Estrutura Curricular relaciona as disciplinas com a carga-horária ministrada e respectiva titulação mínima exigida ao docente, conforme Quadro 1.

6.1 Área I

Esta área visa despertar o interesse pela pesquisa científica e trabalho docente, bem como, desenvolver atividades de integração e inter-relação dos participantes do curso, para a formação do espírito de equipe.

6.2 Área II

Nesta área será discutida a necessidade de buscar novos modelos para serviços e produtos na área da segurança pública, baseados nos princípios da moderna gestão pública, correspondentes aos anseios da sociedade, além da produção de conhecimentos como suporte à melhoria qualitativa do fazer prático.

6.3 Área III

Área onde será apresentada a contextualização da Segurança Pública na Defesa Social, estimulando a difusão da política e prática de interação entre as institucionais, de modo a consolidar uma visão holística do Sistema de Defesa Social.

6.4 Trabalho de Conclusão de Curso

Será apresentado como resultado dos estudos realizados pelos discentesum artigo cient?ico,com 13 (treze)a 15 (quinze) laudas, de acordo com as linhas de pesquisa previstas neste Projeto Pedagógico. Os temas a serem escolhidos pelos discentes, dentro das linhas de pesquisa propostas, deverão estar em conformidade com os eixos temáticos ou linhas de ações estratégicas contidas no planejamento estratégico da Polícia Militar do Piauí.

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de setembro de 2021 • N° 194

QUADRO I: MATRIZ CURRICULAR

N°	Disciplina	C/H	Titulação
Organização do conhecimento e pesquisa			
1	Relações Interpessoais	15 h/a	Especialista*/Mestre/Doutor
2	Metodologia da Pesquisa Científica	45 h/a	
3	Didática do Ensino Superior	30 h/a	
Carga-Horária		90h/a	
Gestão Pública e Sociedade			
4	Gestão Estratégica de Recursos Humanos	30 h/a	Especialista*/Mestre/Doutor
5	Sistemas de Informações Gerenciais	30 h/a	
6	Administração Orçamentária e Financeira	45 h/a	
7	Licitações e Contratos	30 h/a	
8	Gestão de Projetos	30 h/a	
Carga-Horária		165h/a	
Segurança Pública na Defesa Social			
9	Políticas de Segurança Pública	45 h/a	Especialista*/Mestre/Doutor
10	Gerenciamento em Eventos Críticos: negociação e processo decisório.	30 h/a	
11	Análise Criminal	30 h/a	
12	Inteligência Policial Militar	30 h/a	
13	Armamento, Munição e Tiro	30 h/a	
14	Comportamento e autoproteção	30 h/a	
Carga-Horária		195h/a	
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC			
15	Atividades de orientação e trabalho de conclusão de curso	60 h/a	Mestre ou Doutor
Carga Horária do Módulo		60 h/a	
Atividades Extra - Curriculares			
16	Palestras**	20 h/a	
Carga Horária de Palestras		20 h/a	
Carga Horária Total do CEGSP			

OBS:

*O número de docentes que possuam apenas titulação de especialista não poderá ultrapassar 30% do corpo docente.

**As palestras serão ministradas por convidados pela PMP/PI e deverão ser acompanhadas por professores que compoem o quadro docente do curso.

QUADRO II: DISTRIBUIÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR POR MÓDULO

MÓDULO I			
N°	Disciplinas	C/H	Ministrante (Quant.) Titulação
01	Relações Interpessoais	15 h/a	02
02	Metodologia da Pesquisa Científica	45 h/a	02
03	Didática do Ensino Superior	30 h/a	02
04	Administração Financeira e Orçamentária	45 h/a	02
Carga-Horária do Módulo		135 H/A	

MÓDULO II

N°	Disciplinas	C/H	Ministrante (Quant.)	Titulação
05	Gestão Estratégica de Recursos Humanos	30 h/a	02	Especialista*/Mestre/Doutor
06	Sistemas de Informações Gerenciais	30 h/a	02	
07	Licitação e Contrato	30 h/a	02	
08	Gestão de Projetos	30 h/a	02	
09	Inteligência Policial Militar	30 h/a	02	
Carga-Horária do Módulo		150h/a		

MÓDULO III

N°	Disciplinas	C/H	Ministrante (Quant.)	Titulação
10	Políticas de Segurança Pública	45 h/a	02	Especialista*/Mestre/Doutor
11	Gerenciamento em Eventos Críticos: negociação e processo decisório	30 h/a	02	
12	Armamento, Munição e Tiro Policial	30 h/a	02	
13	Análise Criminal	30 h/a	02	
14	Comportamento e autoproteção	30 h/a	02	
Carga-Horária do Módulo		165h/a		

MÓDULO IV

N°	Disciplinas	C/H	Ministrante (Quant.)	Titulação
15	Atividades de orientação e trabalho de conclusão de curso	60 h/a	-	Mestre/Doutor
Carga-Horária do Módulo		60h/a		

OBS:

* O número de docentes que possuam apenas titulação de especialista não poderá ultrapassar 30% do corpo docente. As palestras percorrerão todos os módulos e totalizam 20h/a, constando na malha como atividades extracurriculares.

7 EMENTÁRIO

ÁREA I - Organização do Conhecimento e Pesquisa

1 Relações Interpessoais (15 h/a)

Objetivos da Disciplina: Estimular a melhoria do ambiente de trabalho, através do cultivo de relacionamentos mais criativos e cooperativos dentro do grupo; Vivenciar exercício de escuta amorosa, apoio mútuo, partilha de

sentimentos, relações criativas para proporcionar um ambiente harmonioso e saudável, reforçando a confiança em si e no outro; Tomar consciência de uma nova postura frente às constantes transformações pelas quais passa a humanidade a partir das relações de maior convívio.

Ementa: A importância do autoconhecimento. Relações intra e interpessoais: Eu e

o outro. Importância de algumas competências interpessoais como: humildade, pró-atividade, resolutividade, empatia, simpatia, Auto-estima. Liberação dos afetos e Mudança de atitudes. Trabalho em equipe:

Transformando "Eus" em "Nós". Tipos de comunicação (corporal, falada, escrita, gestual) e sua importância para o atendimento ao cliente e para as relações interpessoais. Consciência da Cooperação. Como lidar com MARTA: Medo, Ansiedade, Raiva, Tristeza, Alegria.

2 Metodologia da Pesquisa Científica (45 h/a)

Objetivos da Disciplina: Discutir acerca dos problemas epistemológicos emergentes na pesquisa social. Ensejar ao discente a adoção de comportamento científico. Capacitar para a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo Científico).

Ementa: Formas de conhecimento. Concepção de ciências. Tipos de pesquisa. A pesquisa qualitativa. Abordagens teórico-metodológicas na pesquisa social. Elaboração de projeto de pesquisa na área de

Gestão de Segurança Pública. Normatização do trabalho científico (normas da ABNT).

3 Didática do Ensino Superior (30 h/a)

Objetivos da Disciplina: Capacitar para aplicação de princípios, técnicas de ensino e procedimentos docentes em sala de aula; Proporcionar o planejamento, execução e controle de ações de ensino; organizar o processo ensino- aprendizagem com a escolha de alternativas docentes eficazes.

Ementa: Teoria de ensino e estratégias instrucionais. Programação de sistemas de instrução individualizada:

estratégias, pesquisas e treinamento. Programação de sistemas de instrução socializada: treinamento funcional e educação continuada.

ÁREA II - Gestão Pública e Sociedade

4 Gestão Estratégica de Recursos Humanos (30h/a)

Objetivo da Disciplina: Atualizar conhecimentos gerais de administração de recursos humanos, capacitando o discente a utilizar as ferramentas teóricas, legais, interpessoais e, sobretudo, tecnológicas de gerenciamento de pessoal.

Ementa: Políticas de recursos humanos/gestão de pessoas. Objetivo papel e evolução de RH. O ambiente externo e interno de RH. Gestão Participativa. Subsistemas de recrutamento e seleção. Treinamento e desenvolvimento de RH.

Avaliação de desempenho e planejamento de carreira. A qualidade de RH no setor empresarial. Tendências e perspectivas da gestão de recursos humanos. O Planejamento estratégico. Objetivos e estratégias. Roteiro para elaboração do plano de estratégia empresarial. As principais teorias administrativas e gerenciais. Liderança e gerenciamento em organizações policiais. Processo decisório.

5 Sistemas de Informações Gerenciais (30 h/a)

Objetivo da Disciplina: Proporcionar reflexão consistente sobre o papel estratégico da informação no processo decisório da atividade profissional; Permitir a assimilação de técnicas de obtenção e preservação de dados.

Ementa: Conceitos Básicos e Aplicações. Conceitos de Sistemas de Informações Gerenciais (SIG). SIGs e

Organizações. Classificação de Sistemas. Desenvolvimento de SIG - Método Tradicional. Desenvolvimento de SIG - Métodos Alternativos: desenvolvimento de Software, aquisição de pacotes de Software. Avaliação de SIG.

6 Administração Orçamentária e Financeira (45 h/a)

Objetivo da Disciplina: Atualizar conhecimentos sobre Administração Orçamentária e financeira, capacitando o discente a gerir a provisão orçamentária e proceder a sua execução nas organizações policiais gestoras.

Ementas: Unidade orçamentária, créditos, descentralização de créditos, unidades gestoras, provisões. Execução de despesas, empenho, liquidação, pagamento, ordem bancária eletrônica, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, aditamento, controle interno, auditorias, Lei de Responsabilidade Fiscal.

7 Licitações e Contratos (30 h/a)

Objetivo da Disciplina: Possibilitar ao estudante compreender os conceitos, procedimentos e práticas que envolvem as licitações e contratos no âmbito da Administração Pública;

Ementa: Conceito de licitação, Legislações que regulamentam a licitações e contratos no Brasil: Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, decretos, jurisprudências, acórdãos e súmulas em âmbito federais estadual; Tipos de licitação; O tribunal de contas e fiscalização; Fases da licitação, Possibilidade de Contratação sem Licitação: modalidades e etapas, Oficina de licitação.

8 Gestão de Projetos (30 h/a)

Objetivo da Disciplina: Possibilitar ao estudante compreender os conceitos inerentes a gestão de projetos, identificar estratégias e metodologias de planejamento de projetos, desenvolver habilidades de planejamento e execução de projetos.

Ementa: Conceito geral de projeto; elementos básicos dos projetos; Estudos técnicos do projeto; Ciclo de um projeto; Gerenciamento de

projetos em órgãos públicos; Desenvolvimento e execução do plano de projeto, Atividade prática.

AREA III - Segurança Pública na Defesa Social 9 Políticas de Segurança Pública (45 h/a)

Objetivos da Disciplina: Criar condições para que o aluno possa ampliar seus conhecimentos para: Compreender a visão sistêmica das Políticas Públicas e Segurança Pública, as instituições, os profissionais, as políticas e as ações voltadas para a sociedade e o cidadão, mediante o estudo dos seus antecedentes históricos e da análise de cenários e perspectivas; Analisar as políticas públicas e planejamento na área de Segurança Pública; Reconhecer a importância de formulação de políticas públicas e da elaboração de planejamento na área de Segurança Pública.

Ementa: Políticas Públicas: origem, conceito e ciclo. Polícia: origens e papéis. A polícia no Brasil, suas especificidades e semelhanças. A relação entre Estado, Polícia e Sociedade. Os modelos da polícia contemporânea. A política de Segurança Pública no Brasil. Políticas Públicas de Segurança. Análise do Plano Nacional de Segurança Pública. O Sistema de Segurança Pública do Piauí. Questões contemporâneas da Segurança Pública. Ordem Pública e Segurança Pública. Perspectivas de Reformas do Sistema Policial Brasileiro: Análise e Possíveis Desdobramentos.

10 Gerenciamento em Eventos Críticos: Negociação e Processo Decisório (30 h/a)

Objetivos da Disciplina: Capacitar o docente a enfrentar situações conflitivas, como fenômeno natural no relacionamento humano; instrumentalizar o profissional para enfrentar e superar desafios de forma assertiva; conhecer os tipos de ocorrências de alta complexidade mais comuns no exercício das atividades policiais, bem como as alternativas táticas mais adequadas; capacitar o policial para decidir em momento crítico, sem descuidar-se do aspecto legal.

Ementa: Conceitos básicos: uma visão geral sobre os diversos tipos de crises. Administração de crises com reféns.

Aspectos psicológicos a serem observados na avaliação da situação crítica. Conflito de interesses, influências políticas e comportamentos esperados da Polícia. Relacionamento com a imprensa. Escolha de alternativas de solução das crises com reféns e ameaças de suicídios. Técnica de negociação. Fases da administração de um teatro de operações. Atuação da Coordenadoria de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos na PMPI.

11 Análise Criminal (30 h/a)

Objetivo da Disciplina: Capacitar o discente a analisar e interpretar dados relacionados à atividade operacional, utilizando-se de instrumentos estatísticos básicos para descrição de inferência.

Ementa: Capacitar para construção e interpretação de gráficos, tabelas e planilhas estatísticas, destinadas ao controle operacional e criminal, considerando os aspectos: tempo, local e espécie. Calcular e interpretar média aritmética, desvio padrão e coeficiente de variação, utilizando-os como indicadores de controle de qualidade. Calcular números índices, calcular e interpretar medidas de correlação, obtendo conclusão entre os dados operacionais. Realizar projeções e calcular probabilidades baseadas em dados colhidos anteriormente. Discutir conceito de amostragem, calcular tamanho mínimo de amostra e erro de amostragem. Calcular intervalo de confiança de uma média ou proporção estimada.

12 Inteligência Policial Militar (30 h/a)

Objetivos da Disciplina: Produzir conhecimentos significantes para a operacionalidade, a partir do uso da inteligência policial; manter informações importantes para a eficiência e eficácia profissional, através da contra- inteligência policial.

Ementa: Inteligência - produção do conhecimento: conceito, doutrina, princípios básicos, metodologia da produção de conhecimento. Contra-inteligência- proteção do conhecimento: segurança orgânica, contra-espionagem, contra- terrorismo e contra-propaganda.

13 Armamento, Munição e Tiro (30 h/a)

Objetivos da disciplina: Analisar a legislação recente e a política atinente à aquisição e emprego de armas e munições na área de segurança pública; aperfeiçoar as técnicas utilizadas no manuseio de



armas e na execução do tiro policial com o armamento regulamentar; capacitar o discente a recorrer ao uso de arma de fogo, como um instrumento de trabalho, dentro dos princípios da legalidade, segurança própria e de terceiros e da proporcionalidade. Armas de baixa letalidade.

Ementa: Legislação atual. Conduta e segurança na prática do tiro de defesa. Fundamentos do tiro com armas curta e longa. Noções de armamento não convencional. Execução do tiro com pistola cal.40, fuzil cal.556 e espingarda cal.

12. Treinamentos escalonados e globalizados dos fundamentos.

14 Comportamento e autoproteção

Objetivos da disciplina: Desenvolver habilidades no Policial Militar, que lhe permitam aumentar seu nível de proteção individual, estando ou não no exercício da atividade, visando mitigar a exposição ao risco profissional em suas diversas formas.

Ementa: Teoria do risco profissional e comportamentos seguros, criminologia, estudo de casos e vitimização policial, seleção de equipamentos, protocolos de saque, deslocamentos e manuseio do armamento, tiro aplicado a autoproteção, defesa pessoal policial

15 Orientação e apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso (60 h/a)

Orientações teórico-práticas visando o desenvolvimento dos artigos científicos do CEGSP/2021, realizada por Prof.(a)

Doutor ou Mestre, com título reconhecido pelo MEC/CNPQ. O trabalho científico será desenvolvido individualmente pelos Capitães QOPM integrantes do curso.

8 PALESTRAS (2 H/ACADA TEMA):

- Preservação e Isolamento do Local de Crime (PF, Perito Criminal)
- Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho
- A Importância da Atividade Física para Atividade Policial
- Sistema Mobile
- Centro Integrado de Comando e Controle- CICC/PM
- Processos e Procedimentos Policiais Militares
- O encaminhamento da mulher vítima de violência
- Como identificar as características de suicidas em potencial
- Direitos Humanos e a Polícia Militar
- Toda Polícia deve ser comunitária

As datas das palestras e os palestrantes a serem convidados serão definidos pela Coordenação do Curso, conforme a disponibilidade da turma.

Os temas das palestras poderão ser modificados de acordo com o cenário social.

Todas as palestras serão acompanhadas por professores componentes do quadro docente do curso.

9 RELAÇÃO DE PROFESSORES:

Nº	Disciplina	C/H	Ministrante	Titulação
1	Relações Interpessoais	15 h/a	Rafaella Coêlho Sá	Mestre
2	Metodologia da Pesquisa Científica	45 h/a	Franklin Oliveira Silva	Doutor
3	Didática do Ensino Superior	30 h/a	Edilma Mendes Rodrigues Gonçalves	Mestre
4	Gestão Estratégica de Recursos Humanos	30 h/a	Kátia Regina Calixto Brasil	Mestre
5	Sistemas de Informações Gerenciais	30 h/a	Dario Brito Calçada	Doutor
6	Administração Orçamentária e Financeira	45 h/a	Joseane de Carvalho Leão	Mestre
7	Licitações e Contratos	30 h/a		

8	Políticas de Segurança Pública	45 h/a	Paulo de Deus Barbosa da Mota	Mestre
9	Gestão de Projeto	30 h/a	Vanessa Nunes de Sousa Alencar Vasconcelos	Doutor
10	Gerenciamento em Eventos Críticos: negociação e processo decisório.	30 h/a	Tiago Castelo Branco Ribeiro	Mestre
11	Análise Criminal	30 h/a	Marcos Vinicius Araújo Sales	Especialista
12	Inteligência Policial Militar	30 h/a	Jacks Dairenne Galvão Pereira	Especialista
13	Armamento, Munição e Tiro	30 h/a	José Cesário Sá Júnior	Especialista
14	Comportamento e Autoproteção	30 h/a	James Sean Pereira Macêdo Almeida	Especialista
15	Atividades de trabalho de conclusão de curso	60 h/a		

10 LINHAS DE PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)

Sistemas, Instituições e Gestão em Segurança Pública; Violência, Crime e Controle Social; Ética, Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública; Polícia Comunitária; Cultura e Conhecimentos Jurídicos Aplicados à Segurança Pública; Diversidade, Condições e Segurança Pública; Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador; Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública; Técnicas e Práticas Policiais; A Formação Policial Militar; Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Os temas a serem escolhidos pelos discentes, dentro das linhas de pesquisa propostas, deverão estar em conformidade com os eixos temáticos ou linhas de ações estratégicas contidas no planejamento estratégico da Polícia Militar do Piauí.

11 METODOLOGIA

O curso será oferecido no período de agosto de 2021 a maio de 2022, as aulas acontecerão nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021 e janeiro de 2022, os meses de fevereiro e março de 2022 serão destinados à preparação, acompanhamento e correção do trabalho de conclusão de curso. A apresentação desse trabalho ocorrerá em abril de 2022, perfazendo uma carga horária total de 530 horas.

As aulas serão ministradas as terças, quartas e quintas-feiras, com exceção da segunda quinzena de setembro à primeira quinzena de outubro, quando haverá aulas às segundas-feiras, conforme cronograma do Anexo IV, podendo, se necessário em casos excepcionais, serem utilizados os demais dias da semana, sendo os docentes e discentes previamente informados através do Quadro de Trabalho Semanal.

Como estratégias a serem adotadas no curso, recomenda-se: leituras prévias, trabalhos coletivos alternados com tarefas individuais. Aulas expositivas: proferidas pelo professor, quando será exposto todo o conteúdo teórico, participando o cursista como ouvinte.

Seminários: O conteúdo é direcionado aos cursistas, onde estes analisam o documento apresentado, extraindo suas conclusões em grupo e apresentando aos demais participantes.

Dinâmicas de grupos: Participação de todos os membros do grupo de forma com que ocorra a interação acerca do assunto.

Apresentações: individuais e em equipe, para desenvolvimento de roteiros de pesquisa fornecidos pelos professores.

Os equipamentos de apoio pedagógico, tais como retroprojetor, vídeo, TV, data show, dentre outros, estarão disponíveis no Centro de Educação Profissional para o corpo docente.



12 DOREGIME ESCOLAR:

12.1 Do Sistema de Avaliação da Aprendizagem

12.1.1 Avaliação do Rendimento da Aprendizagem

A aprendizagem do discente integrante do CEGSP/2021 será feita através de avaliações modulares e do Trabalho de Conclusão de Curso (artigo científico). Estes procedimentos serão necessários para diagnose e ratificação da aprendizagem, facilitando à avaliação da qualidade do ensino e o perfil do discente concludente do Curso.

12.1.2 Avaliação Modular (AM)

As avaliações modulares são verificações a cargo do professor, formalizadas aos integrantes do CEGSP no decorrer do módulo, com participação individual ou em grupo, envolvendo cada disciplina ministrada.

Para efeito de cálculo da Média de Classificação Final do Curso (MCF), a AM por módulo terá peso 1,0 (um), com exceção do Trabalho de Conclusão de Curso (artigo científico) que tem peso 2 (dois).

As avaliações modulares terão caráter somativo, podendo ser aplicadas através de prova escrita, com questões discursivas e objetivas, trabalhos escolares ou por meio de portfólio.

Nas disciplinas com carga horária de até 30h/a, só haverá a aplicação de uma única avaliação.

12.1.3 Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC (artigo científico)

A concepção do CEGSP visa preparar o Oficial-Aluno para o exercício de funções importantes da Corporação, tanto na atividade meio, como, e principalmente, na atividade-fim. Neste sentido, o grande resultado é a implementação da pesquisa científica na Polícia Militar do Piauí, visando o desenvolvimento de Trabalhos de Conclusão de Curso, em níveis táticos e estratégicos, que possam contribuir significativamente para a construção de soluções para os problemas estruturais da Corporação, bem como para a qualificação dos serviços oferecidos à sociedade piauiense.

O TCC será realizado individualmente de acordo com tema proposto no Projeto de Pesquisa respectivo, em uma das linhas de pesquisa previstas neste projeto e em consonância com os eixos temáticos contidos no planejamento estratégico da Polícia Militar do Piauí.

A avaliação do TCC proceder-se-á por intermédio de uma banca examinadora composta por três membros, previamente escolhidos pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, de acordo com sugestão da Coordenação do CEGSP, preferencialmente com dois professores com pós-graduação stricto sensu e um Oficial da Polícia Militar, com a titulação mínima de especialização.

No TCC serão avaliados:

a) Aspectos Lógicos e Formais do Texto - objetiva analisar os seguintes aspectos: Apresentação gráfica do trabalho (1,0 ponto), Clareza de expressão de linguagem textual (1,0 ponto), Organização estrutural (Normas da ABNT) (1,0 ponto), Correção gramatical (1,0 ponto) e Análise documental à luz do referencial teórico (2,0 pontos), totalizando 6,0 (seis) pontos.

b) Apresentação Oral - objetiva avaliar a desenvoltura do Oficial-Aluno como pesquisador na abordagem do tema, a coerência com o trabalho escrito e a utilização do tempo na exposição.

Para efeito de cálculo da MTCC os Aspectos Lógicos e Formais do Texto terá peso 6,0 (seis) e a Apresentação Oral terá peso 4,0 (quatro). Para efeito de cálculo da Média da Classificação Final do curso (MCF), o TCC terá peso 2 e equivale a um MÓDULO IV.

12.1.3.1 Prazo de Entrega

A não entrega do trabalho em tempo hábil (TCC), conforme o Cronograma do Curso, implicará na perda imediata de 0,5 ponto na nota final do TCC.

12.1.3.2 Tempo de Apresentação

Implicará na perda de até 01 (um) ponto ao expositor que não alcançar ou ultrapassar o tempo previsto para a exposição oral do seu TCC, que é, respectivamente, de 35 (trinta e cinco) minutos, no mínimo, e 45 (quarenta e cinco) minutos, no máximo.

A Coordenação do CEGSP adotará instrumento sonoro ou luminoso para avisar ao expositor quando da metade do tempo máximo previsto for atingida; quando estiver faltando 10 (dez) minutos e quando encerrar o tempo determinado.

A nota final do trabalho escrito será resultante da soma dos pontos obtidos, subtraídos das penalidades previstas.

12.1.3.3 Aprovação do TCC

O TCC será avaliado pela Banca Examinadora, de acordo com os critérios previstos neste projeto e na legislação vigente. Em caso de

aprovação, poderá fazê-lo com restrições, sem restrições e com recomendação (louvor).

O Oficial-Aluno que tiver o TCC aprovado com restrições deverá efetuar a entrega do trabalho final com a correção das ressalvas apontadas pela Banca Examinadora.

12.2 Do Projeto de Pesquisa

O Projeto de Pesquisa tem por objetivo o planejamento e preparo do tema escolhido pelo Oficial-Aluno para o desenvolvimento da pesquisa. Os temas dos TCC podem ser escolhidos com base nas linhas de pesquisa sugeridas neste projeto, conforme a área de interesse institucional, com foco nos eixos temáticos contidos no planejamento estratégico da Polícia Militar do Piauí.

No Projeto de Pesquisa, elaborado de acordo com as normas da ABNT, constará a identificação do aluno, o tema escolhido, a justificativa, o problema, os objetivos gerais e específicos, a fundamentação teórica, metodologia aplicada, cronograma de atividades, referências bibliográficas.

Um mesmo tema do Artigo Científico poderá ser desenvolvido por mais de um Oficial-Aluno, desde que os trabalhos tenham enfoques diversos. Ou seja, o tema pode ser idêntico, porém a abordagem do objetivo de pesquisa nunca será igual.

12.3 Da Aprovação do Discente

Será considerado aprovado o Oficial-Aluno que, conforme a resolução CONSUN/UESPI 006/2018:

a) Obter frequência mínima de 75% das sessões ministradas;
b) Atingir o grau mínimo de 7.00 (sete) na Média de cada Disciplina Modular.

c) Atingir o grau mínimo de 7.00 (sete) na Média do TCC (MTCC);
O Oficial integrante do CEGSP que não obtiver o grau mínimo de 7.00 (sete), na média das Avaliações Modulares, poderá, através de requerimento fundamentado, solicitar a oportunidade de realizar uma nova avaliação. Caso seja contemplado com uma nova avaliação, esta envolverá todo o conteúdo da disciplina e o aluno será classificado após o último que obteve média 7.00 (sete) em todas as disciplinas.

A nova avaliação será realizada até 15 (quinze) dias da data da divulgação do grau da avaliação da disciplina, sendo relativo apenas às disciplinas em que o aluno não tenha atingido o grau mínimo de 7.00 (sete).

A reavaliação só será aceita uma única vez por cada módulo, contemplando apenas uma única disciplina.

O TCC não aprovado pela Banca Examinadora poderá ser reapresentado, perante a mesma banca, até 15 (quinze) dias após data da primeira apresentação, conforme data a ser definida pela Coordenação do CEGSP, após a realização das correções sugeridas pela banca.

Caso o discente não obtenha novamente o grau mínimo de 7.00 (sete), nas situações e prazos acima previstos, será considerado reprovado.

12.4 Da Classificação Final do Curso

Para efeito de cálculo da Média de Classificação Final do Curso (MCF), será considerada a MTCC adicionada a MAM, considerando os pesos correspondentes.

A classificação final do Oficial-Aluno, ao término do Curso, será feita em ordem decrescente da Média de Classificação Final (MCF).

Em caso de empate, o critério de desempate será sempre a média do TCC.

Em casos especiais, poderão ser utilizados outros critérios legais adotados pela DEIP.

Fórmulas para cálculo das médias

Média do TCCMTCC = MTE 6 + MDO 4 10

Média do Módulo (AM) MAM = Somatório das avaliações das disciplinas N.º de disciplinas

Média de Classificação Final MCF = MAM I + MAM II + MAM III + MAM IV + 2MAM V 6

Obs: MAM V - Média obtida pelo(s) discente(s) no Trabalhos de Conclusão de Curso. Onde:

MTCC - Média do Trabalhos de Conclusão de Curso;

MDO - Média da Defesa Oral;

MTE - Média do Trabalho Escrito;

AM - Avaliação Modular;

MAM - Média da Avaliação Modular;

MCF - Média de Classificação Final;

12.5 Da Frequência e Pontualidade



No tocante a frequência do Oficial-Aluno, deve-se observar o seguinte:

- É obrigatória a frequência dos discentes integrantes do CEGSP a todas as atividades acadêmicas do curso;
 - O professor/instrutor não poderá dispensar o Oficial-Aluno da atividade escolar. Em casos excepcionais, a Coordenação analisará o caso concreto e poderá dispensar o Oficial-aluno;
 - A falta não justificada, bem como a reincidência em atrasos, poderá acarretar sanção disciplinar com fulcro no RDPMPPI, assegurando-se ampla defesa e contraditório de acordo com a Constituição Federal e as normas regulamentares da PMPI;
 - A falta somente será justificada se motivada por interesse da Corporação. Os casos fortuitos ou de força maior serão analisados pela Coordenação do curso;
 - A justificativa deverá ser encaminhada à Coordenação do CEGSP no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir do recebimento da notificação, e diz respeito apenas na seara disciplinar;
 - O Oficial-Aluno que atingir mais de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas, do número de sessões ministradas em cada disciplina modular, será automaticamente desligado do Curso;
- 12.6 Do Desligamento do Aluno
O Oficial-Aluno integrante do CEGSP será desligado do curso nas seguintes hipóteses:

For reprovado;
Obtiver deferimento do seu requerimento de desligamento;
Revelar inaptidão ou conduta incompatível com a sua condição de Oficial-Aluno;
For condenado em sentença transitada em julgado pela Justiça Comum ou Militar, pela prática de crime ou contravenção;

Usar meios fraudulentos para realização de qualquer tipo de verificação; Ultrapassar o limite de 25% de faltas das aulas de cada disciplina modular.

12.7 Do Pedido de Revisão de Prova
O Aluno que se julgar prejudicado no julgamento ou realização de qualquer processo de verificação da aprendizagem terá direito de solicitar a revisão de sua prova, devendo fundamentar, em formulário próprio, as razões que o motivaram. O pedido de revisão de prova deverá ser encaminhado à Coordenação do Curso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após tomar conhecimento oficial do grau obtido. Aceitas as razões, o pedido de revisão será encaminhado ao instrutor da disciplina, que, após apreciação e justificativa, confirmará ou emitirá nova nota, num prazo de três dias. Caso o aluno não acate a decisão do instrutor, caberá novo recurso, sendo este apreciado por uma Comissão nomeada pelo Diretor do CEP/DEIP, composta pelo Coordenador e Coordenador Adjunto do CEGSP/2021 e um professor ou instrutor com formação afim da disciplina em questão, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para analisar o pedido e emitir parecer, o qual será encaminhado ao Diretor do CEP, que decidirá em última instância, sendo sua solução publicada no Boletim da Polícia Militar (BOL PM).

A revisão em todos os níveis será limitada unicamente aos itens solicitados, não sendo admitida nova correção do restante da prova e nem diminuição da nota do requerente em relação ao pedido de revisão.

13 AVALIAÇÃO DOCENTE:

Far-se-á com o objetivo de auxiliar o docente sobre o feedback do trabalho desenvolvido. Para isso é importante o julgamento do desempenho do docente pelos alunos de forma séria e responsável, através de questionários, cujo preenchimento não requer identificação.

14 INFRAESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

O Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública - CEGSP/2021 funcionará no Centro de Educação Profissional da PMPI, na Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, sob a supervisão do Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa. O CEGSP contará permanentemente com um corpo técnico e pedagógico, composto de direção e coordenação, além de suporte administrativo.

O CEP/PMPI disponibilizará dos seguintes espaços físicos: (Os espaços físicos deverão atender o que determina o Decreto Nº 19.219, de 19/09/2020, o qual aprova o Protocolo Específico de Prevenção e Controle da Disseminação do SARS-CoV-2 (COVID-19) para o setor relativo à Educação, e dá outras providências);

- " 02 (duas) salas de aula, com acomodações e equipadas para uso nas instruções; 01 (um) Refeitório;
- " Quadra de Esportes
- " Campo de futebol
- " Academia de ginástica
- " Outros, a critério do CEP/DEIP.

A UESPI colocará à disposição as bibliotecas existentes na Instituição para o desenvolvimento de atividades do Curso.

15 ORÇAMENTO GERAL

O Orçamento geral do Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública/2021 prevê aplicações financeiras conforme o Plano de Trabalho/PMPI, com recursos humanos e materiais, taxa de bancada e demais dispêndios necessários à realização do curso, de acordo com o quadro que segue:

QUADRO I: ORÇAMENTO GERAL

NATUREZA DA DESPESA	APLICAÇÃO	SUBTOTAL R\$	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
3.1.90.17	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	Despesas a serem realizadas com o Corpo Administrativo, tendo como referência o objeto de que trata o Plano de Trabalho, de acordo com o subtópico "8.3 do tópico"8- ETAPAS DA EXECUÇÃO".	57.600,00 15,28%
3.3.90.30	Material de Consumo	Despesas a serem realizadas com material de consumo, tais como: material de expediente, suprimentos de informática e limpeza e material para manutenção das instalações físicas, das dependências utilizadas.	16.000,00 4,25%
		Despesas a serem realizadas com a disciplina de Armamento, Munição e Tiro, Comportamento e autoproteção incluindo material (munição, alvos e outros) para realização do treinamento em técnicas de tiro defensivo.	17.889,92 4,75%
3.3.90.36	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física	Despesas a serem realizadas com o Corpo Docente, levando-se em consideração o estabelecido na matriz curricular e no Projeto do Curso de Especialização ora em apreço.	228.000,00 60,51%
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Despesas a serem realizadas com confecção de certificados.	240,00 0,06%
3.3.90.47	Obrigações Tributárias	Obrigações tributárias e contributivas a título de INSS patronal, a ser recolhida pelo tomador de serviço (20%).	57.120,00 15,15%
TOTAL GERAL (R\$)			376.849,92

QUADRO II: ORÇAMENTO P/ PAGAMENTO DE PROFESSORES/INSTRUTORES E MONITORES

Nº	Disciplina	C/H	Valor da hora/aula	Fator Multiplicador	Total
01	Relações Interpessoais	15 h/a	110,00	2	3.300,00
02	Metodologia da Pesquisa Científica	45 h/a	150,00	2	13.500,00
03	Didática do Ensino Superior	30 h/a	150,00	2	9.000,00
04	Gestão Estratégica de Recursos Humanos	30 h/a	150,00	2	9.000,00
05	Sistemas de Informações Gerenciais	30 h/a	1500,00	2	9.000,00
06	Administração Orçamentária e Financeira	45 h/a	150,00	2	13.500,00
07	Licitações e Contratos	30 h/a	150,00	2	9.000,00
08	Gestão de Projetos	30 h/a	150,00	2	9.000,00
09	Políticas de Segurança Pública	45 h/a	150,00	2	13.500,00
10	Gerenciamento em Eventos Críticos: negociação e processo decisório.	30 h/a	110,00	2	6.600,00
11	Análise Criminal	30 h/a	150,00	2	9.000,00



12	Inteligência Policial Militar	30 h/a	150,00	2	9.000,00
13	Armamento, Munição e Tiro	30 h/a	110,00	2	6.600,00
	Armamento, Munição e Tiro (Monitores)*	30 h/a	50,00	6	9.000,00
14	Comportamento e Autoproteção	30 h/a	150,00	2	9.000,00
	Comportamento e Autoproteção (Monitores)*	30 h/a	50,00	6	9.000,00
15	Atividades de orientação de trabalho de conclusão de curso**	400 h/a	150,00	2	60.000,00
	Apresentação do trabalho de conclusão de curso (Banca examinadora)***	75h/a	150,00	2	15.000,00
16	Palestras	20 h/a	150,00	2	6.000,00
TO	1.005h/a	-	-		
TA					
L					
(R					
S)					
					228.000,00

OBSERVAÇÕES:

Valores sujeitos a alterações para menos conforme a titulação do docente e previstos no ANEXO II da Portaria nº 63, da Senasp/Ministério da Justiça, de 10/10/2012, publicada no D.O.U. de 15/10/2012 (nº 199, Seção 01, pag. 41)

*A disciplina Armamento, Munição e Tiro e a disciplina Comportamento e Autoproteção terão 6 (seis) monitores cada uma delas para auxiliarem os instrutores na disciplina, tendo em vista tratar-se de uma disciplina prática. Os respectivos monitores perceberão R\$ 50,00 (cinquenta) reais por hora aula.

** A apresentação do TCC será equivalente ao Módulo IV, para efeito da classificação final, será desenvolvido INDIVIDUALMENTE.

***O Prof(a) Orientador(a) não será remunerado pela participação em Banca Examinadora, haja vista a previsão de pro-labore na condição de Orientador, o qual já será remunerado conforme a titularização.

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO E CONCLUSÃO DE CURSO

Nº	Disciplina	C/H	Ministrante	Titulação
1	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	400 h/a	08 h/a por cada Orientando = 8h x 150 (R\$1200,00) x 50 alunos = R\$ 60.000,00	
2	Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (Banca Examinadora)	50 h/a	Professores convidados (três professores p/ cada TCC) 50 bancas x 2 Prof. x 150,00(2h/a)= R\$15.000,00	Doutores/Mestres/Especialistas (PMPi)

QUADRO III: ORÇAMENTO P/ DISCIPLINA ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO

DISCIPLINA: ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO

Relação de bens de consumo a serem adquiridos

ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	UNITÁRIO		TOTAL	
		UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
Alvo tipo silhueta (06 unid x 50 alunos)	Und	300	1,90	570,00	
Rolo de fita gomada	Und	10	15,23	152,30	
Munição cal. 40 (45x50 alunos)	Und	2.250	2,20	4.950,00	
Munição cal 556 (20x50 alunos)	Und	1.000	7,03	7.030,00	
Munição cal 12 (10x50 alunos)	Und	500	2,96	1.480,00	

Óculos para proteção	Und	50	3,80	190,00
Abafadores auriculares	Und	50	18,80	940,00

TOTAL GERAL

QUADRO IV: ORÇAMENTO P/ DISCIPLINA COMPORTAMENTO E AUTOPROTEÇÃO

DISCIPLINA: COMPORTAMENTO E AUTOPROTEÇÃO

Relação de bens de consumo a serem adquiridos

ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO



	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
Alvo tipo silhueta (150 unid)	Und	150	1,90	285,00
Rolo de fita gomada	Und	06	15,23	91,92
Munição cal. 40 (20x50 alunos)	Und	1.000	2,20	2.200,00
TOTAL GERAL				

QUADRO V: ORÇAMENTO P/ PAGAMENTO DO CORPO ADMINISTRATIVO

Cronograma de Desembolso Mensal		
Corpo Administrativo		
Função	Valor Mensal	Valor Total (8 meses)
Coordenação Geral*	1.800,00	14.400,00
Coordenação Adjunta*	1.800,00	14.400,00
Secretário Acadêmico (UESPI)*	1.200,00	9.600,00
Secretário Acadêmico (PMPI)*	1.200,00	9.600,00
Digitador	600,00	4.800,00
Estafeta	600,00	4.800,00
Total Geral		
	57.600,00	

OBSERVAÇÕES

* As despesas com a Coordenação e Secretaria do curso serão as previstas no ANEXO II da Portaria nº 63, da Senasp/Ministério da Justiça, de 10/10/2012, publicada no D.O.U. de 15/10/2012 (nº 199, Seção 01, pag. 41).

16 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

16.1 O Oficial-aluno deverá apresentar seu Tema, após a disciplina Metodologia da Pesquisa Científica do Curso, a fim de ser apreciado pela Coordenação e pelo Diretor da DEIP;

16.2 Será obrigatória a presença de todos os integrantes do Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública nas apresentações dos TCC;

16.3 Na falta de algum dos componentes da banca examinadora, esta poderá funcionar com o mínimo de 02 (dois) membros, sendo que um destes deverá obrigatoriamente ser o orientador;

16.4 O TCC será entregue em 03 (três) cópias, encadernadas com espirais, contando com 13 (treze) a 15 (quinze) páginas, obedecendo rigorosamente às normas da ABNT, bem como uma cópia em CD para análise prévia da banca examinadora e da Coordenação;

16.5 Após a apresentação do TCC, no prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias, o concludente do CEGSP deverá depositar junto à Coordenação do Curso 03 (três) exemplares do TCC, com as correções e observações da banca examinadora, em formato capa dura e brochura tipo livro, conforme as especificações orientadas pela Coordenação do Curso, bem como uma cópia em CD, formato em PDF, do exemplar definitivo para divulgação na Internet;

16.6 Nas dependências do CEP, no período das atividades acadêmicas do CEGSP, o uniforme será o de passeio, sem canícula, com camiseta branca, com logotipo específico do CEGSP e boina preta (conforme RUPMPI).

16.7 Nas instruções externas os alunos deverão se apresentar com uniforme completo, conforme determinado pela coordenação do curso.

16.8 Qualquer falta de um Oficial-aluno deverá ser justificada, à luz dos regulamentos disciplinares castrenses, haja vista que o ensino/instrução na PMPI é ato de serviço.

16.9 Os casos omissos serão resolvidos obedecendo a Cadeia de Comando da PMPI, tendo como última instância o Comando Geral da PMPI e a Reitoria da UESPI.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Romeu Carlos Lopes de. CCQ, círculos de controle da qualidade. São Paulo: do Autor, 1987. ADORNO, Sérgio. Cidadania e administração da justiça criminal. Ciências Sociais Hoje, 1994. AIDAR, M.M. Qualidade humana: as pessoas em primeiro lugar desenvolvendo uma cultura na empresa. São Paulo :Maltese, 1995. ALBERGARIA, Jason. Das penas e da execução penal. Belo Horizonte: Del Rey, 1995. ALBERGARIA, Jason. Manual de direito penitenciário. Rio de Janeiro: Aide, 1993. ALBRECHT, Karl. O gerente e o stress. Rio de Janeiro: Zahar, 1988. ALENCAR, E. M. L. S. de; VIRGOLIN, A. M. R (eds) Criatividade: expressão e desenvolvimento. Petrópolis : Vozes, 1998. AMADO, Guilles; GUITTET, André. A dinâmica da comunicação nos grupos. 2. Ed. Rio de Janeiro : Zahar, 1982. ARAÚJO, Israel Alves de. Comentários à Lei 9.394, de 20.12.96. Ed. Escola Técnica Ltda, São Paulo, 2002. ARENDT, Hannah. A condição humana. 6. ed. Rio de Janeiro : Forense Universitária, 1993. ARGYRIS, Chris. A integração indivíduo organização. São Paulo: Atlas, 1975. AZKOUL, Marco Antonio. A polícia e sua função constitucional. São Paulo: Oliveira Mendes, 1998. BALESTRERI, Ricardo Brisolla. Direitos humanos: coisa de polícia. Passo Fundo: CAPEC, 1998. BALESTRERI, Ricardo Brisolla. Polícia e direitos humanos: do antagonismo ao protagonismo. Porto Alegre: Seção Brasileira da Anistia Internacional, 1994. BARÇANTE, L. C. Qualidade total: uma visão brasileira. Rio de Janeiro: Campus, 1998. BARRY, W. S. Fundamentos da gerência. Rio de Janeiro: Zahar, 1966. BATISTA, Nilo. Alternativas à prisão no Brasil. Revista da Escola do Serviço Penitenciário (Porto Alegre), Vol. 1, n. 4, 1990. BEATO FILHO, Cláudio Chaves. Ação e estratégia das organizações policiais. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, Departamento de Sociologia e Antropologia, 1998 (mimeo). BEATO FILHO, Cláudio Chaves. Políticas públicas de segurança: equidade, e?ciência e accountability. BERGAMINI, C. W. Motivação nas organizações. São Paulo: Atlas, 1998. BITTENCOURT, César Roberto. Juizados especiais criminais e alternativas à pena de prisão. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1995. BOBBIO, Norberto. A teoria das formas de governo. 3. Ed. Brasília: UNB, 1980. BOBBIO, Norberto. Sociedade e estado na ?loso?a política moderna. São Paulo: Brasiliense, 1986. BOTELHO, E. Do gerente o líder: evolução do pro?ssional. São Paulo: Atlas, 1998. BRASIL. Lei n. 9437, de 20 de fevereiro de 1997. Instituiu o Sistema Nacional de Armas - SINARM, estabelece condições para o registro e para o porte de arma de fogo, define crime e dá outras providências. CAKLAND, J.S. Gerenciamento da qualidade total. São Paulo: Nobel, 1994. CALDEIRA, César. Segurança pública e Cidadania: as instituições e suas funções no Brasil pós constituinte. Arché Interdisciplinar, vol. 3, n. 9, 1994. CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. Direitos humanos ou "Privilegio dos bandidos?" desventura da democratização brasileira. Novos estudos CEBRAP, n. 31, 1991. P. 161 - 174. CAMPOS, V.F. TDC Gerenciamento do trabalho dia-a-dia. São Paulo: Bloch, 1994. CARDIA, Nancy. O medo da polícia e as graves violações dos Direitos Humanos. Tempo Social: Revista de Sociologia da USP, vol. 9, n. 1, 1997. CERQUEIRA NETO, E.P. de Gestão de qualidade: princípios e métodos. São Paulo: Pioneira, 1991. CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth (ed.) Do patrulhamento ao policiamento comunitário. Rio de Janeiro. Fundação Ford, Freitas Bastos, 1998. CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. Políticas de segurança pública para um estado de direito democrático chamado Brasil. Discursos Sediciosos, vol. 1, n.2, 1996.

- CHANG, Y. S. Qualidade na prática um manual da liderança para gerências orientadas para resultados. Rio de Janeiro: Campus, 1994.
- COELHO, Edmundo Campos. Criminalidade urbana violenta. Dados: Revista de Ciências Sociais, vol. 31, n.2, 1988.
- COMENIUS, Iohannis Amos. Didactica Magna. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 595 p. Versão para eBook: eBooksBrasil.com. Disponível em; . Acesso em: agosto. 2021.
- CRETELLA JÚNIOR, José. Curso de Direito Administrativo. 14. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 1995.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. O que são direitos da pessoa. São Paulo: Abril Cultural Brasileira, 1984.
- DOURADO, Luís Ângelo. Ensaio de Psicologia Criminal.
- FARIA, Edimur Ferreira. Curso de Direito Administrativo positivo. 2. Ed. Belo Horizonte: Del Rey, 1999.
- FERNANDES, Heloísa Rodrigues. Política e segurança. São Paulo: Alfa-Omega, 1974.
- FLEURY, M. T. L. Cultura e poder nas organizações. São Paulo: Atlas, 1990.
- FONSECA, J. S.; MARTINS, G; TOLEDO, G.L. Estatística aplicada. São Paulo: Atlas, 1992.
- FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: história da violência nas prisões. 21. ed. Petrópolis: Vozes, 1999. 280 p.
- GOFFMAN, Erving. Manicômios, prisões e conventos. São Paulo: Perspectiva, 1992. (Debates, 91).
- GOMES, Luís O; OLIVEIRA, William T. Lei das armas. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997. Indicadores sociais de criminalidade. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1987.
- ISHIKAWA. K. A maneira japonesa. Rio de Janeiro: Campus, 1998.
- JESUS, Damásio Evangelista de. Comentários à Lei 9437/97. São Paulo: Saraiva, 1997.
- KARLOF, B. Conceitos básicos de administração. São Paulo: Nobel, 1994.
- LAKATOS, Eva Maria. Metodologia do trabalho científico. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1992.
- LAS CASAS, A.L. Qualidade total em serviços. São Paulo: Atlas, 1996.
- LENGRUBER, Julita. Cemitério dos vivos. Rio de Janeiro: Achiamé, 1983.
- LIPSON, Leslie. Os grandes problemas da ciência política. Rio de Janeiro: Zahar, 1976;
- Manual de gerenciamento de crises. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal, 1995.
- MARCH, J. G. SIMON, H. A. Teoria das organizações. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 1972.
- MAXIMINIÃO, Antonio César Amaru. Além da hierarquia: como implantar estratégias participativas para administrar a empresa enxuta. São Paulo: Atlas, 1995.
- MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 25. ed. São Paulo: Malheiros, 2000.
- MINGARDI, Guaracy. Tiras, gansos e trutas: cotidiano e reforma na Polícia Civil. São Paulo: Escrita Editorial, 1992.
- MONTEIRO, Roberto das Chagas. Gerenciamento de crises da Polícia Federal. Brasília, 1991.
- MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa. Currículos e Programas no Brasil. 2ª edição. Ed. Papyrus, São Paulo, 2001.
- MOSCOVICI, Fela. Desenvolvimento Interpessoal. Rio de Janeiro: José Olympio, 1994.
- MUNIZ, Jacqueline; LARVIE, Seanp; MUSUMECI, Leonarda et. Al. Resistências e di?cultades de um policiamento comunitário. Tempo Social: Revista de Sociologia da USP, vol. 9, n. 1, 1997.
- MUNIZ, Jacqueline; MUSUMECI, Leonarda et. Al. Resistências e di?cultades de um programa de policiamento comunitário. Tempo Social: Revista de Sociologia da USP, vol. 9, n. 1. P. 197 - 213.
- OSCOVISI, Felá. Desenvolvimento interpessoal. 7. Ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1997.
- MOTA, Paulo Roberto. Gestão contemporânea: a ciência e a arte de ser dirigente. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 1993.
- MOTTA, Carlos Pinto Coelho. E?cácia nas licitações e contratos. 5. Ed. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.
- MUCCHIELLI, Roger. Dinâmica de grupo. Rio de Janeiro, 1979.
- NOGUEIRA, Paulo Lúcio. Comentários à lei de execução penal. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1994.
- NORMANN, R. Administração de serviços: estratégia e liderança na empresa de serviços. São Paulo: Atlas, 1997.
- OHMAE, K. A Estrategista em ação: a arte japonesa de negociar. São Paulo: Pioneira, 1985.
- OLIVEIRA, Marco A (ed.) Mitos e realidade da qualidade no Brasil. São Paulo: Nobel, 1994.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Princípios básicos sobre a utilização da força e de armas de fogo pelos funcionários responsáveis pela aplicação da lei.
- OSADA, Takashi. Housekeeping, 5 S s: cinco pontos-chaves para o ambiente da qualidade total. São Paulo: IMAM. Atlas, 1986.
- PAIXÃO, Antonio Luiz; BEATO FILHO, Cláudio Chaves. Crimes, vítimas e policiais. Tempo Social: Revista de Sociologia da USP, vol. 9, n.1, 1997.
- PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. Cidadania e república: a emergência dos direitos republicanos. Brasília: Escola Nacional de Administração Pública, 1997. (textos ENAP).
- PEREIRA, M. J. L. de B. Faces da decisão: as mudanças de paradigmas e o poder de decisão. São Paulo: Makron, 1998.
- PIMENTEL, Manoel Pedro. O crime e a pena na atualidade. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1983.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. Violência do Estado e classes populares. Dados: Revista de Ciências sociais, n. 22, 1979.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. Violência, crime e sistemas policiais em países de nova democracia. Tempo Social: Revista de Sociologia da USP, vol. 9, n. 1, 1997.
- PRAZERES, P.M. Dicionários de termos da qualidade. São Paulo: Atlas, 1996.
- QUIRINO, Célia G; SOUZA Maria Teresa Sadek R. (eds) O pensamento político clássico: Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau. São Paulo: Tao, 1980.
- RIBEIRO, Ana Paula P. Per?s desejados para pro?ssionais de segurança pública. Rio de Janeiro, 1998 (mimeo).
- ROVER, Cees de. Direitos humanos e direito internacional humanitário para forças policiais e de segurança: manual para instrutores. Genebra: Comitê internacional da Cruz Vermelha, 1998.
- SADEK, Maria Tereza. O papel atual e futuro do Ministério Público. In: Segurança Pública como tarefa do Estado e da Sociedade. São Paulo: Konrad-AdenauerStiftung, 1998. (Série Debates, 18)
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. As razões da desordem. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.
- Segurança pública como tarefa do Estado e da sociedade. São Paulo: Konrad-AdenauerStiftung, 1998. (Série Debates, 18).
- SETTE CÂMARA, Paulo. Defesa social e segurança pública: contribuição para o plano nacional de segurança pública. Belém: Secretaria Especial de Estado de defesa Social, 2000. (www.segup.pa.gov.br/defsocsegpub.htm)
- SILVA, Jorge da. Controle da criminalidade e segurança pública na nova ordem constitucional. Rio de Janeiro: Forense, 1990.
- SILVA, Jorge da. Militarização da segurança pública e reforma da polícia: um depoimento. In: Ensaios Jurídicos - O Direito em revista. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Atualização Jurídica (IBAJ), 1996.
- SILVA, José Vicente da; GALL, Normam. Incentivos perversos e segurança pública: a polícia. São Paulo: Instituto Fernand Braudel de Economia Mundial, 1999. (Braudel papers, 22) (<http://www.braudel.org.br/paper22.htm>)
- SOUSA, Reginaldo Canuto de. Introdução à Segurança Pública: re?exões sobre Polícia, Sociedade e Cidadania. Teresina: Edição do autor, 2013.
- THOMPSON, Augusto. A questão penitenciária. Rio de Janeiro: Forense, 1993.
- TRIOLA, Mário F. Introdução à estatística. Rio de Janeiro: LTC, 1998.
- VALLA, Odirley. Deontologia policial militar: ética profissional. São José dos Pinhais: APMG, PMPR, coopergraf, 1998.
- VELHO, Gilberto; ALVITO, Marcos (eds). Cidadania e violência. Rio de Janeiro: UFRJ, FGV, 1996.
- WATANABE, Paulo et. Al. Gerenciamento de crises. Brasília: Departamento de Polícia Federal, 1991.
- WEBWE, Max. Apolítica como vocação. In: Weber, Max. Ensaios de Sociologia. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
- WINSINSKI, J. Como resolver con?itos no trabalho. Rio de Janeiro: Campus, 1998.
- ZALUAR, Alba. Condomínio do Diabo. Rio de Janeiro: Renan, UFRJ, 1994.
- ZIEMER, R. Mitos organizacionais: o poder invisível na vida das pessoas. São Paulo: Atlas, 1997.

BIBLIOGRAFIA

OBS: A indicação desta bibliografia atende à orientação do Ministério da Justiça, no tocante as bases curriculares para a formação e aperfeiçoamento do profissional de segurança do cidadão. A sugestão dos referidos títulos não interfere na bibliografia indicada pelos professores /instrutores nas suas respectivas disciplinas modulares.

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de setembro de 2021 • Nº 194

ANEXO I DO PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA/2021

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

VISTO	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTROLE DE FREQUÊNCIA
EM ___/___/___	
COORDENAÇÃO CURSO	

CHEFE DE TURMA: _____

PARA USO DO CHEFE DE TURMA	PARA USO DO PROF. / INSTRUTOR(A)
1ª AULA (08:00 às 08:50 horas)	RESUMO DO CONTEÚDO 1ª AULA
PROF. / INSTRUTOR(A) PRESENTE S () N ()	
DISCIPLINA:	
ALUNOS AUSENTES:	
	Ass:
2ª AULA (08:50 às 09:40 horas)	RESUMO DO CONTEÚDO 2ª AULA
PROF. / INSTRUTOR(A) PRESENTE S () N ()	
DISCIPLINA:	
ALUNOS AUSENTES:	
	Ass:
09:40 às 10:00 horas – INTERVALO	
3ª AULA (10:00 às 10:50 horas)	RESUMO DO CONTEÚDO 3ª AULA
PROF. / INSTRUTOR(A) PRESENTE S () N ()	
DISCIPLINA:	
ALUNOS AUSENTES:	
	Ass:
4ª AULA (10:50 às 11:40 horas)	RESUMO DO CONTEÚDO 4ª AULA
PROF. / INSTRUTOR(A) PRESENTE S () N ()	
DISCIPLINA:	
ALUNOS AUSENTES:	
	Ass:
11:40 às 13:40 INTERVALO PARA O ALMOÇO	
5ª AULA (13:40 às 14:30 horas)	RESUMO DO CONTEÚDO 5ª AULA
PROF. / INSTRUTOR(A) PRESENTE S () N ()	
DISCIPLINA:	
ALUNOS AUSENTES:	

	Ass:
6ª AULA (14:30 às 15:20 horas)	RESUMO DO CONTEÚDO 6ª AULA
PROF. / INSTRUTOR(A) PRESENTE S () N ()	
DISCIPLINA:	
ALUNOS AUSENTES:	
	Ass:
15:20 às 15:40 horas – INTERVALO	
7ª AULA (15:40 às 16:30 horas)	RESUMO DO CONTEÚDO 7ª AULA
PROF. / INSTRUTOR(A) PRESENTE S () N ()	
DISCIPLINA:	
ALUNOS AUSENTES:	
	Ass:
8ª AULA (16:30 às 17:20 horas)	RESUMO DO CONTEÚDO 8ª AULA
PROF. / INSTRUTOR(A) PRESENTE S () N ()	
DISCIPLINA:	
ALUNOS AUSENTES:	
	Ass:

Teresina, ___/___/___

Chefe de Turma

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO II DO PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA/2021

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

ASPECTOS LÓGICOS E FORMAIS DO TEXTO	VALOR MÁXIMO ATRIBUÍDO	VALOR ATRIBUÍDO
Apresentação gráfica do trabalho	1,0	
Clareza de expressão e precisão de linguagem textual	1,0	
Organização estrutural (Normas da ABNT)	1,0	
Correção gramatical	1,0	
Análise documental à luz do referencial teórico	2,0	



POLICIA MILITAR DO PIAUÍ
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO V DO PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA/2021

QUADRO DE TRABALHO SEMANAL

HORÁRIO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	OBSERVAÇÃO
08:00 às 08:50						MANHA
08:50 às 09:40						MANHA
09:40 às 10:00	INTERVALO					
10:00 às 10:50						MANHA
10:50 às 11:40						MANHA
11:40 às 13:40	INTERVALO - ALMOÇO					
13:40 às 14:30						TARDE
14:30 às 15:20						TARDE
15:20 às 15:40	INTERVALO					
15:40 às 16:30						TARDE
16:30 às 17:20						TARDE
17:20h	ENCERRAMENTO					

Atividade docente
Sem atividade

LINK DOS CURRÍCULOS DOS COORDENADORES E PROFESSORES

Edilma Mendes Rodrigues Gonçalves

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/0466887576815724>

Dario Brito Calçada

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4503273905700225>

ID Lattes: 4503273905700225

Franklin Oliveira Silva

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/9725439748514657>

ID Lattes: 9725439748514657

Joseane de Carvalho Leão

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/0238595146296994>

ID Lattes: 0238595146296994

Katia Regina Calixto Brasil

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/0146396753340335>

ID Lattes: 0146396753340335

Rafaella Coêlho Sá

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2161972185078140>

ID Lattes: 2161972185078140

Reginaldo Canuto de Sousa

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/1784046114911520>

ID Lattes: 1784046114911520

Vanessa Nunes de Sousa Alencar Vasconcelos

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2809306967239208>

ID Lattes: 2809306967239208

Tiago Castelo Branco Ribeiro

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4116636064144619>

ID Lattes: 4116636064144619

Jacks Dairienne Galvão Pereira

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7355186087190196>

James Sean Pereira Macêdo Almeida

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2893161513940460>

Marcos Vinícius Araújo Sales

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/1911941187149554>

ID Lattes: 1911941187149554

Paulo de Deus Barbosa da Mota

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6097942633522529>

ID Lattes: 6097942633522529

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDANTE GERAL

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PMPI
--

ENDEREÇO AVENIDA HIGINO CUNHA, 1750/SUL - BAIRO ILHOTAS				
CIDADE	U.F.	C.E.P.	DDD/TELEFONE	ESFERA ADMINISTRATIVA
TERESINA	PI	64.014-220		ESTADUAL
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO	
			TERESINA - PIAUÍ	

NOME DO RESPONSÁVEL CEL PM LINDOMAR CASTILHO MELO
--

			M A T R Í C U L A 0 1 4 0 7 3- 2
C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR RGPM 10.8006-87	CARGO CORONEL PM	FUNÇÃO COMANDANTE GERAL	
ENDEREÇO RUA VISCONDE DA PARNAÍBA, Nº 2773, ED. EMPRESS, TORRE 1, APT.1002, ININGA, TERESINA-PI			

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O projeto que deu origem ao presente Plano de Trabalho tem por finalidade a celebração de um termo de cooperação técnico-científica entre a Polícia Militar do Piauí (PMPi) e a Universidade Estadual do Piauí (UESPI), sobretudo a sua participação de forma integral e conjunta na realização do Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública (CEGSP/2021), 8ª Edição, em nível de Pós-Graduação *latu sensu*, destinado à qualificação de Oficiais Intermediários da Polícia Militar do Estado do Piauí.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A celebração do pretense acordo visa inicialmente atender às exigências do art. 17, inciso I, da Lei nº. 3.936, de 03 de julho de 1984 (Lei de Promoção de Oficiais), alterado pelo art. 4º. da Lei nº. 5.552, de 23 de março de 2006, requisito fundamental que possibilita a ascensão dos Oficiais Intermediários na escala hierárquica da Corporação, Portaria nº 846/GCG/PMPi, de 10 de agosto de 2021 (SEI nº 0028.018151/2021-49).

4 - DAS METAS

Aprovado o Plano de Trabalho e firmado o acordo, ante a necessidade de atender as exigências do art. 17, inciso I, da Lei nº. 3.936, de 03 de julho de 1984, alterado pelo art. 4º. da Lei nº. 5.552, de 23 de março de 2006, (Lei de Promoção de Oficiais), cabe à PMPi e à UESPI promoverem, através de mútua colaboração, ações que objetivem a otimização dos recursos humanos e pedagógicos visando atingir as metas perseguidas.

4.1 - Meta Quantitativa

DESCRIÇÃO POR TIPO DE ATENDIMENTO	QUANT.	ESTIMATIVA DE CUSTO	VALOR TOTAL
		VALOR UNITÁRIO	
Qualificar Oficiais Intermediários da Polícia Militar do Piauí.	50	R\$ 7.536,99	R\$ 376.849,22

2 - OUTROS PARTÍCIPES

NOME EVANDRO ALBERTO DE SOUSA	CNPJ/CPF 420.945.853-87	ESFERA ADMINISTRATIVA ESTADUAL
ENDEREÇO R. TERRITÓRIO FERNANDO DE NORONHA, 2388, BL D, AP 301 BAIRRO AEROPORTO - TERESINA (PI)		

4.2 - Meta Qualitativa

Nº. DE ORDEM	DESCRIÇÃO POR TIPO DE ATENDIMENTO
01	Especializar os Oficiais Intermediários, enquanto agentes multiplicadores de conhecimentos e ações inovadoras, para o trabalho de planejamento e gerenciamento no nível tático da Instituição, interagindo com profissionais de áreas afins para a execução de Políticas Públicas de Segurança;
02	Produzir novos conhecimentos imprescindíveis à moderna gestão pública, através de estudos e pesquisa científica, troca de experiências e visitas a entidades afins, visando o atendimento de demandas sociais emergentes;
03	Proporcionar o desenvolvimento de uma cultura organizacional e doutrinária na Corporação, de modo a garantir a eficácia e eficiência institucional e as condições necessárias à ascensão do Oficial Intermediário ao grau superior, nos moldes estabelecidos pela legislação;
04	Possibilitar ao Oficial Intermediário o aprimoramento de seus conhecimentos técnico-profissionais adquiridos por ocasião da graduação no Curso de Formação de Oficiais PM (CFO PM);
05	Incentivar o desenvolvimento da criatividade e postura metodológica frente à problemática da segurança pública do Estado e do País;
06	Refletir sobre o perfil profissional e as condições de atuação do gerente de políticas num contexto de mudanças e complexidades crescentes;
07	Capacitar para a aplicação de processos gerenciais, nas áreas de recursos humanos, financeiros, materiais e patrimoniais no âmbito da administração pública;
08	Elevar o grau de percepção dos participantes sobre as condições do contexto institucional da Polícia Militar do Piauí, favorecendo a melhoria da qualidade dos serviços ao público.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA (CEGSP/2021)	PERÍO Início: Térmi
---	---------------------------

Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de setembro de 2021 • Nº 194

5. DA MATRIZ CURRICULAR DO CEGSP

MÓDULO I				
Nº	Disciplinas	C/H	Ministrante (Quant.)	Titulação
01	Relações Interpessoais	15 h/a	02	Especialista/Mestre/Doutor
02	Metodologia. da Pesquisa Científica	45 h/a	02	
03	Didática do Ensino Superior	30 h/a	02	
04	Administração Financeira e Orçamentária	45h/a	02	
Carga-Horária do Módulo		135 H/A		
MÓDULO II				
Nº	Disciplinas	C/H	Ministrante (Quant.)	Titulação
05	Gestão Estratégica de Recursos Humanos	30 h/a	02	Especialista/Mestre/Doutor
06	Sistemas de Informações Gerenciais	30 h/a	02	
07	Licitação e Contrato	30 h/a	02	
08	Gestão de Projetos	30h/a	02	
09	Comportamento e Autoproteção	30h/a	02	
Carga-Horária do Módulo		150h/a		
MÓDULO III				
Nº	Disciplinas	C/H	Ministrante (Quant.)	Titulação
10	Políticas de Segurança Pública	45 h/a	02	Especialista/Mestre/Doutor
11	Gerenciamento em Eventos Críticos: negociação e processo decisório	30 h/a	02	
12	Armamento, Munição e Tiro Policial	30 h/a	02	
13	Análise Criminal	30 h/a	02	
14	Inteligência Policial Militar	30h/a	02	
Carga-Horária do Módulo		165 h/a		
MÓDULO IV				
Nº	Disciplinas	C/H	Ministrante (Quant.)	Titulação
15	Atividades de orientação e trabalho de conclusão de curso	60 h/a	-	Mestre/Doutor
Carga Horária do módulo		60 h/a		
Car ga- Hor ári a	530 h/a			
Tot al das dis cipl ina s do Cur so				

OBS: As palestras percorrerão todos os módulos e totalizam 20h/a, constando na malha como atividades extracurriculares.

RESUMO

RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR				
Módulos	Carga Horária	Número de Disciplinas	Ministrante (Quant.)	Observação
Módulo I.....				A matriz curricular dever ser composta de Mestres ou Doutores e de Especialistas, não podendo o número de especialistas ultrapassar 50% do número de docentes.
Módulo II.....	135 h/a	14	14	
Módulo III.....	150 h/a	+ TCC		
Módulo IV.....	165 h/a			
Atividades Extracurriculares	20h a	-		
Carga-Horária	530 h/a	Incluso o apresentação do trabalho de conclusão do curso.		

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico			
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	04	Qualificar policiais militares integrantes do quadro de Oficiais Intermediários da Polícia Militar do Piauí.	Pessoa	50	Mês de AGOSTO/2021	
1.1	Módulo I	Disciplinas pertencentes à área de estudo I e II	Hora/Aula	135		
1.2	Módulo II	Disciplinas pertencentes à área de estudo II e III	Hora/Aula	150		
1.3	Módulo III	Disciplinas pertencentes à área de estudo III	Hora/Aula	165		
1.4	Módulo IV	Atividades de orientação e conclusão do curso	Hora/Aula	60		
1.5	Módulos I, II, III e IV	Atividades Extracurriculares (palestras)	Hora/Aula	20		

É importante destacar que o Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública (CEGSP/2021), de que trata o objeto deste instrumento, funcionará no Centro de Educação Profissional da PMPI, sediado na Av. Marechal Castelo Branco s/n, Bairro Ilhotas, nesta Capital.

No que diz respeito às atividades inerentes a matriz curricular essas, por sua vez, serão executadas nos turnos manhã e tarde, conforme se verifica no Projeto Pedagógico do CEGSP/2021.

Quanto às regras de funcionamento do referido curso tomar-se-á como parâmetro o Projeto Pedagógico do CEGSP/2021. Para este Curso, em especial, não se aplica o aproveitamento de crédito de disciplina de outras instituições de Curso Superior, sejam elas públicas ou privadas, portanto não prevalece o que estabelece a Resolução n° 006/2018/UESPI, sendo que subsidiariamente será aplicada a referida resolução quando não tiver previsão nas Leis, requerimentos e normas da PMPI.

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI) acompanhará e avaliará a sua execução do curso e, caso haja constatação de irregularidades no decorrer da execução do pretenso acordo, as instituições envolvidas serão, por quaisquer das partes, comunicadas uma à outra, para as correções de atitudes e/ou apuração de responsabilidades, levando-se em conta a legislação já mencionada neste instrumento em consonância com as normas e regime de trabalho aplicado à Universidade Estadual do Piauí.

7 – FORÇA DE TRABALHO DO CEGSP/2021 (8ª Edição)

Para a execução do objeto de que trata o presente instrumento, será selecionada e credenciada pelas entidades ligadas no pretenso acordo (PMPI e UESPI) uma força de trabalho composta por um "Corpo Administrativo", cujos integrantes da Polícia Militar do Piauí serão designados pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, através de portaria específica, e os integrantes da UESPI serão indicados pelo seu Reitor, para a gestão administrativa do referido curso, como também por um "Corpo Docente" a ser designado pela UESPI e DEIP/PMPI, que ministrará as disciplinas fundamentais e profissionais constantes no Projeto Pedagógico do referido curso, os quais serão constituídos na forma estabelecida nos quadros demonstrativos a seguir:

7.1 – CORPO ADMINISTRATIVO DO CEGSP

Nº. de Ordem	Especificação	Quantidade
01	Coordenação Geral do Curso (UESPI).....	01
02	Coordenação Adjunta (PMPI).....	01
03	Secretário (a) de Apoio junto a	01
04	PMPI.....	01
05	Secretário (a) de Apoio junto a	01
06	UESPI.....	01
	Digitador (PMPI).....	
	Estafeta (PMPI).....	
	Total Geral.....	06

7.2 – CORPO DOCENTE DO CEGSP

Nº. de Ordem	MINISTRANTES		
	Disciplinas Fundamentais e Profissionais	Quant.	Nome
1	Relações Interpessoais	2	
2	Metodologia da Pesquisa Científica	2	
3	Didática do Ensino Superior	2	
4	Gestão Estratégica de Recursos Humanos	2	
5	Sistemas de Informações Gerenciais	2	

6	Licitação e Contrato	2	A seleção dos ministrantes das disciplinas fundamentais e profissionais será posteriormente definida pela UESPI, bem como pela Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa/PMPI.	
7	Políticas de Segurança Pública	2		
8	Gerenciamento em Eventos Críticos: negociação e processo decisório	2		
9	Administração Orçamentária e Financeira	2		
10	Análise Criminal	2		
11	Inteligência e Contra-Inteligência na Atividade Policial	2		
12	Gestão de projetos	2		
13	Armamento, Munição e Tiro Defensivo	2		
14	Orientação e Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso	50		
15	Palestras	10		A seleção dos palestrantes será posteriormente definida pela Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa/PMPI A seleção dos palestrantes será posteriormente definida pela Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa/PMPI

Nº. de Ordem	MINISTRANTES		
	Disciplinas Fundamentais e Profissionais	Quant.	Nome
1	Relações Interpessoais	2	A seleção dos ministrantes das disciplinas fundamentais e profissionais será posteriormente definida pela UESPI, bem como pela Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa/PMPI.
2	Metodologia da Pesquisa Científica	2	
3	Didática do Ensino Superior	2	
4	Gestão Estratégica de Recursos Humanos	2	
5	Sistemas de Informações Gerenciais	2	
6	Licitação e Contrato	2	
7	Políticas de Segurança Pública	2	
8	Gerenciamento em Eventos Críticos: negociação e processo decisório	2	
9	Administração Orçamentária e Financeira	2	
10	Análise Criminal	2	
11	Inteligência e Contra-Inteligência na Atividade Policial	2	
12	Gestão de projetos	2	
13	Armamento, Munição e Tiro Defensivo	2	
14	Orientação e Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso	50	
15	Palestras	10	A seleção dos palestrantes será posteriormente definida pela Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa/PMPI A seleção dos palestrantes será posteriormente definida pela Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa/PMPI



8 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 – DOS CUSTOS OPERACIONAIS

Para custear as despesas decorrentes da execução do objeto de que trata este Plano de Trabalho serão repassados pela Secretaria de Fazenda à Polícia Militar do Piauí os recursos financeiros no valor de R\$ **R\$ 376.849,22** (trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), conforme previsto no cronograma de desembolso, os quais serão disponibilizados através do SIAFEM na Unidade Gestora 260101 – Polícia Militar do Piauí, onde ocorrerá o processamento formal das despesas.

Os recursos financeiros repassados pela Secretaria de Fazenda para atender a finalidade de que trata o objeto deste instrumento serão utilizados para custear as despesas decorrentes das ações desempenhadas pelo Corpo Docente e pelo Corpo Administrativo na execução das atividades a eles inerentes, além de outras despesas especificadas no quadro demonstrativo a seguir:

NATUREZA DA DESPESA		APLICAÇÃO	SUBTOTAL	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		R\$	
3.1.90.17	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar	Despesas a serem realizadas com o Corpo Administrativo, tendo como referência o objeto de que trata o Plano de Trabalho, de acordo com o subtópico "8.3 do tópico" 8- ETAPAS DA EXECUÇÃO".	57.600,00	15,28%
3.3.90.30	Material de Consumo	Despesas a serem realizadas com material de consumo, tais como: material de expediente, suprimentos de informática e limpeza e material para manutenção das instalações físicas, das dependências utilizadas.	16.000,00	4,25%
		Despesas a serem realizadas com a disciplina de Armamento, Munição e Tiro, Comportamento e autoproteção incluindo material (munição, alvos e outros) para realização do treinamento em técnicas de tiro defensivo.	17.889,92	4,75%
3.3.90.36	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	Despesas serem realizadas com o Corpo Docente, levando-se em consideração o estabelecido na matriz curricular e no Projeto do Curso de Especialização ora em apreço.	228.000,00	60,51%
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Despesas a serem realizadas com confecção de certificados.	240,00	0,06%
3.3.90.47	Obrigações Tributárias	Obrigações tributárias e contributivas a título de INSS patronal, a ser recolhida pelo tomador de serviço (20%).	57.120,00	15,15%
TOTAL GERAL (R\$)			376.849,22	

OBS: Os valores dos serviços contidos no código 3.3.90.36 estão sujeitos a alterações para menos conforme a titulação do docente e previstos no ANEXO II da Portaria nº 63, da Senasp/Ministério da Justiça, de 10/10/2012, publicada no D.O.U. de 15/10/2012 (nº 199, Seção 01, pag. 41), o que consequentemente trará redução nos gastos totais da planilha.

8.2 – DO PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	UESPI
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
3.1.90.17	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar	57.600,00	-
3.3.90.30	Material de Consumo	33.889,92	-
3.3.90.36	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	228.000,00	-
3.3.90.39	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	240,00	-
3.3.90.47	Obrigações Tributárias (INSS: Alíquota 20%)	57.120,00	-
TOTAL GERAL.....R\$		376.849,22	-

--	--	--

Os recursos repassados com o desígnio especificado neste instrumento serão aplicados exclusivamente conforme estabelece o "Plano de Aplicação", vedada a sua utilização em finalidade diversa da estabelecida no objeto deste Plano de Trabalho.

Todavia, por se tratar da participação de forma conjunta na realização do objeto e considerando que a maior parcela de desempenho remete para as obrigações da PMPI, fica estabelecido que não haverá transferência de recursos, sendo esses, portanto, geridos pela própria Corporação. Em vista disso, todas as despesas inerentes ao funcionamento do referido curso ficarão a cargo da PMPI que exercerá a função gerencial do pretense acordo.

8.3 – DO CORPO ADMINISTRATIVO

As despesas a serem realizadas com as atividades desempenhadas pelo Corpo Administrativo, em razão das obrigações estabelecidas no objeto deste Plano de Trabalho, serão fixadas na forma demonstrada no quadro abaixo, levando-se em conta a relação nominal contida na portaria a ser baixada pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, não podendo esse valor ser alterado sem a prévia anuência das partes envolvidas e mediante publicação de termo aditivo.

Cronograma de Desembolso Mensal		
Corpo Administrativo		
Função	Valor Mensal	Valor Total (8 meses)
Coordenação Geral*	1.800,00	14.400,00
Coordenação Adjunta*	1.800,00	14.400,00
Secretário Acadêmico (UESPI)*	1.200,00	9.600,00
Secretário Acadêmico (PMPI)*	1.200,00	9.600,00
Digitador	600,00	4.800,00
Estafeta	600,00	4.800,00
Total Geral		57.600,00

* As despesas com a Coordenação e Secretaria do curso estão previstos no ANEXO II da Portaria nº 63, da Senasp/Ministério da Justiça, de 10/10/2012, publicada no D.O.U. de 15/10/2012 (nº 199, Seção 01, pag. 41).

8.4 – DO CORPO DOCENTE DO CEGSP

Nº	Disciplina	C/H	Valor da hora/aula	Fator Multiplicador	Total
01	Relações Interpessoais	15 h/a	110,00	2	3.300,00
02	Metodologia da Pesquisa Científica	45 h/a	150,00	2	13.500,00
03	Didática do Ensino Superior	30 h/a	150,00	2	9.000,00
04	Gestão Estratégica de Recursos Humanos	30 h/a	150,00	2	9.000,00
05	Sistemas de Informações Gerenciais	30 h/a	1500,00	2	9.000,00
06	Administração Orçamentária e Financeira	45 h/a	150,00	2	13.500,00
07	Licitações e Contratos	30 h/a	150,00	2	9.000,00
08	Gestão de Projetos	30 h/a	150,00	2	9.000,00
09	Políticas de Segurança Pública	45 h/a	150,00	2	13.500,00
10	Gerenciamento em Eventos Críticos: negociação e processo decisório.	30 h/a	110,00	2	6.600,00

Diário Oficial

39

Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de setembro de 2021 • Nº 194

11	Análise Criminal	30 h/a	150,00	2	9.000,00
12	Inteligência Policial Militar	30 h/a	150,00	2	9.000,00
13	Armamento, Munição e Tiro	30 h/a	110,00	2	6.600,00
	Armamento, Munição e Tiro (Monitores)*	30 h/a	50,00	6	9.000,00
14	Comportamento e Autoproteção	30 h/a	150,00	2	9.000,00
	Comportamento e Autoproteção (Monitores)*	30 h/a	50,00	6	9.000,00
	Atividades de orientação de trabalho de conclusão de curso**	400 h/a	150,00	2	60.000,00
15	Apresentação do trabalho de conclusão de curso (Banca examinadora)***	75h/a	150,00	2	15.000,00
16	Palestras	20 h/a	150,00	2	6.000,00
TOTAL (R\$)		1.005h/a	-	-	-

Corporação. Portanto, o cronograma de desembolso de que trata o quadro acima se refere aos repasses a serem efetuados pela Secretaria de Fazenda à Polícia Militar.

11 - DECLARAÇÃO (PMPI)

12 - APROVAÇÃO PELA UESPI

ANEXO VI DO PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA/2021

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO 2021		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	META	28.840,00	81.456,92	46.480,00	36.400,00
EXERCÍCIO 2022		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
		67.512,30	80.640,00	8.640,00	26.880,00

Obs: O pagamento do instrutor professor está condicionado à entrega das cadernetas e notas.

9 - ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
Os créditos destinados ao custeio do objeto de que trata o presente Plano de Trabalho tem origem no Orçamento Fiscal do Estado, no seguinte programa de trabalho:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
Classificação	Código	Especificação
Unidade Orçamentária.....	26101	Polícia Militar do Piauí
Função.....	06	Segurança Pública
Subfunção.....	128	Formação de Recursos Humanos
Programa de Governo.....	18	Qualificação do Servidor Público
Ação.....	2035	Formação e Capacitação dos Recursos Humanos
Fonte de Recurso.....	00	Recursos Ordinários
Natureza da Despesa.....	3.1.90.17	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar
Natureza da Despesa.....	3.3.90.30	Material de Consumo
Natureza da Despesa.....	3.3.90.36	Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Natureza da Despesa.....	3.3.90.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Natureza da Despesa.....	3.3.90.47	Obrigações tributárias

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO 2021		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	META	28.840,00	81.456,92	46.480,00	36.400,00
EXERCÍCIO 2022		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
		67.512,30	80.640,00	8.640,00	26.880,00

Observação: O pretenso acordo não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes, vez que as atividades desenvolvidas integram as atribuições ordinárias dos mesmos, sobretudo considerando a imposição de que trata o art. 17, inciso I, da Lei nº. 3.936, de 03 de julho de 1984, alterado pelo art. 4º. da Lei nº. 5.552, de 23 de março de 2006. Em vista disso, a função gerencial da execução deste Plano de Trabalho será exercida pela própria

PERÍODO	DISTRIBUIÇÃO				
1º MÊS	04 DOCENTES (R\$ 12.300,00) 04 PALESTRANTES (R\$ 1.200,00)	CORPO ADMINISTRATIVO (R\$ 7.200,00)	ENCARGOS INSS (R\$ 4.140,00)	MATERIAL DE CONSUMO (R\$ 4.000,00)	28.840,00
2º MÊS	8 DOCENTES (R\$ 45.000,00) 6 MONITORES (R\$ 9.000,00) 04 PALESTRANTES (R\$ 1.200,00)	CORPO ADMINISTRATIVO (R\$ 7.200,00)	ENCARGOS INSS (R\$ 12.480,00)	MATERIAL DE CONSUMO (R\$ 6.576,92)	81.456,92
3º MÊS	06 DOCENTES (R\$ 27.000,00) 04 PALESTRANTES (R\$ 1.200,00)	CORPO ADMINISTRATIVO (R\$ 7.200,00)	ENCARGOS INSS (R\$ 7.080,00)	MATERIAL DE CONSUMO (R\$ 4.000,00)	46.480,00
4º MÊS	04 DOCENTES (R\$ 18.000,00) 06 PALESTRANTES (R\$ 1.800,00)	CORPO ADMINISTRATIVO (R\$ 7.200,00)	ENCARGOS INSS (R\$ 5.400,00)	MATERIAL DE CONSUMO (R\$ 4.000,00)	36.400,00
5º MÊS	6 DOCENTES (R\$ 26.700,00) 6 MONITORES (R\$ 9.000,00) 02 PALESTRANTES (R\$ 600,00)	CORPO ADMINISTRATIVO (R\$ 7.200,00)	ENCARGOS INSS (R\$ 8.700,00)	MATERIAL DE CONSUMO (R\$ 15.312,30)	67.512,30

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de setembro de 2021 • Nº 194

6º MÊS	50 DOCENTES ACOMP. TCC (R\$ 60.000,00)	CORPO ADMINISTRATIVO (R\$ 7.200,00)	ENCARGOS INSS (R\$ 13.440,00)		80.640,00
7º MÊS		CORPO ADMINISTRATIVO (R\$ 7.200,00)	ENCARGOS INSS (R\$ 1.440)		8.640,00
8º MÊS	100 DOCENTES APRES. TCC (R\$ 15.000,00)	CORPO ADMINISTRATIVO (R\$ 7.200,00)	ENCARGOS INSS (R\$ 4.440,00)	DESPESAS CONFECÇÃO CERTIFICADOS (R\$ 240,00)	26.880,00
TOTAL					

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ESPECIFICADO

OBS: O pagamento do professor/instrutor fica condicionado à entrega das cadernetas e notas.

Of. 268

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1056/2021 /PIAUIPREV

TERESINA - PI, 11 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº GP Nº 933/2019 PIAUI PREVIDÊNCIA, de 16 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº114, datado de 18 de junho de 2019, em atendimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, encaminhada pelo Ofício nº 355/21 - SS/DCP, autuado no Processo SEI nº 00227.001441/2021-15, por ser inaplicável o disposto no § 7º do artigo 40 da CF/88, às pensões deixadas por falecimento de policiais militares, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
SUBSÍDIO	Lei nº6.173/2012			3.150,00			
VPNI	Lei nº6.173/2012			47,74			
TOTAL				3.197,74			
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
Janete Santana Machado dos Santos	20.07.1966	Cônjuge	710.581.253-20	01.07.2016	VITALÍCIO	100,00	3.197,74

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 4164

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 122, de 28 de abril de 2021

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 00019.000343/2021-16, RESOLVE:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 8327/2020 DHPP	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
IVAN LENDELL CARVALHO E SILVA	APC	286840-7	300,00

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí
Of. 1983

Portaria Nº 321, de 02 de setembro de 2021

Institui Comissão com a finalidade de atualizar o inventário de bens pertencentes à Secretaria de Segurança.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição do Estado do Piauí, bem como a disposição legal prevista no artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar o controle do patrimônio pertencente à Secretaria de Segurança Pública do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do inventário de bens pertencentes à Secretaria de Segurança Pública do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de se instituir uma Comissão para realizar a atualização do inventário de bens pertencentes à Secretaria de Segurança Pública do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão formada pelos servidores Francisco Liberalino de Carvalho Filho, Clidêmio Moreira Mousinho e Carlos Henrique Rodrigues Nunes, lotados nesta Secretaria de Segurança Pública, com a finalidade de realizar a atualização do inventário de bens pertencentes à SSP-PI.

Parágrafo único. A presidência da Comissão referida no caput deste artigo ficará a cargo do servidor Francisco Liberalino de Carvalho Filho.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos por parte da Comissão prevista no art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. O prazo estipulado no caput deste artigo poderá ser prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se dispositivos legais em contrário.

REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí
Of. 2668



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Portaria Nº 11, de 03 de setembro de 2021

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

A COORDENADORA DE ESTADO DA COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das atribuições legais,

Lei Complementar Estadual nº13, de 03 de janeiro de 1994, Lei do Processo Administrativo Estadual (Lei Estadual nº 6.782, de 28 de março de 2016) Lei Complementar Estadual nº241, de 22 de abril de 2019, BAIXA a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica instituída Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar pagamento indenizatório de serviços prestados, SEM COBERTURA CONTRATUAL, ocorrido no CT 13/2016, contratada SERVFAZ - Serviços de mão de obra Ltda, cujo objeto é locação de mão de obra faxineiro com material e agente de portaria, referente ao período 06/08/2019 a 28/08/2019, acerca do processo nº 00002.002512/2020-42.

Artigo 2º - Ficam designadas as servidoras: Conceição de Maria Nunes da Silva Matrícula 343557-1, como Presidente da Comissão de Sindicância, e a servidora Lidiane César Oliveira Matrícula 352599-6, como Secretária da Comissão de Sindicância e a servidora Ellen dos Santos Costa, Matrícula 339375-5, como relatora da Comissão de Sindicância, Para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões em relatório final no prazo de 30 dias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Zenaide Batista Lustosa Neta
Coordenadora de Estado de Políticas para as Mulheres- CEPM
Of. 544

Portaria Nº 12, de 03 de setembro de 2021

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

A COORDENADORA DE ESTADO DA COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das atribuições legais,

Lei Complementar Estadual nº13, de 03 de janeiro de 1994, Lei do Processo Administrativo Estadual (Lei Estadual nº 6.782, de 28 de março de 2016) Lei Complementar Estadual nº241, de 22 de abril de 2019, BAIXA a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica instituída Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar ajuste salarial/Repactuação, conforme Convenção Coletiva/2018, ocorrido no CT 13/2016, contratada SERVFAZ - Serviços de mão de obra Ltda, cujo objeto é locação de mão de obra faxineiro com material e agente de portaria, referente ao período janeiro/2018 a agosto/2019, acerca do processo nº 00002.002514/2020-31.

Artigo 2º - Ficam designadas as servidoras: Conceição de Maria Nunes da Silva Matrícula 343557-1, como Presidente da Comissão de Sindicância, e a servidora Lidiane César Oliveira Matrícula 352599-6, como Secretária da Comissão de Sindicância e a servidora Ellen dos Santos Costa, Matrícula 339375-5, como relatora da Comissão de Sindicância, Para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões em relatório final no prazo de 30 dias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Zenaide Batista Lustosa Neta
Coordenadora de Estado de Políticas para as Mulheres- CEPM
Of. 543

Portaria Nº 13, de 03 de setembro de 2021

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

A COORDENADORA DE ESTADO DA COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das atribuições legais,

Lei Complementar Estadual nº13, de 03 de janeiro de 1994, Lei do Processo Administrativo Estadual (Lei Estadual nº 6.782, de 28 de março de 2016) Lei Complementar Estadual nº241, de 22 de abril de 2019, BAIXA a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica instituída Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar pagamento indenizatório pela prestação de serviço, SEM COBERTURA CONTRATUAL, realizada pela contratada SERVFAZ - Serviços de Mão de Obra Ltda, CT Nº 13/2016, cujo objeto é locação de mão de obra faxineiro com material e agente de portaria, referente ao período 01/08/2019 a 05/08/2019, acerca do processo nº 00002.002515/2020-86.

Artigo 2º - Ficam designadas as servidoras: Conceição de Maria Nunes da Silva Matrícula 343557-1, como Presidente da Comissão de Sindicância, e a servidora Lidiane César Oliveira Matrícula 352599-6, como Secretária da Comissão de Sindicância e a servidora Ellen dos Santos Costa, Matrícula 339375-5, como relatora da Comissão de Sindicância, Para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões em relatório final no prazo de 30 dias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Zenaide Batista Lustosa Neta
Coordenadora de Estado de Políticas para as Mulheres- CEPM
Of. 541

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1188/2021

Teresina(PI), 31 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, Professora, Matrícula nº 214874-9, MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5, MARIA RÉGINA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 066642-4 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 00011.016300/2020-33, alusivo à Empresa S M CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. inscrita sob o CNPJ nº: 18.983.315/0001-61, bem como proceder o exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 31 de agosto de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de setembro de 2021 • Nº 194

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1189/2021

Teresina(PI), 31 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, Professora, Matrícula nº 214874-9, MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5, MARIA RÉGINA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 066642-4 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 00011.016298/2020-01, alusivo à Empresa S M CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. inscrita sob o CNPJ nº: 18.983.315/0001-61, bem como proceder o exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 31 de agosto de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 127

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1211/2021

Teresina(PI), 01 de setembro de 2021.

Nomeação de Gestor e Fiscal(is) da Dispensa de Licitação 12/2021, através da Cotação Eletrônica n. 03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 912/2021

Art. 2º - Designar como gestor e fiscal da Dispensa de Licitação 12/2021, através da Cotação Eletrônica n. 03/2021, celebrada por esta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ e COMERCIO E FABRICAÇÃO DE PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.784.097/0001-00, a qual têm por objeto a Aquisição de 64 jogos de placas veiculares no modelo Mercosul Brasil - Resolução nº 780, de 26 de junho de 2019, para o processo de emplacamento dos 64 veículos do tipo ORE 01 e ORE 02 (ônibus escolar rural) adquiridos por esta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI, Conforme Resolução CGFR - 002/2021 - Anexo VIII segue os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL	FUNÇÃO
VANESSA AUGUSTA SANTOS E GOMES	800.208-7	968.359.583-91	(86)999337667	vanessasantosadv@gmail.com	GESTOR
LAERSON LINCON SOARES DE SOUSA	161.365-X	855.534.763-72	(86)988512974	laersonlinconsoaresousa@gmail.com	FISCAL

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 01 de setembro de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 214

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEDEC Nº 048/2021

Teresina (PI), 01 de setembro de 2021.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal dos Contratos nº 051/2021 e 052/2021 – SEDEC/PI, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDEC E OS CREDENCIADOS CONTRATADOS, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEI Nº: 00013.127/2021-12, Ref. À Dispensa de Licitação nº003/2021.

CONTRATO: 051/2021 e 052/2021 – SEDEC/PI;

OBJETO: Contratações emergenciais de carro pipa, para abastecimento nas cidades e povoados afetados pela estiagem, respectivamente, nos municípios de Francisco Macedo e Francisco Santos.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE SETEMBRO DE 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (NOVENTA) DIAS.

FISCAL DO CONTRATO: ANDRÉ FONTENELE LIMA – MATRICULANº 354.475-3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

Of. 854

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV**

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 1088/2021 – PIAUIPREV

TERESINA, 23 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2017.04.1493P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JACINTO MACHADO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº 0387436, portador do CPF nº 288.197.483-04 e do PIS/PASEP nº 17014947689, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.152,05 (Mil, cento e cinquenta e dois reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$42,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.152,05

PORTARIA GP Nº: 1098/2021 – PIAUIPREV

TERESINA, 24 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2019.03.1715P**.

RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **JOSÉ CARLOS PALMEIRA DIAS**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0266884, portador do CPF nº 287.834.253-49 e do PIS/PASEP nº 17022182009, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ, com proventos mensais de R\$ 1.694,37 (Mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.658,37
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 1.694,37

PORTARIA GP Nº: 1052/2021 – PIAUIPREV

TERESINA, 30 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o Ofício nº 326/2021-SS/DCP do Tribunal de Contas do Estado, e o que consta no processo SEI nº 00227001408/2021-87 e processo SISPREV nº 2019.04.0979P, referente ao TC-002445/2021, **RESOLVE**:

RETIFICAR a Portaria nº 255, datada de 17/02/2020, publicada no Diário Oficial nº 38, datado de 27/02/2020, que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, garantida a paridade, a segurada **MARIA DE LOURDES SOUSA LIMA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO, Classe I, Padrão C, matrícula nº 0065269, portador do CPF nº 287.914.523-68 e do PIS/PASEP nº 17030920781, do quadro de inativos do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, com os proventos de R\$1.204,07 (Mil, duzentos e quatro reais e sete centavos) mensais,

para CORRIGIR a seguinte informação: **onde se lê**: "Art. 40, §1º, inciso III, a, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003", **leia-se**: "Art. 3º, incisos I, II, III e § único da EC nº 47/2005". Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA GP Nº: 1134/2021 – PIAUIPREV

TERESINA, 31 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2020.04.1405P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ELOIZA SALES ROCHA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0018139, portador do CPF nº 227.820.873-04 e do PIS/PASEP nº 10086705242, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, com proventos de R\$ 2.126,60 (Dois mil, cento e vinte e seis reais e sessenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.731,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$330,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$64,80
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.126,60

PORTARIA GP Nº: 1126/2021 – PIAUIPREV

TERESINA, 27 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, c/c Art. 118 da LC Nº 13/94, e em face da recomendação constante no Parecer PGE/PP Nº 544/2021, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí referente ao Processo TC 20076/2019, e considerando o que consta no **Processo nº 2020.04.2187R1**, **RESOLVE**:

REVER o ato concessório de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, que fora concedido por meio da Portaria nº 1.345/2019, datada 12.06.2019, publicada no Diário Oficial nº 122 de 22.07.2019, para constar a evolução para a Classe SE, Nível II, da segurada **MARIA NAZARÉ RODRIGUES**, matrícula nº 0695866, PIS/PASEP nº 17026417434, CPF nº 239.738.543-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, do quadro de inativos da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ficando seus proventos no valor de R\$ 4.007,53 (Quatro mil, sete reais e cinquenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.926,43
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,10
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.007,53

Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de setembro de 2021 • Nº 194

PORTARIA GP Nº: 1120/2021 – PIAUIPREV

TERESINA, 27 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2018.04.0373P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANTONIO FERREIRA LOPES**, ocupante do GRUPO FUNCIONAL TÉCNICO - Nível Médio, cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 0055646, portador do CPF nº: 131.189.353-91 e do PIS/PASEP nº: 10105639106, do quadro de pessoal do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 5.750,20 (Cinco mil, setecentos e cinquenta reais e vinte centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$3.171,71
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI 6.846/16	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$1.188,36
VPNI - VANTAGEM EXTRA	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$926,68
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$463,45
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.750,20

PORTARIA GP Nº: 1129/2021 – PIAUIPREV

TERESINA, 30 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2020.04.1435P**.

RESOLVE, de conformidade com o art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, ao Segurado (a) **RITA QUARESMA DE SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0837245, portador do CPF nº 287.118.823-87 e do PIS/PASEP nº 17054211977, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.152,28 (Quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.152,28

PORTARIA GP Nº: 0389/2021 – PIAUIPREV

TERESINA, 30 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2020.04.1247P**.

RESOLVE, de conformidade com o Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **BENEDITO ROGERI GUARDIA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0708810, portador do CPF nº 199.426.991-04 e do PIS/PASEP nº 17035741753, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.310,25 (Mil, trezentos e dez reais e vinte e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$76,80
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.310,25

PORTARIA GP Nº: 1125/2021 – PIAUIPREV

TERESINA, 27 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2020.04.0312P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado **GERVASIO ALVES ABREU**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão C, matrícula nº 0011541, portador do CPF nº 099.575.023-87 e do PIS/PASEP nº 10855153358, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.108,31 (Mil, cento e oito reais e trinta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.072,31
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.108,31

PORTARIA GP Nº: 1158/2021 – PIAUIPREV

TERESINA, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em cumprimento ao Mandado de Segurança de nº 0821823-89-2020.8.18.0140 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e Despacho nº 37/2021/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD da Controladoria Geral do Estado do Piauí, e o que consta no Processo SEI nº 00313.001187/2020-97 e Processo SISPREV Nº 2019.04.1523P.

RESOLVE, CONCEDER de forma sub iudice, de acordo com a decisão judicial supracitada, e condicionada à permanência da mesma, e em conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA IVONETE FERNANDES ROSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0812773, portador do CPF nº 339.515.003-87 e do PIS/PASEP nº 17038824617, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.083,03 (Dois mil, oitenta e três reais e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.054,45
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$28,58
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.083,03



PORTARIA GP Nº: 0015/2021 – PIAUIPREV

TERESINA, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2019.04.2150P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS PAZ**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, no cargo de ENFERMEIRO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0397873, portador do CPF nº 121.212.583-53 e do PIS/PASEP nº 10099611551, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 4.930,31 (Quatro mil, novecentos e trinta reais e trinta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$16,92
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.930,31

PORTARIA GP Nº: 1122/2021 – PIAUIPREV

TERESINA, 27 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2017.04.2351P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, a Segurada **ÂNGELA MARIA FERREIRA DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 Horas Classe, SE, Nível II, matrícula nº 1108921, portador do CPF nº 373.713.393-04 e do PIS/PASEP nº 12596420483, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.979,33 (Três mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.926,43
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$52,90
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.979,33

PORTARIA GP Nº: 1147/2021 – PIAUIPREV

TERESINA, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2019.04.2655P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **RAIMUNDO DIAS DA COSTA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0837512, portador do CPF nº 131.529.803-10 e do PIS/PASEP nº 10850890338, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.155,17 (Quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$46,26
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.155,17

Of. 514

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1197/2021

Teresina(PI), 31 de agosto de 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº.8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 696/2021.

Art. 2º Designar como fiscais do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, **CONTRATO Nº 004/2021 - FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - CNPJ 33.641.663/0001-44**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO de prestação de serviços técnicos especializados de apoio os gestores da Secretaria Estadual da Educação na definição, estruturação, implementação, gestão processual, orçamentária e financeira, monitoramento da execução, diagnóstico inicial e monitoramento da aprendizagem dos jovens e adultos beneficiários do Projeto de Redução do Analfabetismo do Estado do Piauí**, os seguintes servidores:

FISCAL	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF
CONCEIÇÃO DE MARIA ANDRADE SOUSA SILVA	GESTORA	0084563-9	515.111.183-34
SILVIA LETICIA DE JESUS COSTA SANTOS	FISCAL	0333609-3	900.720.303-72
VICENTE DE PAULA MENESES FILHO	FISCAL	071720-7	306.100.443-20
ALLAN KARDEC NUNES OLIVEIRA	FISCAL	0013954-7	590.116.883-68
FRANCISCA FELICIA DE LIMA	SUPLENTE	233724-0	453.809.963-53

Art. 3º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou futuras, os fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 4º - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 31 de agosto de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 320



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 212/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 276ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício EPI Nº 046 - GAB 2021, do Deputado Estadual João Mádison, Processo SEI – 00010.001786/2021-04, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) destinados à aquisição de uma ambulância para o município de Currais/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) destinados à aquisição de uma ambulância para o município de Currais/PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 10 de agosto de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 213/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 276ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício Nº 3190/GSG/AP, da Secretaria de Governo, Processo SEI – 00010.002442/2021, referente à autorização para repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados ao custeio de ações e serviços de saúde no Município de Cocal dos Alves/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados ao custeio de ações e serviços de saúde no Município de Cocal dos Alves/PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 10 de agosto de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 214/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 276ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício Nº 103/21, do Deputado Estadual Georgiano Neto, Processo SEI – 00010.001324/2021, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinados ao custeio de ações e serviços de saúde no Município de Elizeu Martins/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinados ao custeio de ações e serviços de saúde no Município de Elizeu Martins/PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 10 de agosto de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 215/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 276ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício Nº 103/21, do Deputado Estadual Georgiano Neto, Processo SEI – 00010.001324/2021, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados ao custeio de ações e serviços de saúde no Município de João Costa/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados ao custeio de ações e serviços de saúde no Município de João Costa/PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 10 de agosto de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 216/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 276ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 103/21, do Deputado Estadual Georgiano Neto, Processo SEI – 00010.001324/2021, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 271.722,75 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos) destinados à reforma do Hospital Norberto Angelo Pereira, no Município de Fronteiras/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ R\$ 271.722,75 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos) destinados à reforma do Hospital Norberto Angelo Pereira, no Município de Fronteiras/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 10 de agosto de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 217/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 276ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 103/21, do Deputado Estadual Georgiano Neto, Processo SEI – 00010.001324/2021, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados ao custeio de ações e serviços de saúde no Município de Jaicós/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados ao custeio de ações e serviços de saúde no Município de Jaicós/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 10 de agosto de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 218/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 276ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 103/21, do Deputado Estadual Georgiano Neto, Processo SEI – 00010.001324/2021, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinados ao custeio de ações e serviços de saúde no Município de Rio Grande do Piauí/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinados ao custeio de ações e serviços de saúde no Município de Rio Grande do Piauí/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 10 de agosto de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 219/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 276ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 103/21, do Deputado Estadual Georgiano Neto, Processo SEI – 00010.001324/2021, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinados à aquisição de equipamentos para a UBS do Município de Barras/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinados à aquisição de equipamentos para a UBS do Município de Barras/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 10 de agosto de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 220/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 276ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 103/21, do Deputado Estadual Georgiano Neto, Processo SEI – 00010.001324/2021, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados ao custeio de ações e serviços de saúde no Município de Paulistana/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados ao custeio de ações e serviços de saúde no Município de Paulistana/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 10 de agosto de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 221/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 276ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício 52/21, da Prefeitura Municipal de Riacho Frio, Processo SEI – 00010.001713/2021, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) destinado ao custeio de obra de conclusão de Unidade Básica de Saúde no Município de Riacho Frio/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) destinado ao custeio de obra de conclusão de Unidade Básica de Saúde no Município de Riacho Frio/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 10 de agosto de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 222/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 276ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 13/21, da Prefeitura Municipal de Pedro II, Processo SEI – 00012.006742/2021, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado à aquisição de medicamentos para as Unidades de Saúde do Município de Pedro II/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado à aquisição de medicamentos para as Unidades de Saúde do Município de Pedro II/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 10 de agosto de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 223/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 276ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 67/21, da Prefeitura Municipal de Pedro II, Processo SEI – 00012.008095/2021, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) destinado à aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para o Hospital Local Josefina Getirana Netta, do município de Pedro II, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) destinado à aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para o Hospital Local Josefina Getirana Netta, do município de Pedro II.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 10 de agosto de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 224/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 276ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 115/21, da Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara, Processo SEI – 00012.007830/2021, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) destinado à reforma dos Pontos de Atendimento em Saúde, na zona rural do município de Barra D'Alcântara/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) destinado reforma dos Pontos de Atendimento em Saúde, na zona rural do município de Barra D'Alcântara/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 10 de agosto de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 225/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 276ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 124/21, da Prefeitura Municipal de Caxingó, Processo SEI – 00012.009107/2021, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinado à construção de um Posto de Saúde na localidade Entrecatinga, no município de Caxingó/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinado à construção de um Posto de Saúde na localidade Entrecatinga, no município de Caxingó/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 10 de agosto de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 226/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 276ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício GAB Nº 126/21, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí, Processo SEI – 00012.009012/2021, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinado ao custeio de ações e serviços de saúde no Município de Santa Cruz do Piauí/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinado ao custeio de ações e serviços de saúde no Município de Santa Cruz do Piauí/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 10 de agosto de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 227/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 276ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício 131/2021, da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Processo SEI – 00012.009990/2021, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado ao custeio de ações e serviços de saúde no Município de Várzea Grande/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado ao custeio de ações e serviços de saúde no Município de Várzea Grande/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 10 de agosto de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 228/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 276ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 73/GAB/2021, da Prefeitura Municipal de Luís Correia, Processo SEI – 00012.010057/2021, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinado ao custeio para reforma das Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana e Rural de Luís Correia/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinado ao custeio para reforma das Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana e Rural de Luís Correia/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 10 de agosto de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 229/2021

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em AD REFERENDUM do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- a) A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
- b) A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);
- c) A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

- d) O Ofício Nº 001/2021, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Amarante, referente solicitação para avaliação de proposta de aquisição de veículo sanitário.

RESOLVE:

1. Dar ciência de repasse, através de emenda parlamentar do Senador Ciro Nogueira, no valor de R\$ 285.654,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), destinado à aquisição de veículo sanitário, proposta nº 11346.080000/1210-02.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 18 de agosto de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 234/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 276ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 89/2021- GAB/PMCC, da Prefeitura Municipal de Cristino Castro, Processo SEI – 00012.007466/2021, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 531.085,76 (quinhentos e trinta e um mil, oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos) destinado à aquisição de equipamentos e materiais para a Unidade Mista de Saúde Lourival de Abreu Vasconcelos, do município de Cristino Castro/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 531.085,76 (quinhentos e trinta e um mil, oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos) destinado à aquisição de equipamentos e materiais para a Unidade Mista de Saúde Lourival de Abreu Vasconcelos, do município de Cristino Castro/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 10 de agosto de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 235/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 276ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício Nº 112/2021, da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz, Processo SEI – 00012.009573/2021, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinado ao custeio de ações e serviços de saúde no Município de Wall Ferraz/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinado ao custeio de ações e serviços de saúde no Município de Wall Ferraz/PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 10 de agosto de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 236/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 276ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício Nº 54/2021, da Prefeitura Municipal de Matias Olímpio, Processo SEI – 00012.0006113/2021, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) destinado ao custeio de reforma do Hospital do Município de Matias Olímpio/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) destinado ao custeio de reforma do Hospital do Município de Matias Olímpio/PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 10 de agosto de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI
Of. 3939

LICITAÇÕES E CONTRATOS

FUNDAÇÃO CULTURA E DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO – FADEX

ERRATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação - Art. 24, XXI da Lei nº 8.666/93
Processo Fadex nº 0121.280621.0001

A Superintendencia da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, devido a um erro de digitação, comunica aos interessados que fica alterada a parte CONTRATADA do extrato do Termo de Ratificação do procedimento em epígrafe, para

Onde se lê:

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 0121.280621.0001
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XXI, caput, da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: FADEX - FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO
CONTRATADA/EMPRESA SELECIONADA: J2M COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES - EPP

Leia-se:

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 0121.280621.0001
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XXI, caput, da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: FADEX - FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO
CONTRATADA/EMPRESA SELECIONADA: R. P. S. IMÓVEIS LTDA (EXPANSÃO IMÓVEIS)

Teresina(PI), 30 de agosto de 2021.

Samuel Pontes do Nascimento
Superintendente/FADEX
P. P. 5324

ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO nº 22/2021-HPM
publicado no DOE/PI nº 118, de 09.06.2021, Pág. 51.

ONDE SE LER:

EXTRATO DO CONTRATO nº 22/2021-HPM	
Processo SEI nº	00002.006719/2020-96 (Adm. nº 704/20)
Contratada	R. O Carvalho do Nascimento
CNPJ do Contratado	05.577.401/0001-22
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Ten. Cel. PM Marcos Rogério de Souza – Dir. Geral.
	Pela contratada: Rosana Oliveira de Carvalho Porto; CPF nº 831.152.693-15.

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO nº 22/2021-HPM	
Processo SEI nº	00002.006719/2020-96 (Adm. nº 704/20)
Contratada	Ranieri dos Santos Gomes EIRELI
CNPJ do Contratado	14.807.803/0001-67
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Ten. Cel. PM Marcos Rogério de Souza – Dir. Geral.
	Pela contratada: Ranieri dos Santos Gomes, CPF: 629.433.403-91.

Of. 184



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº AA.902.1.001096/21-34

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.533.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, bairro Rodoviário, CEP: 64216-470 em Parnaíba-PI, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Marisa Correia;

CREDORA: A empresa C. A DE AGUIAR LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.925.744/0001-33, com sede à Rua Francisco Borges dos Santos, nº. 2995, Bairro Catanduvas, Parnaíba - PI, neste ato representado por seu sócio legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 350.627,00 (trezentos e cinquenta mil, seiscentos e vinte e sete reais), conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (carnes e frios), resultando no valor total de R\$ 350.627,00 (trezentos e cinquenta mil, seiscentos e vinte e sete reais), conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa no período de 28/05/2021 à 28/07/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 33903006

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que o pagamento das notas de entregas assinadas pelo Setor de Nutrição, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba, 02 de setembro de 2021.

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

Marisa Correia
Diretora Geral

PELA EMPRESA C. A. DE AGUIAR LIMA

Carlos André de Aguiar Lima
Sócio Proprietário

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº AA.902.1.001189/21-59

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.533.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, bairro Rodoviário, CEP: 64216-470 em Parnaíba-PI, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Marisa Correia;

CREDORA: A empresa FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.988.111/0001-62, com sede à Rua Antônio Joaquim de Sousa, Nº. 874, CEP Nº. 62.220-00, Novas Russas - CE., neste ato representado por seu sócio legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 126.903,20 (cento e vinte seis mil, novecentos e três reais e vinte centavos), conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (carnes e frios), resultando no valor total de R\$ 126.903,20 (cento e vinte seis mil novecentos e três reais e vinte centavos), conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa no período de 22/04/2021 à 19/05/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que o pagamento das notas de entregas assinadas pela Coordenação de Nutrição, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba, 02 de setembro de 2021.

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

Marisa Correia
Diretora Geral

PELA EMPRESA FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

Antônio Ildo da Silva Sousa
Sócio Administrador

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº AA.902.1.001157/21-36

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.533.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, nº 1650, bairro Rodoviário, CEP: 64216-470 em Parnaíba-PI, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Marisa Correa;

CREDORA: A empresa IBIAPINA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.780.568/0001-50, com sede na Rua Pedro de Castro Medeiros, nº 250, Povoado Barra Grande, CEP: 64.222-000, Cajueiro da Praia - PI, neste ato representada por Tereza Maria de Senna Pereira Ibiapina.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme comprovam apurações realizadas no âmbito de procedimento administrativo de sindicância.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude de utilização de locação de imóvel por este hospital, resultando no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A locação em questão foi detectada durante o período de maio de 2021 a julho de 2021, para implementação e funcionamento do ANEXO 01 do HEDA, com a finalidade precípua de recebimento de pacientes para tratamento e enfrentamento da COVID-19.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irreatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA DÍVIDA

Fica estabelecido que o pagamento objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA, implicará a plena e total quitação do HEDA quanto ao débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto aos referidos valores requeridos.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba - PI.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba, 23 de agosto de 2021.

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

Marisa Correa
Diretora Geral

PELA EMPRESA IBIAPINA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Tereza Maria de Senna Pereira Ibiapina
Sócia Administradora

Of. 331

ESTADO DO PIAUÍ POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ HOSPITAL DA DIRCEU ARCOVERDE

EXTRATO DO CONTRATO nº 29/2021-HPM	
Processo SEI nº	00002.006761/2021-16.
Número Automático no Siae-PI.	20001922
Modalidade de Licitação	Disoensa de licitação nº 36/2020
Fundamentação Legal	Lei nº. 8.666/93;
Contratante	Hospital Dirceu Arcoverde – HPMPI.
UG no Siae	260102
Contratada	Jbn Distribuidora De Material Hospitalar Ltda – Nutrimed
CNPJ do Contratado	16.666.799/0001-90
Resumo do Objeto	Aquisição de Material Hospitalar
Prazo de Vigência	Termo inicial a data de sua assinatura, e por termo final 180 dias a partir dessa data, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;
Prazo de execução	180 dias
Data de Assinatura	02 de setembro de 2021;
Valor Global R\$	22.040,00 (Vinte e dois mil e quarenta e reais);
Dotação Orçamentária	26.102.10.122.0001.2863
Fonte de Recursos	113 (SUS)
Natureza da Despesa	3.3.90.30
Nota de Reserva nº	2021NR00258
Nota Patrimonial nº	2021RO02613
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Ten. Cel. PM Marcos Rogério de Souza – Dir. Geral. Pela contratada: Joiceon Barbosa Nogueira, CPF: 578.116.873-72

Of. 182

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2021 declarou VENCEDORA do certame licitatório em epígrafe a empresa: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI, com proposta financeira no valor de R\$ 718.957,72 (setecentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital.

Teresina, 02 de setembro de 2021.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

Of. 429



Estado do Piauí-PI
 Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
 CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
 Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000
 Tel. (89) 3568 1302
 e-mail: pmpalmeiradopi@gmail.com

AVISO DE CANCELAMENTO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2021

O Município de Palmeira do Piauí (PI), Estado do Piauí, através **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** neste ato representado pela Presidente da Comissão, torna público que foi **CANCELADO** o Processo Administrativo nº 164/2021-CPL – Tomada de Preços nº 044/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ - RUA JOSÉ MONORATO, RUA OTAVIO CARVALHO, RUA MIGUEL LOPES RUA MANOEL BORGES**. Conforme Justificativa que acompanha este Processo.

Palmeira do Piauí (PI), 30 de agosto de 2021.

ADA LOPES LEAL
 Presidente da Comissão de Licitações

P. P. 5321

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 091/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000253/2021-99
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 091/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE/PI - ÁREA 5.820,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI	
DATA DE REABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	14/10/2021, ÀS 09:00 (NOVE) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 607.088,84 (SEISCENTOS E SETE MIL, OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
FONTE DE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00446

Of. 1870

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 056/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 033/2021, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE AMARANTE/PI - ÁREA 5.243,00 M², realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 17/08/2021, para a abertura e análise das propostas apresentadas pelo setor de engenharia, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) PRO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ nº 22.851.187/0001-70, com valor total de R\$ 492.901,73 (quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e um reais e setenta

e três centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das empresas: 2) MP ENGENHARIA EIRELI - ME - CNPJ nº 23.559.275/0001-65, por divergências no somatório dos valores unitários na planilha orçamentária; 3) CONSTRUÇÃO CIVIL POTUGUAR LTDA - CNPJ nº 03.559.275/0001-42, proposta desclassificada por não cumprimento do exigido no item nº 9.2.4.1 do edital desta concorrência; 4) ANTONIO DE PADUA COELHO BARBOSA - CNPJ nº 03.050.436/0001-83, proposta desclassificada por não cumprimento do exigido no item 9.2.4. 1 do edital desta concorrência; 5) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - CNPJ nº 24.400.713/0001-00, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1 do edital desta concorrência; 6) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI - CNPJ nº 06.226.439/0001-13, proposta desclassificada pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1 do edital desta concorrência; 7) THECON ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 22.214.604/0001-73, proposta desclassificada pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.1.4 do edital desta concorrência; 8) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 24.667.970/0001-03, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 03 de setembro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS
 Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
 Diretor Geral- IDEPI

Of. 1870-A

ERRATA REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 110/2021.

Retifica-se a publicação publicada no Diário Oficial (D.O.E), Teresina (PI) Terça - Feira dia 31 de Agosto de 2021, Página 49, que trata do AVISO DE LICITAÇÃO oriunda da modalidade CONCORRÊNCIA Nº 110/2021.

ONDE SE LER: VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.227.741,19 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

LEIA-SE: VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.447.195,96 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

Teresina (PI), 06 de setembro de 2021.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
 Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1872

ERRATA REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 111/2021.

Retifica-se a publicação publicada no Diário Oficial (D.O.E), Teresina (PI) Quarta - Feira dia 01 de Setembro de 2021, Página 23, que trata do AVISO DE LICITAÇÃO oriunda da modalidade CONCORRÊNCIA Nº 111/2021.

ONDE SE LER: VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.727.651,74 (UM MILHÃO, SETECENTOS E VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

LEIA-SE: VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.609.653,78 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

Teresina (PI), 03 de setembro de 2021.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
 Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1873

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 071/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 071/2021, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE LAGOINHA/PI - ÁREA 9.756,00 M², realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 13/08/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA:

I - Encontra-se Habilitada a Empresa:

- 1) THECON ENGENHARIA - CNPJ nº 22.214.604/0001-73

Publique-se.

Teresina (PI), 03 de setembro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral- IDEPI

Of. 1874

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 074/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 074/2021, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ/PI - ÁREA 7.040,00 M², realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 17/08/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA:

I - Encontram-se Habilitadas as Empresas:

- 1) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI - CNPJ nº 06.226.439/0001-13;
- 2) PRO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ nº 22.851.187/0001-70;
- 3) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 24.667.970/0001-03;
- 4) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - CNPJ nº 24.400.713/0001-00;
- 5) MP ENGENHARIA - CNPJ nº 23.559.275/0001-65;
- 6) ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ nº 28.028.243/0001-57.

II - Encontra-se Inabilitada a Empresa:

- 7) JRS CONSTRUÇÕES - CNPJ nº 08.974.524/0001-95, inabilitado pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.3, subitem 8.3.3.1 do edital desta licitação

Publique-se.

Teresina (PI), 03 de setembro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral- IDEPI

Of. 1875

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2021	
Nº do processo SEI	00119.000169/2021-75
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21002497
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA Nº 040/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAFE	160208
Contratado	CONSÓRCIO GURGUEIA II
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 43.346.547/0001-56
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA A FRIO E TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD NA PISTA DE ROLAMENTO E ACOSTAMENTOS NA RODOVIA PI - 411, THECHO: CORRENTE (SEDE) / RIACHO FRIO, EXT= 49,00 KM
Prazo de vigência	ATÉ 31.12.2021
Prazo de execução	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	06/09/2021
Valor global	R\$ 14.000.256,08 (QUATORZE MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 26. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 1998 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 51 / FONTE DE RECURSOS - 116 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00508
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO02662
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. Pela Contratada: CONSÓRCIO GURGUEIA II - JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA

Of. 1882

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 285/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 030/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA/PI ÁREA 15.724,28 M², PROPOSTA Nº 053894/2019 - CEF.

EMPRESA VENCEDORA: TC ENGENHARIA - CNPJ nº 29.020.209/0001-07

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 2.336.203,63 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

DATADA HOMOLOGAÇÃO: 06/09/2021

SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 285/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 030/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA/PI ÁREA 15.724,28 M², PROPOSTA Nº 053894/2019 - CEF.

EMPRESA VENCEDORA: TC ENGENHARIA - CNPJ nº 29.020.209/0001-07

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 2.336.203,63 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

DATADA ADJUDICAÇÃO: 06/09/2021

SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS - PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 1879

**POLÍCIAMILITAR DO PIAUÍ****TERMO DE COMPROMISSO****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, E A EMPRESA ZAMMI INSTRUMENTALEIRELI**

O Estado do Piauí, por intermédio do Hospital da Polícia Militar do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 07.444.159/00002-25, dora-vante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, com sede na Avenida Higino Cunha, nº 1642, ilhotas, neste ato representado por seu Diretor Geral Marcos Rogério de Souza – TEN CEL PM, portador do RGPM nº 10.9141-91, CPF sob o nº 275.047.603-82 e a Empresa Zammi Instrumental Eireli, com sede e foro na cidade de Rio de Janeiro, estabelecida na Rua Bernardo Vasconcelos, nº 992, inscrita no CNPJ sob o nº 30.450.803/0001-09, aqui representada por Fábio Padilha Junqueira de Souza, administrador, CPF sob o nº 072.265.487-12, portador do RG nº 108.350.364, doravante denominado abreviadamente CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Senhor Diretor desse Hospital, nos autos do proc. administrativo nº 00028.019744/2021-22 conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$10.748,00 (dez mil e setecentos e quarenta e oito reais), devidamente apurados, na forma da cláusula anterior, conforme comprovam as notas de entregas dos itens assinados pelo Setor competente desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à credora decorre do reconhecimento de dívida pelo Hospital da Polícia Militar do Piauí, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de medicamentos, resultando no valor total de R\$10.748,00 (dez mil e setecentos e quarenta e oito reais), conforme comprovam as notas de entregas assinadas pelo Setor competente desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa no ano de 2021, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório da Sindicância nº 06/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital da Polícia Militar do Piauí, classificada como: Fonte: 100, Natureza de Despesa 33.90.30.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL - Fica estabelecido que, o pagamento das notas de entregas de mercadorias assinadas pelo Setor competente, apresentadas e listadas nesse Processo, objeto do presente reconhecimento de dívida, implicará a plena e total quitação ao Hospital da Polícia Militar do Piauí do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO - Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Teresina. Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Teresina, 06 de setembro de 2021

Marcos Rogério de Souza
Tenente Coronel PM-PI

POLÍCIAMILITAR DO PIAUÍ**TERMO DE COMPROMISSO**

Em conformidade com o art.59 da Lei n.º 8.666/93 reconheço a dívida junto à ANGIO CORPUS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 08.014.641/0001-07, situada na Rua Alcides Freitas, n.º 3175, Teresina - PI, pela prestação de serviço de mão-de-obra terceirizada nos meses de julho e julho do corrente ano, no valor total de R\$457.484,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais)

Informo que o passivo terá natureza de despesa 33.90.37, conforme Declaração de Adequação de Despesa, em cumprimento a Lei n.º 6.928/16 e o artigo 37 da Lei n.º 4.320/64.

Teresina, 02 de setembro de 2021.

Marcos Rogério de Souza – TEN CEL PM
Ordenador de Despesas

Of. 330

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR****AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 005/2021**

Processo SEI nº 00323.001497/2021-73

Modalidade de Licitação: CARTA CONVITE 005/2021

Identificação do Licitante: SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para extensão de rede em média tensão trifásica- 13,8 kV e implantação de uma subestação aérea trifásica de 30 kVA para suprimento de energia de um poço na comunidade jardim, zona rural do município de Paes Landim.

Data de abertura e entrega das propostas: 17/09/2021 10:00hs.

Valor global estimado: R\$ 109.281,15 **Dotação Orçamentária:** 20.544.0006.1995 **Fonte de Recursos:** 100

Natureza da despesa: 44.90.51

Nº da Nota de Reserva no SIAFE: 2021NR00354

Local de acesso à íntegra do edital e anexos: Rua João Cabral, 2319, Bairro: Pirajá, Teresina - PI, fone (86) 3216-2160, e-mails: licitacao@saf.gmail.com; saf@saf.pi.gov.br; livia.carvalho@saf.pi.gov.br;

Teresina (PI), 06 de setembro de 2021.

Livia Maria Lima de Carvalho
Presidente CPL/SAF

Visto:

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

Of. 1108

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo nº 00017.000769/2021-81

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2021 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO SEPLAN E DE OUTRO LADO A EMPRESA E21S REDE E INFORMÁTICA - ME.

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO – SEPLAN, Pessoa Jurídica de direito Público interno, inscrita sob o Nº. 06.553.523/0001-41, situada na Av. Miguel Rosa n. 3190, Centro – Sul, Teresina, Estado do Piauí, neste ato representada pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, REJANE TAVARES DA SILVA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº, CPF nº 306.534.104-25 – SSP/PI, residente e domiciliada em Teresina/PI, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE resolve, através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 firmado com a empresa E21S REDE E INFORMÁTICA - ME, empresa inscrita no CNPJ Nº 35.292.377/0001-46, situada na Rua Av. Marechal Castelo Branco, 911, Shopping Rio Poty, Lj 415GH, em Teresina-PI, neste ato representada pelo seu proprietário, ESDRAS KEVEN DE SOUZA LEMOS, brasileiro, solteiro, portador do CPF n.º 069.931.913-77, residente e domiciliado na rua Baurélio Manguabeira, 1828A, Piçarreira, em Teresina/PI, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, em conformidade com as disposições do BIRD, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do CONTRATO ORIGINAL, tendo em vista o fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, a Cláusula 9 do contrato original nº 001/2021, de 23 de fevereiro de 2021.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado na legislação do BIRD, no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Nona do Contrato originário do SHOPPING Nº 003/2020..

DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A presente rescisão ocorrerá sem prejuízo das sanções previstas contratualmente.

DOS CRÉDITOS DECORRENTES DO CONTRATO

A CONTRATANTE poderá reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração, na forma do art. 80, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, a CONTRATANTE dá por terminado, a partir de 07/04/2021, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até a presente data.

DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Unilateral na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Rescisão Unilateral é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

EJANE TAVARES DA SILVA
Secretária de Estado do Planejamento

Of. 954

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2021	
Nº do processo SEI	00013.000127/2021-12
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
Fundamento legal	LEI FEDERAL DE Nº 8.666/1993, FLUCRO INCISO IV, ART. 24, REQUISITO EXIGIDOS NA ART. 26, PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 003/2021.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC - CNPJ Nº 08.789.777/0001-99
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratados/CPF/PL VEICULOS	ANTONIO ERASMO DE SOUSA FARIAS, CPF 066.560.513-75, PL JMK 4519.
Resumo do objeto do contrato	CONTRAÇÕES EMERGENCIAIS DE CARRO-PIPA PARA ABASTECIMENTO NAS CIDADES E POVOADOS AFETADOS PELA ESTIAGEM. (FRANCISCO SANTOS - PI)
Prazo de vigência	90 (NOVENTA) DIAS
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	01 DE SETEMBRO DE 2021
Valor global por credenciado	9.048,00 (nove mil e quarenta e oito reais)
Dotação orçamentária	3151
Fonte de Recursos	120
Natureza da Despesa	33.90.36
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00027
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP02355
Signatários do contrato	Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES; Pela contratada: ANTONIO ERASMO DE SOUSA FARIAS.

Teresina (PI), 01 de setembro de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2021	
Nº do processo SEI	00013.000127/2021-12
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
Fundamento legal	LEI FEDERAL DE Nº 8.666/1993, FLUCRO INCISO IV, ART. 24, REQUISITO EXIGIDOS NA ART. 26, PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 003/2021.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC - CNPJ Nº 08.789.777/0001-99
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratados/CPF/PL VEICULOS	JOSÉ ANTONIO SILVA FILHO, CPF 815.266.793-53, PL BWI 4G42.
Resumo do objeto do contrato	CONTRAÇÕES EMERGENCIAIS DE CARRO-PIPA PARA ABASTECIMENTO NAS CIDADES E POVOADOS AFETADOS PELA ESTIAGEM. (FRANCISCO MACEDO - PI)
Prazo de vigência	90 (NOVENTA) DIAS
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	01 DE SETEMBRO DE 2021
Valor global por credenciado	8.352,00 (oito mil e trezentos e cinquenta e dois reais)
Dotação orçamentária	3151
Fonte de Recursos	120
Natureza da Despesa	33.90.36
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00027
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP02355
Signatários do contrato	Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES; Pela contratada: JOSÉ ANTONIO SILVA FILHO.

Teresina (PI), 01 de setembro de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 852



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 029/2021-SEDEC

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC **CNPJ:** 08.789.777/0001-99

CONTRATADO: EDUARDO VIEIRA DA SILVA

CPF: 730.490.183-72

OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO Nº 029/2021, PARA CONTRAÇÕES EMERGENCIAIS DE CARRO-PIPA PARA ABASTECIMENTO NAS CIDADES E POVOADOS AFETADOS PELA ESTIAGEM. (ARAZES - PI) **DISTRATO:** POR FORÇADA PRESENTE RESCISÃO, AS PARTES DÃO POR TERMINADO O CONTRATO DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA, NADA MAIS TENDO A RECLAMAR UMA DA OUTRA, A QUALQUER TÍTULO E EM QUALQUER ÉPOCA, RELATIVAMENTE ÀS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO AJUSTE ORA RESCINDIDO.

DATADA ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2021.

SIGNATÁRIOS: Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES;

Pela contratada: EDUARDO VIEIRA DA SILVA.

Teresina (PI), 06 de setembro de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 803

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021 – CPL

Processo Administrativo SEI Nº 00114.000090/2021-94

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no pleito relativo à Tomada de Preços nº 05/2021-CPL destinada execução de obras e serviços de 14.000,00m² de Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente-(S/Calçamento) em Diversas Ruas da Zona Urbana do município de Joaquim Pires, neste Estado, obedecendo ao critério de julgamento prescrito no Edital, conforme consignado em ata do dia 06/09/2021, obteve o resultado que segue: empresa desclassificada: 1) – Construtorres Serviços Gerais Ltda a) – Por não cumpri o exigido no edital em seu subitem 9.2.4.1 e classificada a empresa: Cerrado Engenharia Incorporadora Eirelli, por atender no todo às exigências do Edital, cuja propostas devidamente examinada e regularmente apresentada é a seguinte: a) Valor Global: R\$ 768.034,22 (setecentos e sessenta e oito mil, trinta e quatro reais e vinte e dois centavos) e b) Prazo de Execução: 90 (noventa) dias). Assim, em conformidade com o Edital e o critério de classificação, foi considerada como mais vantajosa a proposta da empresa: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELLI. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 06 de setembro de 2021.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: **Janainna Pinto Marques Tavares**
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 481

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021.	
Nº do Processo SEI	00114.000005/2021- 98
Nº Automático de Contrato no SIAFE/PI	21000
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 03/2019/SRP/ALEPI, ARP nº 05/2019, Adesão.
Fundamento Legal:	Lei nº 10.520, de 17/07/02 e, Decreto Federal 5450, de 31/05/2005, Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Estadual 6.301 de 07/01/13. Decreto Estadual nº 11.346 de 30/03/0 e Lei Complementar nº 123/2006, Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Nome do contratado	C L BESERRA & CIA LTDA
CNPJ do Contratado	07.239.237/0001-79
Resumo do objeto do contrato	Fornecimento de material de expediente, anexo I, Projeto Básico/Termo de Referência parte integrante deste contrato, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA pelo prazo de 12 (doze) meses.
Prazo de Vigência	Até 03 de setembro de 2022.
Data de Assinatura do contrato	03 de setembro de 2021
Valor global	R\$ 3.747,80 (três mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária	16.101.04.122.0010
Fonte de Recursos	0100000000
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00136
Autorização de reserva orçamentária/SIAFE	2021R002706
Signatários do contrato	Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Carmélio Lustosa Beserra

JANAÍNNIA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 482



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO Nº 132/21 AO CONTRATO Nº 155/17.	
Processo SEI	00012.000329/2021-74
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91.
Objeto	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 155/2017, relativo a “Serviços de Terceirizados – Locação de Mão de Obra”, por mais 12 (doze) meses.
Vigência	18.08.2022.
Data da Assinatura	18.08.2021.
Ação Orçamentária	2000.
Fonte de Recurso	100.
Natureza da Despesa	339037.
Nota de Reserva	2021NR00962.
Reserva Orçamentária	2021RO02357.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES.

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO Nº 131/21 AO CONTRATO Nº 154/17.	
Processo SEI	00012.000315/2021-51
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA.
CNPJ do Contratado	97.336.895/0001-71.
Objeto	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 155/2017, relativo a “Serviços de Terceirizados – Locação de Mão de Obra”, por mais 12 (doze) meses.
Vigência	18.08.2022.
Data da Assinatura	18.08.2021.
Ação Orçamentária	2000.
Fonte de Recurso	100.
Natureza da Despesa	339037.
Nota de Reserva	2021NR00961
Reserva Orçamentária	2021RO01517.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 116/21 AO CONTRATO Nº 195/18.	
Processo SEI	00012.011182/2021-48.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS UNIÃO LTDA. E
CNPJ do Contratado	35.128.552/0001-64.

Objeto	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº 195/18, relativo à “Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Areolino de Abreu, Nº 1346, Bairro Centro em Teresina - PI”, por mais 12 (doze) meses.
Vigência	23.07.2022.
Data da Assinatura	22.07.2021.
Ação Orçamentária	2000.
Fonte de Recurso	100.
Natureza da Despesa	339039.
Nota de Reserva	2021NR00720.
Reserva Orçamentária	2021RO02373.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: MARCELO LIMA ALMEIDA.

Of. 313

AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021-CPL/SESAPI.	
Nº do Processo	00012.000004/2021-91
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma Eletrônica.
Tipo de Licitação	Menor Preço.
Nome do Órgão	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
Resumo do objeto da licitação	Aquisição de EQUIPAMENTO OFTALMOLOGICO do tipo RETINÓGRAFO a fim de suprir as necessidades do Hospital Getúlio Vargas - HGV.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde - CPL/ESAPI, situada à Av. Pedro Freitas, S/Nº, Centro Administrativo, Bloco "A", 1º Andar, Bairro: São Pedro, Teresina - Piauí, CEP: 64018-900, e-mail: cpisaude@saude.pi.gov.br , no site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ , no site da SESAPI: http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: https://www.licitacoes-e.com.br .
Datas e Horários	INÍCIO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/09/2021 às 13h00min; LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/09/2021 às 10h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/09/2021 às 10h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/09/2021 às 11h00min; LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil.
Valor global estimado	R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).
Dotação orçamentária	17.101.10.302.449052
Fonte de recursos	113 - Recursos do SUS
Natureza de Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00603

Valdeci Pinheiro da Silva
Pregoeiro - CPL/SESAPI

Visto:

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde

Of. 197

Diário Oficial

60



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de setembro de 2021 • Nº 194

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00009.005659/2020-24

Ratificação Dispensa nº 11/2021

Objeto: Contratação de empresa para realizar manutenção preventiva e corretiva de balanças rodoviárias dos Postos Fiscais da SEFAZ/PI, conforme especificações do Termo de Referência.

Contratado: LPTOTAL SERVIÇO MECÂNICO EIRELI; CNPJ 10.846.808//0001-48

Justificativa/Ratificação – Dispensa de Licitação

Valor Estimado Total: R\$ 516.600,00 (quinhentos e dezesseis mil e seiscentos reais).

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina, 06 de setembro de 2021.

Maria Ester Rebêlo
Presidente da CPL/SEFAZ

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 169

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 012/2021/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000091/2021-72
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 008/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Orgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Cajueiro da Praia - PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI Email: licitacao.setur.pi@gmail.com
Data da abertura e Entrega de Propostas	09:00 (nove horas) do dia 14/10/2021. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro
Valor Global Estimado	R\$ 828.730,99 (setecentos e vinte e oito mil setecentos e trinta reais e noventa e nove centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR0151

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação – SETUR

Carina Tomaz Camara
Secretária de Estado do Turismo

Of. 564

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2021 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ E A ENEL GREEN POWER VENTOS DE SÃO ROQUE 01, 02, 04, 08, 11, 16, 17, 18, 03, 05, 06, 07, 13, 19, 22, 26, 29 S.A:

PROCESSO SEI: Nº 00016.000919/2021-67

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto, mediante atos de cooperação mútua entre as PARTES, viabilizar a execução em caráter eventual e pontual de INTERVENÇÕES (“*intervenções tapa-buraco*”) em ambas as RODOVIAS, trecho correspondente ao entroncamento da BR-407 (Povoado Pipocas/Queimada Nova) com a Rodovia PI-475 com extensão de 50 Km (cinquenta quilômetros) (doravante denominada “**RODOVIA PI-475**”); e trecho correspondente ao trajeto para os municípios de Queimada Nova e Lagoa do Barro do Piauí, Rodovia PI-459, com extensão de 20 Km (vinte quilômetros) (doravante denominada “**RODOVIA PI-459**”).

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará, por prazo de 02 (dois) anos, contados da data de sua celebração, podendo ser renovado automaticamente, por igual período por proposta de um de seus signatários, com as devidas justificativas.

DATA: 01 de setembro de 2021.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e (Roberta Bonomi/Representante Legal Enel Green Power Ventos De São Roque 01, 02, 04, 08, 11, 16, 17, 18, 03, 05, 06, 07, 13, 19, 22, 26, 29 S.A).

Of. 064

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-PI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº - 06/2020

O Diretor Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei 8666/93, Anexo V, inciso XX da HOMOLOGOU o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 06/2020, tipo menor preço por grupo, cujo objeto é a contratação de empresa para a **Implantação de 05 (Cinco) Sistemas Simplificado de Abastecimento de água nas localidades: Brejo/Tamburil, Canabrava, Cabaçeiro e Assentamento Nova Vereda, na zona rural do município de Floriano – PI.**, e ADJUDICOU o objeto licitado em favor da empresa ENGEPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.194.654/0001-91, em 23 de novembro de 2020, pela proposta mais vantajosa para esse Autarquia no valor total de **R\$ 358.173,59 (Trezentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos)**

Diretor Geral
Magno Pires Alves Filho
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Of. 274

EXTRATO PARCIAL Nº 38/2021/FEPISEH/PI.
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 38/2021-FEPISEH/PI.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 63/2021/FEPISEH/PI.
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.090/2020/FEPISEH/PI.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/FEPISEH/PI.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2021/FEPISEH/PI – PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 63/2021/FEPISEH/PI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CABOS DE FIBRA ÓTICA COMPATÍVEL COM DIVERSAS MARCAS E FONTE DE LUZ PARA O CARRO DE VÍDEOARTROSCOPIA MARCA STRYKER OU COMPATÍVEL, PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH/PI.

Adjudicação: 13.08.2021

Homologação: 20.08.2021

Autoridade Superior: ITALO SAVIO MENDES RODRIGUES

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISEH/PI

DESCRIÇÃO DOS ITENS E EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME:

EMPRESA: NEURORT DISTRIBUIDORA DE INST. E MAT. HOSPITALAR

CNPJ: 33.486.199/0001-69

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / ANVISA	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CABO DE FIBRA ÓTICA COM ADAPTADORES – CABO DE FIBRE ÓTICA AUTOCLAVÁVEL, DE 5 MM DE DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 10 POLEGADAS, COM ADAPTADORES PARA ACOPLAMENTO NA FONTE DE LUZ E NA ÓTICA, COMPATÍVEIS COM ÓTICAS DE DIVERSAS MARCAS.	RHOSSE 801620400 18	2	R\$ 3.867,22	R\$ 7.734,44
2	FONTE DE LUZ PARA O CARRO DE VÍDEOARTROSCOPIA – FONTE DE LUZ FRIA DE LED COM TEMPO DE VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 5.000 HORAS, CONTROLADAS ATRAVÉS DE DISPLAY NO PAINEL FRONTAL. DISPLAY INDICADOR DA INTENSIDADE DE ILUMINAÇÃO DE 0 A 100% CONTROLADOR DA INTENSIDADE DE ILUMINAÇÃO DESEJADA E SISTEMA UNIVERSAL PARA ENCAIXE DE QUALQUER TIPO DE CABO DE FIBRA ÓTICA, DESDE QUE UTILIZE UM ADAPTADOR COMPATÍVEL; BI-VOLTAGEM 100-240 VOLTS; 50/60 HZ; CONECTORES BNC; REFRIGERAÇÃO PRÓPRIA E SILENCIOSA E COMPACTA, FONTE DE LUZ COMPATÍVEL COM A MARCA STRYKER.	RHOSSE 801620490 01	1	R\$ 33.608,16	R\$ 33.608,16
VALOR TOTAL ESTIMADO EM REAIS (quarenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)				R\$	41.342,60

OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congêneres, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 38/2021/FEPISEH/PI), referente ao PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 63/2021/FEPISEH/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 0.003.090/2020/FEPISEH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregoar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISEH/PI

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 63/2021/FEPISEH/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.0003.090/2020/FEPISEH/PI.

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	NEURORT DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ	33.486.199/0001-69
INSC. ESTADUAL	19.647.608-9
CONTATO	086 995848187
ENDEREÇO	RUA DRº RAIMUNDO DA PAZ, NOIVOS, 186. CEP 64.046-100
CIDADE/UF	TERESINA - PI
E-MAIL	NEURORTPI@GMAIL.COM



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

**AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2021
PROCESSO SEI Nº 00310.000326/2021-76**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades- SECID/PI dá ciência a todos que a CONCORRÊNCIA 003/2021 do tipo "Menor Preço", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, fica adiada a data de abertura do dia 29/09/2021, as 10:00h, para o dia 08/10/2021, no horário de 10:00h, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 03 de setembro de 2021.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs AA.310.1.001133/20-56
E AA.310.1.001135/20-71**

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, após exame de proposta de preços relativo a tomada de preços nº 007/2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 18.808,50m², no município de Campo Maior-PI, lote 01, 10.105,26m², no município de Curralinhos-PI, lote 02 e 14.068m², no município de Picos-PI, lote 03. Foram consideradas classificadas as empresas Ancal Construções Eireli, Construtora Solução Eireli e Portela Engenharia e Construção Ltda, por atenderem, no todo, as exigências do Edital e consideradas desclassificadas as empresas MP Engenharia Eireli-ME e Franca Construções e Energia Ltda, por não atenderem as exigências do Edital, conforme Ata de Julgamento de Proposta. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º Lugar: Ancal Construções Eireli, com proposta comercial no valor de R\$ 1.496.267,37 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos) para Lote 01 e R\$ 640.119,01 (seiscentos e quarenta mil, cento e dezenove reais e um centavo) para Lote 02 e Portela Engenharia e Construção Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 947.269,85 (Novecentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) para Lote 03; 2º lugar: Portela Engenharia e Construção Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 647.035,38 (seiscentos e quarenta e sete mil, trinta e cinco reais e trinta e oito centavos) para Lote 02 e Construtora Solução Eireli, com proposta comercial no valor de R\$ 952.385,20 (Novecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) para Lote 03. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 03 de setembro de 2021.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº AA.310.1.000179/2021-34**

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, após exame de proposta de preços relativo a tomada de preços nº 008/2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo com extensão de 3.976 60m² para o Lote 01 Lote 02

com extensão de 4.107,31m², no município de São José do Peixe-PI. Foram consideradas classificadas as empresas Construtora Caxé Eireli, Construtora Convita Ltda-ME e Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, por atenderem, no todo, as exigências do Edital e consideradas desclassificadas as empresas Construtora F. A. Mendes Lopes Eireli, MP Engenharia Eireli-ME e Construtora Realiza Ltda, por não atenderem as exigências do Edital, conforme Ata de Julgamento de Proposta. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: empresa Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 506.026,35 (quinhentos e seis mil, vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) para Lote 01 e Construtora Caxé Eireli, com proposta comercial no valor de R\$ 488.475,59 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para Lote 02; 2º lugar: Construtora Caxé Eireli, com proposta comercial no valor de R\$ 507.126,69 (quinhentos e sete mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos) para Lote 01 e Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 489.274,52 (quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) para Lote 02 e 3º lugar: Construtora Convita Ltda-ME, com proposta comercial no valor de R\$ 515.915,86 (Quinhentos e quinze mil, novecentos e quinze reais e oitenta e seis centavos) para Lote 01 e R\$ 499.277,42 (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos) para Lote 02. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 03 de setembro de 2021.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 761

**PREFEITURA DE SÃO JULIAO PI
AVISO DE LICITAÇÃO**

A CPL torna público que realizará a abertura da TOMADA DE PREÇOS nº: 003/2021. Tipo Menor preço GLOBAL, Adjudicação: GLOBAL. Objeto: "contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas nas localidades mandacaru e fujona, zona rural do município Recurso: 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS; 510 - Transf. de Convênios ou Contratos de Repasse da União; E. de Despesa - 44.90.51 Valor estimado: R\$ 493.473,35. Abertura: 23/09/2021 08:30h. Poderão participar da licitação as empresas que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura, até 03 dias anteriores à abertura das propostas. Local: Setor de licitação da Prefeitura.

A CPL torna público que realizará a abertura da TOMADA DE PREÇOS Tomada de Preços nº: 002/2021. Tipo de Licitação: Menor preço GLOBAL. Adjudicação: GLOBAL. Objeto: "contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo e pavimentação asfáltica de vias públicas no município. Recurso: 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS; 510 - Transf. de Convênios ou Contratos de Repasse da União; E. de Despesa - 44.90.51. Valor estimado: R\$ 1.910.000,00. Abertura: 27/09/2021 às 09:00h. Local: Setor de licitação da Prefeitura Municipal Poderão participar da licitação as empresas que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura (PI), até 03 (três) dias anteriores à abertura das propostas.

São Julião - PI, 03 de setembro de 2021.

Dalton Dionísio da Rocha
Presidente da CPL
P. P. 5326



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX (PI)
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura M. de Pio IX, através da CPL torna público que em face do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica e em conformidade com suas atribuições legais e em conformidade com o edital da Tomada de Preços nº 001/2021, objeto: "contratação de empresa de engenharia especializada para executar a reforma e revitalização do mercado público". CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES EIRELI (ELG CONSTRUÇÕES), classificada em 2º lugar no certame, para apresentação de nova habilitação, em sessão que será realizada na data de 13/09/2021 às 10:00h no Setor de Licitação da Prefeitura.

PIO IX, 02 de setembro de 2021.

Natã de Carvalho Costa
Presidente da CPL
P. P. 5326

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2021.	
Nº do Processo SEI	SEI nº 00114.000140/2021-33
Nº Automático de Contrato no SIAFE/PI	21002579
Modalidade de Licitação	CONVITE nº 02/2021 - CPL
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	16.101
Contratado	F & W CONSTRUÇÕES LTDA-ME (CONSTRUTORA AGUIAR)
CNPJ do Contratado	10.402.888/0001-42
Resumo do objeto do contrato	Serviços de Construção de um Pontilhão em Estrutura mista na Localidade Poção, Riacho do Mato, no município de Brasileira, neste Estado.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2021.
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data de Assinatura do contrato	03 de setembro de 2021.
Valor global	R\$ 196.750,91 (Cento e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais, noventa e um centavos)
Dotação Orçamentária	16.101.15.451.0008
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021RO02671
Nota Patrimonial no SIAFE/PI	2021NR00097
Signatários do contrato	Pela Contratante: Janaína Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Francisco Wilson Amaral Aguiar.

JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 472

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 007/21 - SDE/CPL - MENOR PREÇOS
PROCESSO Nº AA.152.1.000171/21-64
SEI Nº: 00152.000098/2021-02

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo AA.152.1.000160/21-52, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 24.300.101/0001-46 que apresentou a proposta mais vantajosa no R\$ 201.512,81 (duzentos e um mil quinhentos e doze reais e oitenta e um centavos), e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na TOMADA DE PREÇOS Nº 010/21 - SDE, tipo menor preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE VÁRZEA NA LOCALIDADE ALMOÇO NO MUNICÍPIO DE FRONTEIRAS - PI.

Teresina (PI), 03 de setembro de 2021.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 723

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.005618/2021-60 AA.900.1.018316/20-34
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	Serv Imagem Nordeste Assistência Técnica LTDA.
CNPJ do Contratado	07.146.769/0001-17
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 103.356,00 (cento e três mil e trezentos e cinquenta e seis), referente aos serviços realizados no mês novembro/2020.
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	04/08/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Dorival Ferreira de Sousa - Serv Imagem Nordeste Assistência Técnica LTDA.

Of. 3884



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	SEI nº 00012.009886/2021-51
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	SERV-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
CNPJ do Contratado	12.066.015/0001-31
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 848.118,81 (oitocentos e quarenta e oito mil, cento e dezoito Reais e oitenta e um centavos), referente aos serviços realizados no mês Julho/2021 .
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339037
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	27/08/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Gefferson Oliveira Santos - SERV-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.

Of. 2924

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO - SESSÃO 03 - Concorrência 01/2021	
Nº do processo SEI	00052.000004/2020-34
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA
Tipo de licitação	TÉCNICA E PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade de pública estadual	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV/PI
Resumo do objeto da licitação	Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda para atender demanda da Coordenadoria de Comunicação Social – CCOM-PI e de outros órgãos e entes da Administração Pública estadual

Local em que os interessados poderão ter acesso as informações	Na sede da Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV, no setor Gerência de Pregões (2º Andar), localizado no Centro Administrativo (Bloco I), situado na Av. Pedro Freitas, Bairro São Pedro; CEP: 64018 – 900, em Teresina/PI e nos endereços eletrônicos: http://licitacao.administracao.pi.gov.br ; https://www.tce.pi.gov.br ; https://sei.pi.gov.br .
Data de sessão nº 03/2021	13/09/2021 às 10:00 horas (horário de Brasília), no Auditório da sede SEADPREV (2º andar), localizado na Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco I - Centro Administrativo, Bairro São Pedro, CEP: 64018-900, em Teresina-PI.

Teresina - Piauí

(documento assinado e datado eletronicamente)

Cândice Moreira Bezerra Lemos

Presidente da Comissão Especial de Licitação da SEADPREV/PI

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

Secretária de Estado da Administração e Previdência – SEADPREV/PI

Of. 19

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO SEI Nº 00002.005959/2020-73
CARTA CONVITE Nº 04/2021**

Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí-SEADPREV, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação II SEADPREV, designada pela portaria GAB. SEADPREV nº 36/2021, torna público aos interessados, a decisão da comissão permanente de licitação do resultado da análise dos documentos da fase de Habilitação das empresas participantes da CARTA CONVITE Nº 04/2021, que tem como objeto: Contratação de serviço de engenharia para conclusão da obra da Sala da Cidadania situado na Praça Presidente Castelo Branco, S/N, centro, Paulistana - PI, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços. Que após exame da documentação apresentados pelas licitantes decidiu pela HABILITAÇÃO da empresa: JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI, que apresentou documentos conforme edital. Considerou INABILITADAS as empresas: THECON ENGENHARIA LTDA EPP, não atende QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do edital, itens (8.3.3.2 "1"), (8.3.3.3 "1"); LEAL ENGENHARIA EIRELI, não atende QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do edital, itens (8.3.3.2 "1"), (8.3.3.3 "1"); VETOR ENGENHARIA LTDA ME, não atende QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do edital, itens (8.3.3.2 "1"), (8.3.3.3 "1") e CONSTRUTORA SOUSA TERRAPLANAGEM, não atende QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do edital, itens (8.3.3.2 "1"), (8.3.3.3 "1") e QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA, subitem, (8.3.4.1). Fica assegurado o prazo de recurso nos termos do parágrafo 6º do art. 109, da Lei Federal 8.666/93, a partir da publicação deste aviso. Ata de julgamento e demais documentos encontram-se no processo administrativo SEI Nº 00002.005959/2020-73 e à disposição dos interessados na Sala de pregões DL/SEADPREV. Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar - Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina - PI. comissao02licitacao@seadprev.pi.gov.br Telefone: (86)3216-1703 ramal 215.

Teresina, (PI) 31 de agosto de 2021

Antônio Carlos de Sousa Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação II SEADPREV

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí

Of. 412



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021

Aos 27 dias do mês de agosto de 2021, no Gabinete da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, conforme autos do Processo Administrativo SEI nº 00011.014919/2021-94, do qual se verificou as razões apresentadas pela motivação inicial da Coordenação de Frota de Veículos SEDUC-PI (1455022), das especificações técnicas do objeto e da contratação constantes no Termo de Referência e em conformidade com os pareceres referenciais (1858396, 1858433, 1892690), RATIFICO, na forma do art. 24, II e em conformidade com o art. 37, XXI da CF e segundo o atendimento ao disposto no art. 26, II e III da Lei nº 8.666/93, a justificativa técnica concernente à contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa COMERCIO E FABRICAÇÃO DE PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.784.097/0001-00, com objetivo de adquirir 64 jogos de placas veiculares no modelo Mercosul Brasil para o processo de empacotamento dos 64 veículos do tipo ORE 01 e ORE 02 (ônibus escolar rural) adquiridos por esta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI, no valor global de 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais), através da aplicação de recursos da Fonte 114, na forma da lei, ao tempo em que determino a publicação do extrato de ratificação para a produção de seus efeitos legais.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciado chamamento do interessado para retirar instrumento contratual ou instrumento equivalente, com posterior providência para publicação do respectivo extrato, conforme dispõe o art. 61 da Lei nº 8.666/93, devendo a contratada observar as disposições do Termo de Referência, como portador dos dados e elementos fundamentais para a execução do objeto, inclusive da preservação do preço e forma de pagamento nos termos do orçamento proposto, passando a integrar no todo este termo, com vistas a possibilitar o atendimento do pedido, no menor espaço de tempo possível, determinando, ainda, o acompanhamento da execução, juntando-se aos autos os documentos de liquidações, evitando, assim, desvios de condutas ou mesmo solução de continuidade das atividades de ordem administrativas.

Teresina-PI, 27 de agosto de 2021.

(assinado eletronicamente)
ELLEN GERA DE BRITO MOURA
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 214

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 064/2017

PROCESSO SEDUC-PI nº: 00011.000827/2021-27

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: CONFIANÇA SOLUÇÕES EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.108.740/0001-74

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 78, XIV da Lei 8.666/93 e Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto PRORROGAR a suspensão do contrato, o qual tem por objeto a Aquisição, com instalação, de aparelhos condicionadores de ar split, 24.000 btu's, para suprir as necessidades das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, a que este termo se refere pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o Art. 78, XIV da Lei 8.666/93, bem como, o Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020, o qual estabelece o Estado de Calamidade Pública no Estado do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2021.

PERÍODO DE SUSPENSÃO: Até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura.

SIGNATÁRIO: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação do Estado do Piauí.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera De Brito Moura

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

Of. 315

CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE VEICULO Nº 093/2021

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí SEED/PI
CNPJ nº 06.554.729/0001-96

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Aroazes CNPJ: 06.554.984/0001-39

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 00011.022226/2021-75

OBJETO: O CEDENTE constitui em benefício da CESSIONÁRIA o direito de uso de:

- 01 (um) automóvel tipo PAS/ONIBUS/NENHUMA, ORE 02, Marca: Iveco Bus 10190 E, ano de fabricação 2021, ano do modelo 2021, categoria oficial, placa QRW-3J06, na cor AMARELA, movido à diesel, Renavam nº 1259211336, chassi 93ZK01BDZM8941434, pertencente à CEDENTE, em perfeito estado de conservação e funcionamento, conforme laudo de vistoria e avaliação prévia (doc. 1761299).

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2021

SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Estadual de Educação- Manoel Portela de Carvalho Neto - Prefeito Municipal de Aroazes.

Documento assinado eletronicamente por ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4, Secretário de Estado da Educação, em 30/08/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 319

CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE VEICULO Nº 103/2021

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí SEED/PI
CNPJ nº 06.554.729/0001-96

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Coivaras CNPJ: 41.522.335/0001-57

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 00011.022979/2021-81.

OBJETO: O CEDENTE constitui em benefício da CESSIONÁRIA o direito de uso de:

- 01 (um) automóvel tipo PAS/ONIBUS/NENHUMA, ORE 01, Marca: Volkswagen NeoBus Thunder, ano de fabricação 2021, ano do modelo 2021, categoria oficial, placa QRX-2E18, na cor AMARELA, movido à diesel, Renavam nº 1265786558, chassi 9532M52P7MR134845, pertencente à CEDENTE, em perfeito estado de conservação e funcionamento, conforme laudo de vistoria e avaliação prévia (doc. 1798540).

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021

SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Estadual de Educação- Marcelino Almeida de Araújo - Prefeito Municipal de Coivaras.

Teresina-PI, 25 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4, Secretário de Estado da Educação, em 01/09/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 321



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E
ENERGIAS RENOVÁVEIS

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 003/2021 - CPL/SEMINPER - MENOR PREÇO
PROCESSO Nº SEI 00299.000008/2021-19**

A SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório CONVITE Nº 003/2021, conforme a seguir: CONSTRUTORA ZBR LTDA - CNPJ: 26.048.250/0001-95; POTENCIAL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 31.491.813/0001-55; SETEL - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA - CNPJ: 05.731.045/0001-50, por terem cumprido todos os itens do Edital. Visto que todas as empresas participantes do certame foram HABILITADAS, informamos que a data para abertura do Envelopes Nº 02 - Proposta de Preços será dia 08/09/21 às 9h na sala da CPL desta SEMINPER. O inteiro teor da ata de julgamento dos documentos de habilitação pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria de Estado de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER - PI situada: Av. Antonino Freire, 1473, 1º Andar, Centro - Teresina - PI.

Teresina, 06 de setembro de 2021.

Francisco Antônio Vieira
Presidente da CPL/SEMINPER

VISTO:
HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA
Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis
Of. 69

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2021/SETUR	
Nº do Processo Sei	000153.000069/2021-22
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004297
Modalidade de Licitação	Patrocínio nº 003/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000143/21-20
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	GJS CASTRO ME
CNPJ do Contratado	23.166.661/0001-97
Resumo do Objeto do Contrato	Patrocínio para divulgação dos destinos turísticos do Piauí, para o fortalecimento do Turismo no Estado.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2021.
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias.
Data da Assinatura do Contrato	06 de setembro de 2021.
Valor Global	RS 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00114/ 2021NR00115/ 2021NR0068
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2021RO02716
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Carina Tomaz Câmara Pela Contratada: Gustavo Jose Silva Castro

Of. 562

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - SETUR PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº AA. 153.1.000098/21-83**

Objeto: Elaboração de projeto para complementação e implantação de asfalto e sinalização viária da rodovia entre Buriti dos Montes e Cachoeira da Lembrada (Rio Poti) no estado do Piauí, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos. A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta de menor preço da empresa SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 06 de setembro de 2021.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Of. 563

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CONTRATO nº 052/2021**

Nº do Processo SEI nº 00323.001266/2021-60

Contratante: Secretaria da Agricultura Familiar - SAF
CNPJ: 06.553.572/0001-84

Contratada: DNM - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE MÁQUINAS EIRELI - EPP
CNPJ: 29.211.016/0001-25

Resumo do Objeto do Contrato rescindido: Aquisição de 09 (nove) tratores agrícolas novos, tração 4x4, com potência mínima 75 CV, transmissão mínimo de 10 velocidades a frente e 04 a ré, motor 4 cilindros, capacidade mínima do tanque de combustível de no mínimo 90 litros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo. Características adicionais: nacional - COTA PRINCIPAL.

Motivo para a Rescisão Contratual: Em razão dos efeitos deletérios ocasionados pela pandemia de Covid-19, pela impossibilidade de atender a demanda contratual, pelas constantes variações de preços que ocorrem, o que não permite às partes manter a vigência do contrato, fica rescindido o Contrato nº 052/2021, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2021, data de sua assinatura, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Fundamentação: Art. 79, II, da Lei 8.666/93

Data de Assinatura do Termo de Rescisão: 17/08/2021

Signatários do Termo de Rescisão Unilateral: Patrícia Vasconcelos Lima pela

CONTRATANTE e Diogo Vilela de Faria pela CONTRATADA.

Teresina/PI, 02 de setembro de 2021

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1111

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021- FUNDESPI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 07/2021, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de licitação para o PATROCÍNIO a Empresa NAAATIVA LTDA, com a finalidade de patrocínio para a realização do Evento Rally 40 graus, para a divulgação das marcas e campanhas do interesse de ambas as partes, utilizando em todos os materiais e mídias do evento, a marca do Estado do Piauí, do início das atividades até a sua finalização, de acordo com projeto e demais especificações contidas no Processo Administrativo SEI nº 00337.000313/2021-07, DESPACHO DE VIABILIDADE DE PROJETO QUANTO À ÁREA DE MARKETING nº 67/2021/CCOM-PI/GAB da Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí, CCOM, e os Decretos Estaduais 16.266/2015 e 17.197/2017, Parecer PGE nº 112/2021/AB/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), os quais serão pagos com recursos oriundos de patrocínio, na classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 14.203, Programa 27.811.0004.3011, Natureza da Despesa 339039, Fonte de Recursos 100. Nota de Reserva: 2021NR00158/2021NR00136 e Autorização de Reserva Orçamentária: 2021RO02735

Teresina, PI, 03 de setembro de 2021

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 05/2021	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	NAAATIVA LTDA – ME
CNPJ da Contratada:	18.123.619/0001-59
Processo Administrativo:	00337.000313/2021-07
Resumo do Objeto:	Patrocínio para a implantação do projeto RALLY 40 GRAUS a ser realizado pela NAAATIVA LTDA – ME
Data da Assinatura do Contrato:	03 de setembro de 2021
Vigência:	31 de dezembro de 2021
Valor Global:	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Nota de Reserva:	2021NR00136/2021NR00158
Autorização de Reserva Orçamentária:	2021RO02735
Classificação Orçamentária:	14.203.27.811.0004.3011
Natureza de despesa:	33.90.39
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	do Pela Contratante: Clemlton Luiz Queiroz Granja Pela contratada: Daniel Lima de Barros Freitas

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 977

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO
DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - PI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - ZPE.

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DATA CENTER (SERVIDOR, RACK, SWITCH, CONTROLE E FECHADURA DE ACESSO BIOMÉTRICO, NOBREAK, ETC) PARA A COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - ZPE PARNAÍBA.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA: 21/09/2021, às 09:00h.

SUPORTE LEGAL: Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ZPE PARNAÍBA (RILC) e o disposto no presente edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIA.

A Pregoeira da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba - PI torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 13.303/2016. O Edital está à disposição dos interessados no setor de licitações, situada na sede da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, situada na Rua Dom Pedro I, s/n, antiga estrada do fio telégrafo, bairro Primavera, Parnaíba - PI, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h ou pelo email cpl.zpeparnaiba@gmail.com. Disponível também no sítio da Companhia www.zpeparnaiba.com e no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

Parnaíba (PI), 06 de setembro de 2021.

ELIANE MARA DE MORAES AGUIAR
Pregoeira
Of. 121

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

Processo Administrativo: Nº 234/2021

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021 SRP Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA EM AMBIENTES METRO FERROVIÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO NA VIA FÉRREA DA CMTF, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Conforme autorização de Vossa Excelência foi realizada no dia 18 de agosto de 2021, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 06/2021, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA EM AMBIENTES METRO FERROVIÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO NA VIA FÉRREA DA CMTF, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. Após análise da proposta apresentada, o Presidente da Licitação, Sr. DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS, resolveu reconhecer como vencedora do presente certame a empresa ATLAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 34.332.794/0001-02 e ADJUDICAR ao licitante o objeto da licitação.

Teresina - PI, 03 de Setembro de 2021.

Dayvid de Oliveira Santos
Presidente da Licitação da CMTF



Processo Administrativo: Nº 234/2021
 Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021/ SRP
 Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA EM AMBIENTES METRO FERROVIÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO NA VIA FÉRREA DA CMTP, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 06/2021 - SRP

A COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS-CMTP, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a aquisição dos serviços objeto do presente certame se faz necessária para a realização das atividades inerentes da CMTP, garantindo assim, a execução dos serviços de transporte no VLT de forma mais segura;

Considerando que o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 06/2021, com Sistema de Registro de Preços, fora regulado por edital previamente analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica da CMTP, em obediência a Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, 13.303/2016 subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93;

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados a ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando o parecer jurídico que aprovou todo o procedimento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;

RESOLVE determinar o prosseguimento do presente procedimento licitatório, concordando com as decisões do Pregoeiro, bem como o parecer jurídico que analisa todo o procedimento, os quais passam a integrar este termo, HOMOLOGANDO o resultado declarado em favor da empresa ATLAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 34.332.794/0001-02, conforme extrato de adjudicação que se encontra nos autos, como parte integrante da Ata e deste termo de homologação, tendo como objetivo a contratação de empresa, por meio de registro de preços, para a execução do objeto deste certame, na forma disposta no edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservado que ficam os preços declarados em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, com ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica para a realização dos demais atos formais e legais.

Teresina - PI, 03 de Setembro de 2021.

JOSIENE MARQUES CAMPELO
DIRETORA-PRESIDENTE DA CMTP

COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS-CMTP
 EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021 - CMTP

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2021
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA EM AMBIENTES METRO FERROVIÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO NA VIA FÉRREA DA CMTP, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Presidente da Licitação: Dayvid de Oliveira Santos

Data Adjudicação: 03.09.2021

Data Homologação: 03.09.2021

Presidente da CMTP: JOSIENE MARQUES CAMPELO

COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS- CMTP

EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021 - CMTP

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA EM AMBIENTES METRO FERROVIÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO NA VIA FÉRREA DA CMTP, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Presidente da Licitação: Dayvid de Oliveira Santos

Data Adjudicação: 03.09.2021

Data Homologação: 03.09.2021

Presidente da CMTP: JOSIENE MARQUES CAMPELO

SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE VIA FÉRREA POSTO DE ABASTECIMENTO CMTP				PREÇO	
ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 6.785,10
1.1	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada adesivada	m²	3,00	R\$ 818,90	R\$ 2.456,70
1.2	Aluguel de container escritório / almoxaridao	mês	3,00	R\$ 1.174,80	R\$ 3.524,40
1.4	Locação da obra com gabarito	m²	120,00	R\$ 6,70	R\$ 804,00
2	BASE DE APOIO DO TANQUE E VEDAÇÃO DO POSTO				R\$ 75.833,86
2.1	Escavação manual em campo aberto	m³	7,86	R\$ 49,79	R\$ 391,35
2.2	Aploamento de fundo de valas	m²	15,72	R\$ 28,50	R\$ 448,02
2.3	Alvenaria embasamento em bloco de concreto 14 x 19 x 39	m²	31,44	R\$ 76,80	R\$ 2.414,59
2.4	Reaterro com compactação manual	m²	33,24	R\$ 29,00	R\$ 963,82
2.5	Aterro com pó de pedra camada de 30 cm na área de entorno do tanque e manobras do caminhão tanque (A=120 m²)	m²	30,00	R\$ 94,00	R\$ 2.820,00
2.6	Piso em concreto armado espessura 12 cm - área de bombas	m²	66,00	R\$ 134,50	R\$ 8.877,00
2.7	Concreto magro para lastro espessura 5 cm	m²	15,72	R\$ 25,80	R\$ 405,58
2.8	Construção de piso em concreto armado, espessura 30 cm sobre solo - Fck=25 Mpa, lançado e adensado (Área da base do skid A = 54,63 m²)	m²	13,66	R\$ 720,90	R\$ 9.847,49
2.9	Armação em tela soldada CA-60 - Ref. Q 283	m²	54,00	R\$ 17,00	R\$ 918,00
2.10	Impermeabilização de superfície com membrana a base de poliuretano	m²	54,00	R\$ 139,00	R\$ 7.506,00
2.11	Canaleta metálica em chapa de aço galvanizada corte 50 cm, inclusive impermeabilização e interligação ao SAO.	m	40,00	R\$ 51,80	R\$ 2.072,00
2.12	Alvenaria de vedação em blocos vazados 09cm x 19cm x 19cm	m²	20,94	R\$ 83,00	R\$ 1.738,02
2.13	Chapisco aplicado em alvenaria com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 preparado em betoneira.	m²	41,88	R\$ 6,80	R\$ 284,78
2.14	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8 preparo e aplicação manual Espessura 25 mm.	m²	41,88	R\$ 35,60	R\$ 1.490,93

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de setembro de 2021 • Nº 194

69

2.15	Alambrado em tubos de aço galvanizado, com costura DIN 2440 - diâmetro 2 pol. Altura 1,80 m, fixados a cada 2,5 metros em blocos de concreto, com tela de arame galvanizado revestido com PVC, fio 12 BWG e malha 7,5 x 7,5 cm.	m²	95,00	R\$ 190,00	R\$ 18.050,00
2.16	Pintura com tinta acrílica duas demãos em paredes	m²	41,88	R\$ 16,00	R\$ 670,08
2.17	Pintura acrílica em piso cimentado três demãos	m²	54,00	R\$ 19,50	R\$ 1.053,00
2.18	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado DN 60 com tampa, fornecimento e instalação	Unid.	4,00	R\$ 112,00	R\$ 448,00
2.19	Caixa separadora de água e óleo em polietileno capacidade 1000 l/h fabricante Zeppini modelo ZP1000 - CONAMA Resolução 430/2011	Unid.	1,00	R\$ 5.795,00	R\$ 5.795,00
2.20	Sumidouro retangular em alvenaria de blocos, dimensões internas 0,80 x 1,40 x 3,00 m, área de infiltração 3,2 m²	UNID.	1,00	R\$ 4.665,00	R\$ 4.665,00
2.21	Estrutura de cobertura metálica com telha trapezoidal e coluna em perfil U, chapa 14 fixada em concreto, sem fornecimento de telhas	m²	12,00	R\$ 302,60	R\$ 3.631,20
2.22	Telhamento com telha em aço galvanizado trapezoidal simples espessura 0,65 mm	m²	12,00	R\$ 112,00	R\$ 1.344,00
3	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICA				R\$ 7.561,50
3.1	Quadro de distribuição de energia, de embutir, em PVC para 6 disjuntores, termomagnéticos sem barramento, fornecimento e instalação com disjuntores inclusos	Unid.	1,00	R\$ 57,00	R\$ 57,00
3.2	Entrada de energia elétrica subterrânea, trifásica, com caixa de sobrepor para cabo de 25 mm.	Unid.	1,00	R\$ 1.646,50	R\$ 1.646,50
3.3	Fornecimento e instalação de eletroduto rígido roscável em PVC, DN 32 mm 1 pol, enterrado, inclusive escavação e reaterro.	m	80,00	R\$ 12,90	R\$ 1.032,00
3.4	Cabo multipolar de cobre flexível, classe 4 ou 5, isolamento HEPR, cobertura em PVC, ST2, antichama BF-B, 0,6/1KV, 04 condutores de 25 mm².	m	100,00	R\$ 25,80	R\$ 2.580,00
3.5	Arandela blindada antiexplosão IP-65, para 01 lampada LED de 28W	Unid.	2,00	R\$ 235,00	R\$ 470,00
3.6	Engenheiro eletricitista com encargos complementares	h	8,00	R\$ 105,00	R\$ 840,00
3.7	Eletricista com encargos complementares	h	24,00	R\$ 22,00	R\$ 528,00
3.8	Auxiliar de eletricitista com encargos complementares	h	24,00	R\$ 17,00	R\$ 408,00
4	INSTALAÇÃO DO SISTEMA SPDA				R\$ 15.098,94
4.1	Cabo de cobre nú 50 mm² - fornecimento e instalação	m	40,00	R\$ 83,00	R\$ 3.320,00
4.2	Cabo de cobre nú 35 mm² - fornecimento e instalação	m	40,00	R\$ 63,80	R\$ 2.552,00
4.3	Eletroduto PVC 40 mm para SPDA	m	20,00	R\$ 47,50	R\$ 950,00
4.4	Haste de aterramento 5/8 pol. X 2,44 mm com conector - Fornecimento e instalação	unid.	6,00	R\$ 90,00	R\$ 540,00
4.5	Caixa de inspeção de aterramento 300 mm em concreto - fornecimento e instalação	unid.	6,00	R\$ 70,70	R\$ 424,20
4.6	Terminal aéreo com base plana em aço galvanizado a quente h= 30 cm - fornecimento e instalação.	unid.	24,00	R\$ 30,20	R\$ 724,80
4.7	Conector haste de bronze 50 mm	unid.	8,00	R\$ 19,60	R\$ 156,80
4.8	Conector haste de bronze 35 mm	unid.	48,00	R\$ 6,80	R\$ 326,40
4.9	Base para mastro de para-raio diâmetro nominal 1 1/2 pol.	unid.	1,00	R\$ 116,00	R\$ 116,00
4.10	Mastro 1 1/2 para SPDA - fornecimento e instalação	unid.	1,00	R\$ 189,00	R\$ 189,00
4.11	Captor tipo Franklin para SPDA - fornecimento e instalação	unid.	1,00	R\$ 1.051,00	R\$ 1.051,00
4.12	Suporte isolador para cordoalha de cobre - fornecimento e instalação	unid.	8,00	R\$ 22,00	R\$ 176,00
4.13	Caixa de equipotencialização para aterramento 200 x 200 x 90 mm para embutir com tampa com 09 terminais	unid.	1,00	R\$ 498,40	R\$ 498,40
4.14	Sinalizador duplo com relé fotocélula - fornecimento e instalação	unid.	1,00	R\$ 525,14	R\$ 525,14
4.15	Suporte guia reforçado em chapa galvanizada 90° para SPDA	unid.	6,00	R\$ 42,70	R\$ 256,20

4.16	Medição de resistividade ôhmica do solo, medição de continuidade elétrica, realização de vistoria, fornecimento de laudo SPDA.	unid.	1,00	R\$ 3.293,00	R\$ 3.293,00
5	SERVIÇOS DIVERSOS				12.431,00
5.1	Fabricação e Instalação de escada externa metálica de acesso ao tanque, tubular com piso em chapa xadrez 1/4 pol. Altura total 1,80, incluindo proteção com pintura anticorrosiva	Unid.	1,00	R\$ 11.306,00	R\$ 11.306,00
5.2	Limpeza geral da obra	m²	90,00	R\$ 12,50	R\$ 1.125,00
6	INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE RAMAL FERROVIÁRIO				39.849,65
6.1	Limpeza mecanizada de camada vegetal	m²	750,00	R\$ 0,30	R\$ 225,00
6.2	Escavação carga e transporte de com escavadeira e caminhão basculante DMT= 1,4 km	m³	120,00	R\$ 13,80	R\$ 1.656,00
6.3	Aterro com compactação mecânica sem controle do material	m³	120,00	R\$ 31,00	R\$ 3.720,00
6.4	Compactação de aterro 95% do Proctor normal	m³	120,00	R\$ 4,00	R\$ 480,00
6.5	Base ou sub-base regularização com pó de pedra no pé de acesso e manobras de caminhões tanque.	m²	92,00	R\$ 99,70	R\$ 9.172,40
6.6	Carga, transporte, descarga e distribuição de dormentes de madeira	unid.	150,00	R\$ 13,40	R\$ 2.010,00
6.7	Carga, transporte, descarga e distribuição de brita	m³	100,00	R\$ 43,60	R\$ 4.360,00
6.8	Montagem de grade ferroviária bitola métrica	m via	105,00	R\$ 138,00	R\$ 14.490,00
6.9	Lastramento de via	m²	100,00	R\$ 9,80	R\$ 980,00
6.10	Nivelamento e Alinhamento Contínuo	m via	105,00	R\$ 20,90	R\$ 2.194,50
6.11	Acabamento do perfil do lastro	m via	105,00	R\$ 5,35	R\$ 561,75
TOTAL SERVIÇOS					R\$ 157.580,05

Observações:

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos- CMTMP poderá ser contratada de acordo com a necessidade administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços de Preços, a qual fica recepcionada como neste extrato;

A liberação e consequente Contrato Administrativo ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa;

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme sua necessidade à CMTMP, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência e demais disposições da Ata de Registro de Preços;

A Ata de Registro de Preços nº 06/2021 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo nº 234/2021.

DETENTORA	ATLAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ	34.332.794/0001-02
CONTATO	Fone: 86 9911-2094
ENDEREÇO	Av. Mirtes Meião, nº 5877, APT 301 Bco 03 COND. Dream Park Residence, Gurupi - Teresina/PI. CEP 64.090-095, Teresina/PI.
EMAIL	amauri_pineiro@hotmail.com

Teresina, PI, 03 de Setembro de 2021.

Dayvid de Oliveiras Santos
Presidente da Licitação da CMTMP
Of. 130



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

CHAMAMENTO PARA O SEGUIMENTO DO CERTAME DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021/SRP

AVISO PARA AS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME O CHAMAMENTO PARA O SEGUIMENTO DO MESMO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021/SRP que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA EM AMBIENTES METRO FERROVIÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA SUPERESTRUTURA FERROVIÁRIA, DA SINALIZAÇÃO VERTICAL E SEMAFÓRICA FERROVIÁRIA E DAS INSTALAÇÕES DA CMTMP, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. Data: 09/09/2021 (quinta-feira) às 09h30min, Na sala de Licitação da CMTMP.

Teresina - PI, 06 de setembro de 2021.

Dayvid de Oliveira Santos
Presidente da Licitação da CMTMP

Of. 131

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
Av. Hígino Cunha, 1642 881 - Bairro Ilhotas, Teresina/PI,
CEP 64014-220
Telefone: (86) 3216-1528 - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

TERMO DE COMPROMISSO

Em conformidade com o art. 59 da Lei n.º 8.666/93 reconheço a dívida junto à BELAZARTE - SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob n.º 07.204.255/0001-15, situada na Rua Jesus Tomaz Tajra, n.º 677, Teresina - PI, pela prestação de serviço de mão-de-obra terceirizado no valor total de R\$30.370,67 (trinta mil e trezentos e setenta mil e sessenta e sete centavos).

Informo que o passivo terá natureza de despesa 33.90.92, conforme Declaração de Adequação de Despesa, em cumprimento a Lei n.º 6.928/16 e o artigo 37 da Lei n.º 4.320/64.

Teresina, 01 de setembro de 2021.

Marcos Rogério de Souza - TEN CEL PM
Ordenador de Despesas

TERMO DE COMPROMISSO

Em conformidade com o art. 59 da Lei n.º 8.666/93 reconheço a dívida junto à N B DA SILVA FILHO - ME / SOS HOSPITALAR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob n.º 04.404.066/0001-06, situada na Rua São José, n.º 146-A, Timon - MA, pelo serviço de manutenção e conservação de máquina e equipamento no valor de R\$69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Informo que o passivo terá natureza de despesa 33.90.39, no valor de R\$69.000,00 (sessenta e nove mil reais), conforme Declaração de Adequação de Despesa, em cumprimento a Lei n.º 6.928/16 e o artigo 37 da Lei n.º 4.320/64.

Teresina, 31 de agosto de 2021.

Marcos Rogério de Souza - TEN CEL PM
Ordenador de Despesas

TERMO DE COMPROMISSO

Em conformidade com o art. 59 da Lei n.º 8.666/93 reconheço a dívida junto à F C INDUSTRIAS E MALHAS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob n.º 28.185.884/0001-15, situada na Avenida Odilon Araújo, n.º 940, sala C, Monte Castelo, Teresina - PI, pela aquisição de material de cama, mesa e banho no valor de R\$30.414,00 (trinta mil e quatrocentos e catorze reais).

Informo que o passivo terá natureza de despesa 33.90.30, no valor de R\$30.414,00 (trinta mil e quatrocentos e catorze reais), conforme Declaração de Adequação de Despesa, em cumprimento a Lei n.º 6.928/16 e o artigo 37 da Lei n.º 4.320/64.

Teresina, 31 de agosto de 2021.

Marcos Rogério de Souza - TEN CEL PM
Ordenador de Despesas

TERMO DE COMPROMISSO

Em conformidade com o art. 59 da Lei n.º 8.666/93 reconheço a dívida junto à RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob n.º 14.807.803/0001-67, situada na Avenida Prefeito Wall Ferraz, n.º 11264, Teresina - PI, pela aquisição de material farmacológico e material hospitalar no valor total de R\$4.482.701,20 (quatro milhões e quatrocentos e oitenta e dois mil e setecentos e um mil e vinte centavos).

Informo que o passivo terá natureza de despesa 33.90.30.08, no valor de R\$4.249.580,00 (quatro milhões e duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos e oitenta reais) e natureza de despesa 33.90.30.36, no valor de R\$233.121,00 (duzentos e trinta e três mil e cento e vinte um reais), conforme Declaração de Adequação de Despesa, em cumprimento a Lei n.º 6.928/16 e o artigo 37 da Lei n.º 4.320/64.

Teresina, 01 de setembro de 2021.

Marcos Rogério de Souza - TEN CEL PM
Ordenador de Despesas

TERMO DE COMPROMISSO

Em conformidade com o art. 59 da Lei n.º 8.666/93 reconheço a dívida junto à AÇÃO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob n.º 11.895.759/0001-04, situada na Rua Coelho de Resende, n.º 2736, Teresina - PI, pela prestação de serviço de mão-de-obra terceirizado no valor total de R\$50.795,52 (cinquenta mil e setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Informo que o passivo terá natureza de despesa 33.90.92, conforme Declaração de Adequação de Despesa, em cumprimento a Lei n.º 6.928/16 e o artigo 37 da Lei n.º 4.320/64.


Teresina, 01 de setembro de 2021.

Marcos Rogério de Souza - TEN CEL PM
Ordenador de Despesas

Of. 327

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA – SEJUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2021/CPL/SEJUS-PI	
Nº do processo SEI	00003.000003/2020-93
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21002224
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico
Fundamento legal	Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012.
Contratante	Secretaria de Justiça do Estado do Piauí- SEJUS/PI
Codificação da UG no SIAFE	220101
Contratado	F C BRANCO EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	00.098.317/0001-02
Resumo do objeto do contrato	Fornecimento de Hortifruti para o Sistema Penitenciário do Piauí
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	12 meses
Data de assinatura do contrato	03/09/2021
Valor global	R\$ 686.266,92
Dotação orçamentária	22.101.14.421.0003.2992
Fonte de Recursos	120
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00098
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021RO02248
Signatários do contrato	Pela Contratante: Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa Pela Contratada: Fabrício Castelo Branco

 Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO ALBERTO BEZERRA JÚNIOR - Matr.0330594-5, Membro da CPL, em 06/09/2021, às 08:47, conforme horário oficial Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 1302

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e readaptação - ASSOCIAÇÃO REABILITAR.
CNPJ do Contratante	07.995.466/0001-13
Nome do Contratado	ULTRARAD LTDA
CNPJ do Contratado	04.052.377/0001-45
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação da vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, com vistas a continuidade a prestação de serviços especializados na emissão de laudos de exames radiológicos, de Mamografia, Ultrassonografia, raios - X, tomografia computadorizada e Ressonância magnética, realizados no CEIR.
Prazo de vigência	24 meses
Data da assinatura do Aditivo	2 de agosto de 2021
Valor Total	30% do valor bruto de cada exame laudado, vinculado aos preços das tabelas dos respectivos convênios e depois de deduzidos os encargos tributários.
Fonte de Recursos	ASSOCIAÇÃO REABILITAR
Signatários do Aditivo	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Carlos Eduardo Viana Fernandes

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2021	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e readaptação - ASSOCIAÇÃO REABILITAR.
CNPJ do Contratante	07.995.466/0001-13
Nome do Contratado	MEDSEG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ do Contratado	17.870.686/0001-74
Resumo do objeto do contrato	Fornecimento de material de higiene (bobina de papel de toalha para o CEIR.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do contrato	20 de agosto de 2021.
Valor Total	R\$80, 00, o pacote com 6(seis) bobinas de papel
Fonte de Recursos	ASSOCIAÇÃO REABILITAR
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Cássio Fernando Calixto

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e readaptação - ASSOCIAÇÃO REABILITAR.
CNPJ do Contratante	07.995.466/0001-13
Nome do Contratado	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ do Contratado	14.779.196/0001-79
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação da vigência contratual por mais 24 meses, com vistas a continuidade a obtenção de material médico hospitalar, medicamentos e descartáveis para Associação reabilitar.
Prazo de vigência	24 meses.
Data da assinatura do Aditivo	8 de junho de 2021
Valor Total	R\$10.000,00
Fonte de Recursos	ASSOCIAÇÃO REABILITAR
Signatários do Aditivo	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Luis Edete Rodrigues da Silva

Diário Oficial

72



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de setembro de 2021 • Nº 194

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2021	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.
CNPJ do Contratante	07.995.466/0001-13
Nome do Contratado	NATURAL STEP BRASIL CALÇADOS ORTOPÉDICOS LTDA
CNPJ do Contratado	40.258.563/0001-07
Resumo do objeto do contrato	Fornecimento de Calçados Ortopédicos para pacientes/usuários atendidos na Oficina Ortopédica do CEIR.
Prazo de vigência	24 meses
Data da assinatura do contrato	23 de junho de 2021.
Valor Total	Valor anual de R\$30.000,00
Fonte de Recursos	ASSOCIAÇÃO REABILITAR
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Roberto Carlos de Pescale

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2019	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.
CNPJ do Contratante	07.995.466/0001-13
Nome do Contratado	F. DANTAS LAGO – PEGA ENTULHO
CNPJ do Contratado	12.098.183/0001-09
Resumo do objeto do Aditivo	Alteração do valor para repactuação, com vistas a dar continuidade a prestação de serviços de transporte de resíduos sólidos, Classes A, B e C do CEIR.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do Aditivo	19 de agosto de 2021.
Valor Total	Classe A – R\$250,00 Classe B e C – R\$350,00
Fonte de Recursos	ASSOCIAÇÃO REABILITAR
Signatários do Aditivo	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Flávio Dantas Lago

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.
CNPJ do Contratante	07.995.466/0001-13
Nome do Contratado	REALJET INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ do Contratado	09.558.001/0001-20
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação da vigência contratual, com vistas a dar continuidade ao fornecimento, em sistema de comodato, dos direitos de uso e gozo de 1 impressora multifuncional RICOH SP 3710 e 1 impressora multifuncional BROTHER DCP 8152, utilizadas no trabalho cotidiano na Sede da Associação Reabilitar.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do Aditivo	20 de agosto de 2021
Valor Total	Valor mensal de R\$180,00 e o excedente no valor e R\$0,04 referente à multifuncional RICOH. Valor mensal de R\$140,00 e o excedente de R\$0,04 referente à multifuncional BROTHER DCP 8152.
Fonte de Recursos	ASSOCIAÇÃO REABILITAR
Signatários do Aditivo	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Otávio Augusto Martins Melo

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.
CNPJ do Contratante	07.995.466/0001-13
Nome do Contratado	NO MUNDO DO LIVRO LTDA – EPP – PAPELARIA PERERECA
CNPJ do Contratado	11.618.238/0001-00
Resumo do objeto do Aditivo	Obtenção de materiais de escritório e de expediente para Associação reabilitar.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do Aditivo	14 de julho de 2021
Valor Total	R\$5.000,00
Fonte de Recursos	ASSOCIAÇÃO REABILITAR
Signatários do Aditivo	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Francisca de Assis Araújo Silva

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR
CNPJ do Contratante	07.995.466/0001-13
Nome do Contratado	R DE CASTRO SANTOS ME – IMAGEM E AÇÃO
CNPJ do Contratado	04.404.774/0001-39
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação da vigência contratual, com vistas a dar continuidade a prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de equipamentos para atividades da unidade Pós – Covid19 no CER IV, em Parnaíba.
Prazo de vigência	6 meses
Data da assinatura do Aditivo	23 de abril de 2021
Valor Total	R\$8.540,00
Fonte de Recursos	ASSOCIAÇÃO REABILITAR
Signatários do Aditivo	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Ricardo de Castro Santos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.
CNPJ do Contratante	07.995.466/0001-13
Nome do Contratado	COMERCIAL EQIP LTDA
CNPJ do Contratado	00.113.110/0001-60
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação da vigência contratual com vistas à manutenção da locação tipo comodato de 3 impressoras, sendo 1 impressora Colorida laser A4 – KYOCERA (KS 6035); 1 impressora Colorida Laser A3 – Xerox (PHASER 7800); 1 Impressora/Cópia Laser Monocrômica A4 para cópias e exames, para o CEIR.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do Aditivo	8 de janeiro de 2021
Valor cópia	Impressora KYOCERA (KS 6035) – R\$0,60/ Impressora XEROX (PHASER 7800) – R\$1,10/ Impressora Cópia Laser Monocrômica A4 – R\$0,04
Fonte de Recursos	ASSOCIAÇÃO REABILITAR
Signatários do Aditivo	Pela Contratante: Aderson Luz Carvalho Pela Contratada: Paulo Hernandez Couto Normando

Of. 1302



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Processo de Sindicância nº 068/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES DEVEDOR: O HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, CNPJ nº 06.553.564/0004-80, com endereço na Av. Dr. Pádua Mendes, nº 300, centro, Piri-piri-Pi, neste ato representada pela Diretora Geral, Nádia Maria França Costa;

CREDORES: A empresa ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº. 17.071.690/0001-72, com sede na Rua Ribamar Pacheco, 2086 CEP – 64049-546, na cidade de Teresina-PI, neste ato representada por Erika Farias Veloso de Oliveira – Representante legal.
As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO - O Hospital Regional Chagas Rodrigues reconhece o dever de indenizar a credora no montante de R\$ R\$ 280.035,46 (Duzentos e oitenta mil e trinta cinco reais e quarenta seis centavos), conforme comprovam as notas de entregas de mercadorias assinadas pelo Setor competente desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à credora, decorre do reconhecimento de dívida pelo Hospital Regional Chagas Rodrigues, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de insumos, resultando no valor total de R\$ 280.035,46 (Duzentos e oitenta mil e trinta cinco reais e quarenta seis centavos), conforme comprovam as notas de entregas de mercadorias assinadas pelo Setor de almoxarifado desta Unidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa no período de 08/06 a 19/08/2021, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório da Sindicância nº 068/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HRCR, classificada como: Fonte: 113 e 100, Natureza de Despesa 339030.

CLÁUSULA QUARTA- DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL - Fica estabelecido que, o pagamento das notas de entregas de mercadorias assinadas pelo Setor competente, apresentadas e listadas nesse Processo, objeto do presente reconhecimento de dívida, implicará a plena e total quitação ao HRCR do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO - Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Piri-piri. Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Piri-piri-PI, 23 de agosto de 2021.

Hospital Regional Chagas Rodrigues
Nádia Maria França Costa Diretora Geral

PELA EMPRESA ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA EIRELI
Erika Farias Veloso de Oliveira
Representante legal

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Processo de Sindicância nº 075/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES DEVEDOR: O HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, CNPJ nº 06.553.564/0004-80, com endereço na Avenida Dr. Pádua Mendes, nº 300, centro, Piri-piri-Pi, neste ato representada pela Diretora Geral, Nádia Maria França Costa;

CREDORES: A empresa DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº. 13.496.848/0001-03, com sede na Rua Treze de maio 2209 – Zona Sul CEP – 64.018.285 Vermelha, na cidade de Teresina-PI, neste ato representada por Ericka Juliana de Oliveira Araújo – Representante legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

O Hospital Regional Chagas Rodrigues reconhece o dever de indenizar a credora no montante de R\$ R\$ 511.827,40 (Quinhentos e onze mil oitocentos e vinte sete reais e quarenta centavos), conforme comprovam as notas de entregas de mercadorias assinadas pelo Setor de almoxarifado desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à credora, decorre do reconhecimento de dívida pelo Hospital Regional Chagas Rodrigues, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de MATERIAL HOSPITALAR, após o término da vigência do Contrato nº 049/2021, findos em 30/06/2021, resultando no valor total de R\$ 511.827,40 (Quinhentos e onze mil oitocentos e vinte sete reais e quarenta centavos), conforme comprovam as notas de entregas de mercadorias assinadas pelo Setor de almoxarifado desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação do fornecimento em questão encontrava-se amparado pelo Contrato nº 049/2021, firmado em 30/03/2021, em favor da empresa DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, sendo esta contratação resultado do Dispensa nº 024/2021, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666/1993, publicado no DOE nº 83, de 26 de abril de 2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa no período de 30/03/2021 a 30/06/2021, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório da Sindicância nº 075/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA QUARTA- RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HRCR, classificada como: Fonte: 113 e 100, Natureza de Despesa 339030.

CLÁUSULA QUINTA- DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento das notas de entregas de mercadorias assinadas pelo Setor competente, apresentadas e listadas nesse Processo, objeto do presente reconhecimento de dívida, implicará a plena e total quitação ao HRCR do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA SEXTA- DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Piri-piri.



Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Piripiri-PI, 23 de agosto de 2021.

Hospital Regional Chagas Rodrigues
Nádia Maria França Costa Diretora Geral

PELA EMPRESA DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Ericka Juliana de Oliveira Araújo
Representante legal

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Processo de Sindicância nº 076/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES DEVEDOR: O HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, CNPJ nº 06.553.564/0004-80, com endereço na Avenida Dr. Pádua Mendes, nº 300, centro, Piripiri-PI, neste ato representada pela Diretora Geral, Nádia Maria França Costa;

CREDORES: A empresa **DISTRIHOSP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.116.2920001-53, com sede na Rua Professor Pires Gayoso, 610 sala 01 Noivos, na cidade de Teresina-PI, neste ato representada por Diogo Deleon da Silva – Representante legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O Hospital Regional Chagas Rodrigues reconhece o dever de indenizar a credora no montante de R\$ R\$ 359.959,30 (Trezentos e cinquenta nove mil novecentos e cinquenta nove reais e trinta centavos), conforme comprovam as notas de entregas de mercadorias assinadas pelo Setor de almoxarifado desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à credora, decorre do reconhecimento de dívida pelo Hospital Regional Chagas Rodrigues, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de MATERIAL HOSPITALAR, após o término da vigência do Contrato nº 057/2020, findos em 10/03/2021, resultando no valor total de R\$ 359.959,30 (Trezentos e cinquenta nove mil novecentos e cinquenta nove reais e trinta centavos), conforme comprovam as notas de entregas de mercadorias assinadas pelo Setor de almoxarifado desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação do fornecimento em questão encontrava-se amparado pelo Contrato nº 057/2020, firmado em 10/12/2020, em favor da empresa DISTRIHOSP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, sendo esta contratação resultado do Dispensa nº 030/2021, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666/1993, publicado no DOE nº 238, de 17 de dezembro de 2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa no período de abril a maio 2021, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório da Sindicância nº 076/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HRCR, classificada como: Fonte: 113 e 100, Natureza de Despesa 339030.

CLÁUSULA QUINTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento das notas de entregas de mercadorias assinadas pelo Setor competente, apresentadas e listadas nesse Processo, objeto do presente reconhecimento de dívida, implicará a plena e total quitação ao HRCR do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Piripiri.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Piripiri-PI, 23 de agosto de 2021.

Hospital Regional Chagas Rodrigues
Nádia Maria França Costa Diretora Geral

PELA EMPRESA DISTRIHOSP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
Diogo Deleon da Silva
Representante legal

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Processo de Sindicância nº 077/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES DEVEDOR: O HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, CNPJ nº 06.553.564/0004-80, com endereço na Avenida Dr. Pádua Mendes, 300, centro, Piripiri-PI, neste ato representada pela Diretora Geral, Nádia Maria França Costa;

CREDORES: A empresa **PHARMA VITTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ, sob o nº 39.938.819/0001-30 com sede e fórum na cidade de TERESINA-PI, situado na Av. Rochelane Fortes Said, 7210. Gurupi. CEP 64.091-150, neste ato representada por Duaithe Cleiton da Silva (Representante legal).

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - O Hospital Regional Chagas Rodrigues reconhece o dever de indenizar a credora no montante de R\$ 479.817,50 (quatrocentos e setenta e nove mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), conforme comprovam as notas de entregas dos itens assinados pelo Setor competente desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à credora, decorre do reconhecimento de dívida pelo Hospital Regional Chagas Rodrigues, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de medicamentos, resultando no valor total de R\$ 479.817,50 (quatrocentos e setenta e nove mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), conforme comprovam as notas de entregas assinadas pelo Setor competente desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa nos meses de novembro a dezembro/2020, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório da Sindicância nº 077/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.



CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HRCR, classificada como: Fonte: 113 e 100, Natureza de Despesa 339030.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento das notas de entregas de mercadorias assinadas pelo Setor competente, apresentadas e listadas nesse Processo, objeto do presente reconhecimento de dívida, implicará a plena e total quitação ao HRCR do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Piri-piri.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Piri-piri-PI, 31 de agosto de 2021.
Hospital Regional Chagas Rodrigues
Nádia Maria França Costa
Diretora Geral

PHARMA VITTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EIRELI
Duaithe Cleiton da Silva
(Representante legal)

Of. 309

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA

O Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde - HRSDA, vem a público apresentar a presente errata das publicações realizadas no doe nº 68, 68, 69, 69, 89, 89, 91, 91, 94, 94, 95, 95.

Edições de 07/04/2021, pag. 44; 07/04/2021, pag. 44; 08/04/2021, pag. 36; 08/04/2021, pag. 36; 04/05/2021, pag. 32; 04/05/2021, pag. 32; 06/05/2021, pag. 35; 06/05/2021, pag. 35; 11/05/2021, pag. 33; 11/05/2021, pag. 33; 12/05/2021, pag. 26; 12/05/2021, pag. 26.

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 015/2021.DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No 015/2021
PROCEDIMENTO: No 015/2021 Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33
CONTRATADO: C DE CARVALHO - EPP
CNPJ: 28.492.207/0001-40
OBJETO: MEDICAMENTOS
VALOR: R\$ 38.199,80 (Trinta e oito mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos)
Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Data de Assinatura: 25/03/2021.
Vigência: 03 (três) meses a contar da data da assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 016/2021.DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No 016/2021
PROCEDIMENTO: No 016/2021 Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33
CONTRATADO: C DE CARVALHO - EPP
CNPJ: 28.492.207/0001-40
OBJETO: EPIs
VALOR: R\$ 9.316,60 (nove mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos)
Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Data de Assinatura: 25/03/2021.
Vigência: 03 (três) meses a contar da data da assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 017/2021.DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No 017/2021
PROCEDIMENTO: No 017/2021 Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33
CONTRATADO: C DE CARVALHO - EPP
CNPJ: 28.492.207/0001-40
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
VALOR: R\$ 64.843,00 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais)
Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Data de Assinatura: 06/04/2021.
Vigência: 03 (três) meses a contar da data da assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 019/2021.DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No 019/2021
PROCEDIMENTO: No 019/2021 Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33
CONTRATADO: C DE CARVALHO - EPP
CNPJ: 28.492.207/0001-40
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
VALOR: R\$ 51.582,70 (cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)
Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Data de Assinatura: 06/04/2021.
Vigência: 03 (três) meses a contar da data da assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 020/2021.DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No 020/2021
PROCEDIMENTO: No 020/2021 Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33
CONTRATADO: S S DA CONCEICAO
CNPJ: 26.773.087/0001-23
OBJETO: SERVIÇOS DE REPARO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO
VALOR: R\$ 20.140,00 (Vinte mil, cento e quarenta reais)
Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Data de Assinatura: 30/04/2021.
Vigência: 03 (três) meses a contar da data da assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 024/2021.DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No 024/2021
PROCEDIMENTO: No 024/2021 Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33
CONTRATADO: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 03.748.673/0001-12
OBJETO: MEDICAMENTOS
VALOR: R\$ 79.354,92 (setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos)
Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Data de Assinatura: 30/04/2021.
Vigência: 03 (três) meses a contar da data da assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 026/2021.DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No 026/2021
PROCEDIMENTO: No 026/2021 Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33
CONTRATADO: MEDPLUS EIRELI
CNPJ: 11.401.085/0001-36
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
VALOR: R\$ 48.723,90 (Quarenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e noventa centavos)
Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Data de Assinatura: 30/04/2021.
Vigência: 03 (três) meses a contar da data da assinatura.



EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 027/2021.DL
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: No 027/2021
 PROCEDIMENTO: No 027/2021 Dispensa de Licitação
 CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU
 ARCOVERDE - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33
 CONTRATADO: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 EIRELI
 CNPJ: 03.748.673/0001-12
 OBJETO: TESTES RÁPIDO COVID-19
 VALOR: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)
 Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
 Data de Assinatura: 30/04/2021.
 Vigência: 03 (três) meses a contar da data da assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 029/2021.DL
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: No 029/2021
 PROCEDIMENTO: No 029/2021 Dispensa de Licitação
 CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU
 ARCOVERDE - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33
 CONTRATADO: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA- EPP
 CNPJ: 14.779.196/0001-79
 OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
 VALOR: R\$ 56.409,80 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e nove
 e oitenta centavos)
 Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
 Data de Assinatura: 03/05/2021.
 Vigência: 03 (três) meses a contar da data da assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 033/2021.DL
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: No 033/2021
 PROCEDIMENTO: No 033/2021 Dispensa de Licitação
 CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU
 ARCOVERDE - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33
 CONTRATADO: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 EIRELI
 CNPJ: 03.748.673/0001-89
 OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
 VALOR: R\$ 50.153,67 (cinquenta mil, cento e cinquenta e três reais e
 sessenta e sete centavos)
 Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
 Data de Assinatura: 04/05/2021.
 Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No 034/2021
 PROCEDIMENTO: No 034/2021 Dispensa de Licitação
 CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU
 ARCOVERDE - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33
 CONTRATADO: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-
 EPP
 CNPJ: 14.779.196/0001-79
 OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
 VALOR: R\$ 57.191,00 (cinquenta e sete mil, cento e noventa e um
 reais)
 Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
 Data de Assinatura: 10/05/2021.
 Vigência: 03 (três) meses a contar da data da assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 035/2021.DL
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: No 035/2021
 PROCEDIMENTO: No 035/2021 Dispensa de Licitação
 CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU
 ARCOVERDE - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33
 CONTRATADO: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-
 EPP
 CNPJ: 14.779.196/0001-79
 OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
 VALOR: R\$ 40.796,50 (quarenta mil, setecentos e noventa e seis reais
 e cinquenta centavos)
 Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
 Data de Assinatura: 10/05/2021.
 Vigência: 03 (três) meses a contar da data da assinatura.

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021	
Nº do processo SEI	00012.012653/2021-35
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	21001749
Procedimento	Dispensa de Licitação - Nº 015/2021
Fundamentação legal	Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Contratante	Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33
Codificação da UG no SIAFE	170126
Contratado	C. DE CARVALHO - EPP
CNPJ do contratado	28.492.207/0001-40
Resumo do objeto do contrato	Compra emergencial de medicamentos e injetáveis para suprir as necessidades desta unidade hospitalar.
Prazo de vigência	06 (seis) meses
Prazo de execução	25/03/2021 à 25/09/2021
Data da assinatura do contrato	25/03/2021
Valor global	R\$654.663,12 (seiscentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e três reais e doze centavos)
Fonte de recursos	100 (Recursos do Tesouro Estadual) ou 113 (Recursos do SUS)
Natureza da despesa	33.90.30
Nº da nota reserva no SIAFE	
Nº da reserva orçamentária do SIAFE	
Signatários do contrato	Pela contratante: Patrick Firmino de Neiva Costa Pela contratada: Carla de Carvalho

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021	
Nº do processo SEI	00012.012657/2021-13
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	21001750
Procedimento	Dispensa de Licitação - Nº 016/2021
Fundamentação legal	Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Contratante	Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33
Codificação da UG no SIAFE	170126
Contratado	C. DE CARVALHO - EPP
CNPJ do contratado	28.492.207/0001-40
Resumo do objeto do contrato	Compra emergencial de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para suprir as necessidades desta unidade de saúde.
Prazo de vigência	06 (seis) meses
Prazo de execução	25/03/2021 à 25/09/2021
Data da assinatura do contrato	25/03/2021
Valor global	R\$306.742,20 (trezentos e seis mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)
Fonte de recursos	100 (Recursos do Tesouro Estadual) ou 113 (Recursos do SUS)
Natureza da despesa	33.90.30
Nº da nota reserva no SIAFE	
Nº da reserva orçamentária do SIAFE	
Signatários do contrato	Pela contratante: Patrick Firmino de Neiva Costa Pela contratada: Carla de Carvalho

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2021	
Nº do processo SEI	00012.012659/2021-11
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	21001967
Procedimento	Dispensa de Licitação - Nº 017/2021
Fundamentação legal	Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Contratante	Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33
Codificação da UG no SIAFE	170126
Contratado	C. DE CARVALHO - EPP
CNPJ do contratado	28.492.207/0001-40
Resumo do objeto do contrato	Compra emergencial de material farmacológico para suprir as necessidades desta unidade de saúde.
Prazo de vigência	06 (seis) meses
Prazo de execução	06/04/2021 à 06/10/2021
Data da assinatura do contrato	06/04/2021
Valor global	R\$389.070,20 (trezentos e oitenta e nove mil setenta reais e vinte centavos)
Fonte de recursos	100 (Recursos do Tesouro Estadual) ou 113 (Recursos do SUS)
Natureza da despesa	33.90.30
Nº da nota reserva no SIAFE	
Nº da reserva orçamentária do SIAFE	
Signatários do contrato	Pela contratante: Patrick Firmino de Neiva Costa Pela contratada: Carla de Carvalho

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de setembro de 2021 • Nº 194

77

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2021	
Nº do processo SEI	00012.012661/2021-81
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	21001968
Procedimento	Dispensa de Licitação – Nº 019/2021
Fundamentação legal	Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Contratante	Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33
Codificação da UG no SIAFE	170126
Contratado	C. DE CARVALHO - EPP
CNPJ do contratado	28.492.207/0001-40
Resumo do objeto do contrato	Compra emergencial de material hospitalar para suprir as necessidades desta unidade hospitalar.
Prazo de vigência	06 (seis) meses
Prazo de execução	06/04/2021 à 06/10/2021
Data da assinatura do contrato	06/04/2021
Valor global	R\$475.822,29 (quatrocentos e setenta e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos)
Fonte de recursos	100 (Recursos do Tesouro Estadual) ou 113 (Recursos do SUS)
Natureza da despesa	33.90.30
Nº da nota reserva no SIAFE	
Nº da reserva orçamentária do SIAFE	
Signatários do contrato	Pela contratante: Patrick Firmino de Neiva Costa Pela contratada: Carla de Carvalho

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2021	
Nº do processo SEI	00012.012666/2021-12
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	21004672
Procedimento	Dispensa de Licitação – Nº 026/2021
Fundamentação legal	Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Contratante	Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33
Codificação da UG no SIAFE	170126
Contratado	MEDPLUS EIRELI
CNPJ do contratado	11.041.085/0001-36
Resumo do objeto do contrato	Compra emergencial de material hospitalar para suprir as necessidades desta unidade de saúde.
Prazo de vigência	06 (seis) meses
Prazo de execução	30/04/2021 à 30/10/2021
Data da assinatura do contrato	30/04/2021
Valor global	R\$ 112.857,45 (cento e doze mil oitocentos e cinquenta e sete mil e quarenta e cinco centavos)
Fonte de recursos	100 (Recursos do Tesouro Estadual) ou 113 (Recursos do SUS)
Natureza da despesa	33.90.30
Nº da nota reserva no SIAFE	
Nº da reserva orçamentária do SIAFE	
Signatários do contrato	Pela contratante: Patrick Firmino de Neiva Costa Pela contratada: Arsênio Messias da Silva Costa

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2021	
Nº do processo SEI	00012.012663/2021-71
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	21002352
Procedimento	Dispensa de Licitação – Nº 020/2021
Fundamentação legal	Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Contratante	Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33
Codificação da UG no SIAFE	170126
Contratado	S. S. DA CONCEIÇÃO
CNPJ do contratado	26.773.087/0001-23
Resumo do objeto do contrato	Contratação emergencial de serviço de manutenção de condicionadores de ar.
Prazo de vigência	06 (seis) meses
Prazo de execução	30/04/2021 a 30/10/2021
Data da assinatura do contrato	30/04/2021
Valor global	R\$80.560,00 (oitenta mil quinhentos e sessenta reais)
Fonte de recursos	100 (Recursos do Tesouro Estadual) ou 113 (Recursos do SUS)
Natureza da despesa	33.90.39
Nº da nota reserva no SIAFE	
Nº da reserva orçamentária do SIAFE	
Signatários do contrato	Pela contratante: Patrick Firmino de Neiva Costa Pela contratada: Suzana Sheron da Conceição

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2021	
Nº do processo SEI	00012.012668/2021-01
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	21004673
Procedimento	Dispensa de Licitação – Nº 027/2021
Fundamentação legal	Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Contratante	Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33
Codificação da UG no SIAFE	170126
Contratado	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ do contratado	03.748.673/0001-12
Resumo do objeto do contrato	Compra emergencial de material de laboratório para suprir as necessidades desta unidade de saúde.
Prazo de vigência	06 (seis) meses
Prazo de execução	30/04/2021 à 30/10/2021
Data da assinatura do contrato	30/04/2021
Valor global	R\$ 173.050,00 (cento e setenta e três mil cinquenta reais)
Fonte de recursos	100 (Recursos do Tesouro Estadual) ou 113 (Recursos do SUS)
Natureza da despesa	33.90.30
Nº da nota reserva no SIAFE	
Nº da reserva orçamentária do SIAFE	
Signatários do contrato	Pela contratante: Patrick Firmino de Neiva Costa Pela contratada: Karolyne Veras do Nascimento Costa

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2021	
Nº do processo SEI	00012.012665/2021-60
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	21004671
Procedimento	Dispensa de Licitação – Nº 024/2021
Fundamentação legal	Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Contratante	Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33
Codificação da UG no SIAFE	170126
Contratado	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ do contratado	03.748.673/0001-12
Resumo do objeto do contrato	Compra emergencial de material farmacológico para suprir as necessidades desta unidade de saúde.
Prazo de vigência	06 (seis) meses
Prazo de execução	30/04/2021 à 30/10/2021
Data da assinatura do contrato	30/04/2021
Valor global	R\$ 380.509,26 (trezentos e oitenta mil quinhentos e nove reais e vinte e seis centavos)
Fonte de recursos	100 (Recursos do Tesouro Estadual) ou 113 (Recursos do SUS)
Natureza da despesa	33.90.30
Nº da nota reserva no SIAFE	
Nº da reserva orçamentária do SIAFE	
Signatários do contrato	Pela contratante: Patrick Firmino de Neiva Costa Pela contratada: Karolyne Veras do Nascimento Costa

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2021	
Nº do processo SEI	00012.012670/2021-72
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	21002490
Procedimento	Dispensa de Licitação – Nº 029/2021
Fundamentação legal	Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Contratante	Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33
Codificação da UG no SIAFE	170126
Contratado	CENTROMED DISTR DE MED E MAT MEDICO HOSPITALAR LT DA EPP
CNPJ do contratado	14.779.196/0001-79
Resumo do objeto do contrato	Compra emergencial de material hospitalar para suprir as necessidades desta unidade de saúde.
Prazo de vigência	06 (seis) meses
Prazo de execução	03/05/2021 à 03/11/2021
Data da assinatura do contrato	03/05/2021
Valor global	R\$291.533,63 (duzentos e noventa e um mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos)
Fonte de recursos	100 (Recursos do Tesouro Estadual) ou 113 (Recursos do SUS)
Natureza da despesa	33.90.30
Nº da nota reserva no SIAFE	
Nº da reserva orçamentária do SIAFE	
Signatários do contrato	Pela contratante: Patrick Firmino de Neiva Costa Pela contratada: Luis Edete Rodrigues da Silva



EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2021	
Nº do processo SEI	00012.012672/2021-61
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	21002495
Procedimento	Dispensa de Licitação – Nº 033/2021
Fundamentação legal	Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Contratante	Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33
Codificação da UG no SIAFE	170126
Contratado	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ do contratado	03.748.673/0001-12
Resumo do objeto do contrato	Compra emergencial de material hospitalar para suprir as necessidades desta unidade de saúde.
Prazo de vigência	06 (seis) meses
Prazo de execução	04/05/2021 a 04/11/2021
Data da assinatura do contrato	04/05/2021
Valor global	R\$307.146,79 (trezentos e sete mil cento e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos)
Fonte de recursos	100 (Recursos do Tesouro Estadual) ou 113 (Recursos do SUS)
Natureza da despesa	33.90.30
Nº da nota reserva no SIAFE	
Nº da reserva orçamentária do SIAFE	
Signatários do contrato	Pela contratante: Patrick Firmino de Neiva Costa Pela contratada: Karolyne Veras do Nascimento Costa

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2021	
Nº do processo SEI	00012.012676/2021-40
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	21003292
Procedimento	Dispensa de Licitação – Nº 034/2021
Fundamentação legal	Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Contratante	Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33
Codificação da UG no SIAFE	170126
Contratado	CENTROMED DISTR DE MED E MAT MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ do contratado	14.779.196/0001-79
Resumo do objeto do contrato	Compra emergencial de material hospitalar para suprir as necessidades desta unidade de saúde.
Prazo de vigência	06 (seis) meses
Prazo de execução	10/05/2021 a 10/11/2021
Data da assinatura do contrato	10/05/2021
Valor global	R\$92.736,83 (noventa e dois mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos)
Fonte de recursos	100 (Recursos do Tesouro Estadual) ou 113 (Recursos do SUS)
Natureza da despesa	33.90.30
Nº da nota reserva no SIAFE	
Nº da reserva orçamentária do SIAFE	
Signatários do contrato	Pela contratante: Patrick Firmino de Neiva Costa Pela contratada: Luis Edete Rodrigues da Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2021	
Nº do processo SEI	00012.012680/2021-16
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	21003294
Procedimento	Dispensa de Licitação – Nº 035/2021
Fundamentação legal	Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Contratante	Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33
Codificação da UG no SIAFE	170126
Contratado	CENTROMED DISTR DE MED E MAT MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ do contratado	14.779.196/0001-79
Resumo do objeto do contrato	Compra emergencial de material farmacológico para suprir as necessidades desta unidade de saúde.
Prazo de vigência	06 (seis) meses
Prazo de execução	03/05/2021 a 03/11/2021
Data da assinatura do contrato	03/05/2021
Valor global	R\$315.257,57 (trezentos e quinze mil duzentos e cinquenta e sete e cinquenta e sete centavos)
Fonte de recursos	100 (Recursos do Tesouro Estadual) ou 113 (Recursos do SUS)
Natureza da despesa	33.90.30
Nº da nota reserva no SIAFE	
Nº da reserva orçamentária do SIAFE	
Signatários do contrato	Pela contratante: Patrick Firmino de Neiva Costa Pela contratada: Luis Edete Rodrigues da Silva

Of. 030

OUTROS

FLAVIANA PAIXÃO DASILVA, residente na RUABENEDITO JOSE DA SILVA, Zona Urbana do município de SIMÕES-PI, CPF: 014.224.883-57, torna publico que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Simões Piauí a **Dispensa de Licenciamento Ambiental** para o empreendimento/atividade **CRIAÇÃO DE 40 OVINOS**, localizado no Sítio Carqueijo no município de Simões Piauí, UF PI.

PP. 5318

FRANCISCA DE CARVALHO, residente na Serra de Marcolândia, zona rural, CEP. 64.685-000, CPF: 050.140.203-99, torna publico que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Marcolândia Piauí a **Dispensa de Licenciamento Ambiental** para o empreendimento/atividade **CRIAÇÃO DE 03 BOVINOS**, localizado na localidade Serra de Marcolândia no município de Marcolândia Piauí, UF PI.

PP. 5319

Sterlix Ambiental Piauí Tratamento de Resíduos Ltda torna público que solicitou à SEMAR a **Renovação da Licença de Operação**, para Coleta e Transporte de Resíduos Perigosos – Classe I, Saúde e Não Perigosos no Estado do Piauí.

PP. 5320

CRISTINO G DE ARAUJO FILHO EIRELI, Nome Fantasia DOCTOR MED, CNPJ: 40.514.906/0001-49, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMMA de Parnaíba-PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA para Reforma e ampliação do imóvel localizado na Av. Deputado Pinheiro Machado, 2131, salas 01 a 03, bairro Piauí município de Parnaíba, Estado do Piauí. Foi determinado estudo um PGRCC.

DARSI FRITZEN CPF 216.548.080-91, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de Autorização e Outorga de Uso/Regularização de 02 (um) poços tubulares perfurados na localidade: Fazenda Santa Clara/Quilombo, Coordenadas Geográficas poço I 09°11'12,3"S/ 45°03'12,5"W poço II 09°11'8,5"S / 45°03'22,1"W município Bom Jesus-PI, para reservar 16.060,00 m³/ano, para cada poço. Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Gurgueia; para consumo humano e animal.

A **Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas (PI)**, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Outorga Preventiva para a perfuração de 02 (dois) Poços Tubulares, para o Consumo Humano, na Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, nas localidades: Projeto Éden, zona rural do município de Murici dos Portelas-PI, Lat: 03° 20' 48,18" (S); Long: 42° 03' 53,01" (W) - Volume Requerido de 3.436,80 m³/ano Sub-bacia: Difusas do Baixo Parnaíba, captando água do Sistema Aquífero Cabeças; Satiro, zona rural do município de Murici dos Portelas-PI, Lat: 03° 25' 41,86" (S); Long: 42° 01' 17,96" (W) - Volume Requerido de 5.155,20 m³/ano Sub-bacia: Difusas do Baixo Parnaíba, captando água do Sistema Aquífero Cabeças;

PP. 5325



POSTO DE COMBUSTÍVEIS CANTALICE, com CNPJ Nº 39.154.666/0001-30, torna público que requereu junto à SEMAR-PI, as Licenças: Prévia, Instalação e Operação para construção de um Posto de Combustível a ser instalada no município de São Félix do Piauí-PI

PP. 5322

**PREFEITURAMUNICIPALDESANTANADOPIAUI-PI
REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO/OUTORGA**

O Município de Santana do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 41.552.137/0001-93 torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de poço tubular na localidade Chapada do Barro, Sub-bacia Bacia do Canindé, Aquífero Cabeças, zona rural no município de Santana do Piauí-PI, Coordenadas latitude -06°54'09,38" e longitude -41°30'24,77" para reservar 5,00 m³/h ano para uso finalidade do uso. Santana do Piauí-PI, 02 de setembro de 2021.

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal de Santana do Piauí-PI.

PP. 5323

EXTRATO DA ATADA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTPT, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2021.

Data: 02 de setembro de 2021.

Presenças: Acionistas e o Presidente do Conselho de Administração e demais membros. Pauta: 1 – Eleição e posse de membro do Conselho Administrativo em substituição a conselheira NICOLLE DOS SANTOS LIMA VERDE - CPF 045.941.203 – 50; 2 – Eleição e posse dos membros do Conselho fiscal; 4 - Outros assuntos da companhia: ELEIÇÃO E POSSE DE MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REPRESENTANTE DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS, SAMIA DANIELLE DOS SANTOS FONSÊCA DOURADO, CPF 009.206.543-04; NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO: ANAKARINE SANTOS CORRÊA, brasileira, RG NR. 3.269.700 - SSP/PI, CPF NR. 054.977.733 – 46; REJANE ELI OLIVEIRA DA SILVA SOUSA, brasileira, RG NR. 2.106.608 - SSP/PI, CPF NR. 003.826.793 – 42 E SAMIA DANIELLE DOS SANTOS FONSÊCA DOURADO, brasileira, RG NR. 2.269.736 - SSP/PI, CPF 009.206.543-04. Aprovado por unanimidade. Eleição e Posse do CONSELHO FISCAL mandato até Assembleia Geral Ordinária de 2022. Acionista controlador. Governo do Estado do Piauí, propôs os nomes: MARCOS DANIEL SOUSA CARVALHO DO NASCIMENTO, CPF NR. 055.056.343-11; ROBSON BEZERRA RIBEIRO, CPF NR. 655.944.793-68; JAILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA, CPF NR. 899.584.893-68; MEMBROS SUPLENTE: SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO NUNES FILHO, CPF/MF nº 600.312.343-56; PEDRO HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA, CPF/MF nº 034.965.223-64 e LUIZ JOSÉ ULISSES JUNIOR, CPF/MF nº 031.120.194-66. Aprovada por unanimidade. Tratados outros assuntos de interesse da Empresa. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos dos presentes, sem quaisquer restrições, abstando-se de votar os legalmente impedidos. Ofertado a palavra aos presentes. Encerrados os trabalhos. Lavrada a Ata e assinada por todos os presentes. Teresina (PI), 02 de setembro de 2021.

JOSIENE MARQUES CAMPELO
Diretora Presidente-CMTP

Of. 125

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG**

TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL PREG Nº 11/2021

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI, por intermédio da PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG, no uso de suas atribuições, considerando a manutenção da Rede de Internet (NRP) em todo o Estado do Piauí ocorrido na noite do dia 02/09/2021 e madrugada do dia 03/09/2021, tornam públicas as seguintes alterações.

Art. 1º Alterar o Período de Inscrições e Prazo para pagamento da Taxa de Inscrição constante do Anexo I – Cronograma de Execução, passando a vigorar com as seguintes datas:

**ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO**

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	05/08/2021
Impugnação de item(ns) ou do Edital.	09 e 10/08/2021
Resultado das solicitações de Impugnação de item(ns) ou do Edital do Processo Seletivo e Publicação do Edital RETIFICADO (se houver).	13/08/2021
Solicitação de isenção/desconto do valor da taxa de inscrição.	16/08/2021
Divulgação do Resultado Preliminar das solicitações de isenção/desconto do valor da taxa de inscrição.	18/08/2021
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar das solicitações de isenção/desconto do valor da taxa de inscrição.	19/08/2021
Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar das solicitações de isenção/desconto do valor da taxa de inscrição e Divulgação do Resultado Definitivo das solicitações de isenção/desconto do valor da taxa de inscrição.	23/08/2021
Período de Inscrições	24/08/2021 a 03/09/2021
Prazo final para pagamento da Taxa de Inscrição	03/09/2021
Divulgação do resultado preliminar da homologação de inscrições.	06/09/2021
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da homologação das inscrições.	08 e 09/09/2021
Resultado da Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da homologação das inscrições e divulgação do Resultado Definitivo da homologação das inscrições.	14/09/2021
Análise de Títulos	15/09/2021
Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos	29/09/2021
Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos	30/09/2021
Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos	08/10/2021
Resultado Final Preliminar	08/10/2021
Recursos contra o Resultado Final Preliminar	11/10/2021
Resultado dos Recursos contra o resultado Final Preliminar	14/10/2021
Homologação do Resultado Final	14/10/2021

* As datas e os períodos estabelecidos no Cronograma de Execução são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, da Comissão Geral do Processo Seletivo para Quadro de Professor Substituto e do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE.

Art. 2º Os demais dispositivos do edital permanecem inalterados.

Teresina (PI), 03 de setembro de 2021.

Evandro Alberto de Sousa
REITOR

Profa. Dra. Nayana Pinheiro Machado de Freitas Coelho
Pró-reitora de Ensino de Graduação – PREG/UESPI

Of. 269



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Patricia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Igor Leonam Pinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Daniel Araújo de Carvalho

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Carina Thomaz Câmara

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Howzembergson de Brito Lima

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.